

Pôz em doce alliança, unio sem custo  
 A suave clemencia ás leis de Themis :  
 Foi da Imocencia o mais seguro amparo.  
 Das bellas Artes protectora, e alumna  
 Ao Genio Portuguez deu forças novas.  
 Teve Apelles rivais, e Orfeu os teve:  
 Modernos Fidias animaraõ penhas.  
 E quazi dignos de a cantar subiraõ  
 Do Pindo ao cume os Luzitanos Vates.  
 Quem, vendo-a, não diria: o throno, e o Mundo  
 Te deve pertencer ! quem não quizera  
 Dobrar a frente á seu Imperio amavel !  
 E he esta, oh Pai, que em taõ remoto clima  
 D'aquelle, em que nasceu, buscando abrigo  
 Contra o Marcio furor, existe ha tanto !  
 Mal tamanho não mais opprima o Mundo,  
 Da Virtude não mais triunfe o crime.

## CORO DOS GENIOS.

Cesse, oh Jove hum mal tamanho,  
 Poem grilhoens á iniqua guerra,  
 Os negros Monstros atterra,  
 Que semeaõ tanto horror.  
 Cobre Lizia o seu thesoiro  
 Da sua dita o penhor.



## JUPITER.

Quiz o Mundo punir ; soffri 'te gora,  
 Que avoráz Ambição marchasse ovante.  
 De vaõs principios illudida a Terra  
 Os Reis, imagem minha, em pouco havia,  
 Os debeis laços de ext'rior respeito  
 Unindo, quando muito, o sceptro, e os Povos,  
 O santo puro amor da Patria, e Numes

A cada instante enfraquecer se via.  
 Cheias de pejo as candidas Virtudes  
 De impuros vicios o desdem soffriaõ :  
 Os impios confundir me foi precizo.  
 Longe dos quadros da cruenta guerra  
 Por entre as ondas do espeçozo Oceano  
 A placidas Regioens levei aquella  
 Por quem me imploras, e o merece tanto.  
*He tempo em fim de apaziguar as iras,*  
*Em suave equilibrio, em paz doirada*  
*As guerreiras Naçoens de novo se unaõ*  
*Quebrem-se os ferros da conquista injusta,*  
*Sulque o commercio livremente os mares,*  
*E da falsa Politica os arcanos*  
*Ao claraõ da Verdade expostos sejaõ.*  
*Socegue o Mundo a Luzitania exulte*  
*De nobres loiros Marciaes c'roada,*  
*E dignamente em seu regaço possa*  
*De novo receber a egregia, a rara*  
*Incomparavel, Inclita Maria.*  
 E pois he justo, que taõ fausto annuncio  
 Na maior pompa se antecipe áquelles,  
 Que me dirigem mais ardentes votos,  
 Sê tu a Messageira, e vai, oh Filha,  
 Aonde mais formozo o Mar tornea.  
 De piedozos Mortaes a Estancia bella :  
 Nuncia de tantos bens caminha aonde  
 Virtuozo *Beltraõ* impera, adita  
 Os mais amaveis dos Humanos todos.  
 Nesta parte do Mundo ainda existe  
 Sem orgulho o Poder ; paterna affavel  
 A voz ressôa no Supremo Mando.  
 Suave correcçaõ mil vezes suppre  
 Da severa Justiça o golpe azedo.  
 Perspicaz Vigilancia ampara o Fraco,  
 Virtude imparcial contem o Forte.

Interprete melhor jamais tiveraõ  
As leis tuas, oh Filha ! A idade de oiro  
Naõ teve hum coração mais puro, e firme.  
Com que ternura n'este augusto dia  
Elle festeja de Maria os annos !  
O digno exemplo de varaõ taõ nobre  
Segui ó Genios; celebrai no Olimpo  
A dita dos Mortaes, dos Reis a gloria.

## CORO DOS GENIOS.

Que ventura trouxe ao Mundo  
Este fausto ameno dia !  
A virtuoza Maria  
Hoje no Mundo raiou.  
No meigo rizo infantil  
A luz do Ceo fulgurou.

---

Taõ bellas, tantas virtudes  
Jamais ao throno subiraõ !  
Jamais os Humanos viraõ  
Tanta modestia imperar.  
Excedeu Trajanos, Titos,  
Soube os Numes igualar.

---

A scena terminou com hum Bailato dos Genios, segundo a determinação de Jupiter.

Feito por hum Portuguez, sempre amigo do seu Principe, da sua Patria, e dos Homens.

---

Damos os nossos justos e mui sinceros agradecimentos ao nosso estimavel e honrado Correspondente por

este patriotico e leal Elogio, que nos enviou, feito aos Annos da nossa virtuozza e Adorada Soberana; e ao mesmo tempo taobem damos os parabens ao Poeta, por haver sido desta vez verdadeiramente inspirado, e ter visto de ante maõ a queda da tirania, e a volta da paz, da justiça, e da liberdade das naçoens.—Rogamos-lhe em fim desculpe a equivocação de publicarmos no Artigo—Correspondencia—huma obra, que de direito devia ter lugar no Artigo—Literatura Portugueza.

NOTA DOS REDACTORES.

### OBSERVAÇOENS

Dirigidas aos Redactores do Investigador Portuguez em Inglaterra sobre a nossa Economia Politica, particularmente relativa a nossa Agricultura.

(Continuadas da pag. 229.)

Seja o primeiro a citar-se, (*entre os motivos capazes de estimular Escriptores nacionaes á fazer maiores indagaçoens sobre o commercio, navegação, e principalmente Pescarias dos antigos Portuguezes.*— Not. dos Red.

I. O factõ notavel, cuja lembrança resuscitou o nosso illustre Portuguez I. B de Andrade \* — do Tratado que os moradores de Lisboa e do Porto fizeraõ em 1353 com El Rei Duarte III. de Inglaterra por 50 annos, em que este Principe lhes concedeo virem pescar ás Costas e Portos de Inglaterra e da Bretanha.—E anteriormente a este ainda ha:

II. Huma Carta do Snr. Rei D. Dinis a Duarte II. de Inglaterra pedindo-lhe que ratifique o Tratado†, feito entre os Mercadores das duas naçoens, ao que El Rei Duarte assentio, concedendo salvo conducto aos Mercadores Portuguezes

\* Mem. Econ. da A. R. das Scienc. Tom. 2, pag. 391 e seguint.— Drumond Corp. Diplom. Tom. 1. part. 2. pag. 286.

† Anderson, Hist. do Com. Vol. I. pag. 275, citando a collecção conhecida pelo Titulo de Rymer's Fœdera. Mas qual este Tratado fosse não diz Anderson: elle foi com tudo anterior ao precedente. Parece como se este Tratado fosse renovado todos os 50 annos, e que Lisboa, sendo então cidade Hanseatica podesse contratar por si com Príncipez Estrangeiros !...

para que viessem livremente á Inglaterra vender seos generos, pagando os direitos ordinarios das Alfandegas.

III. No tempo do precedente Rei Duarte III. foraõ 4 ou 5 navios mercantes Portuguezes detidos em Dartmouth e Falmouth por algumas suspeitas, e postos depois em liberdade por ordem daquelle Principe\*; o que prova a nossa navegaçã activa para Inglaterra naquella epocha.

IV. Outro factõ igualmente notavel lembra I. J. Soares de Barros†, mas de que não cita as suas auctoridades. E hé: —Que os moradores de Setubal, Alcacer do Sal, Sines e Cezimbra formáraõ entre si huma alliança de Commercio de Pescarias, e deraõ este notavel monumento para a nossa historia, de que ella infelicamente nunca fez uso, e o deixou athe hoje de todo esquecido.—Os Moradores de Cezimbra não consentiaõ que os navios estrangeiros viessem alli carregar de pescado sem que fossem fretados por sua conta, e que a equipagem fosse composta de huma parte de Mareantes da mesma Villa.

Todos estes factos se ligaõ muito facilmente com as leis que o Senhor Rei D. Fernando fez nas Cortes de Atouguaia sobre a navegaçã, muito superiores ás que o mesmo Soberano, illudido pelas ideas do tempo, cuidou fazer em beneficio da Agricultura.—A sua lembrança das Bolsas Maritimas em Lisboa e no Porto, das quaes se refaria aos donos o valor dos navios perdidos, he a primeira idea de seguros maritimos que temos na Europa.—O primeiro seguro maritimo em Inglaterra foi feito em 1661‡.

Em Flandres houve alguma idea destes seguros anteriormente, diz Guicciardini, porem sempre muito depois do Snr. Rei D. Fernando.

V. Mais recente em data, porem não menos authenticõ, he o factõ que os Portuguezes hiaõ fazer a pesca no Banco da Terra Nova muito antes do que os Inglezes,—e ao mesmo tempo ao menos que os Francezes, e Biscainhos.

VI. E que a sua expulsaõ daquella pesca foi hum dos primeiros e mais sinistros effeitos da nossa reuniaõ á Hespanha.

Em 1585 Sir Bernard Drake foi mandado pela Rainha Izabel com huma esquadra á Terra Nova, e alli tomou 4 ou 5 navios Portuguezes carregados de peixe e de azeite.

Mr. Anderson conta, que Cartier, hum navegante que sahio de França em 1534 com o fim de fazer descobertas ao Norte,

\* Do. pag. 360.

† Mem. Econ. Tom. I. pag. 30 e 31.

‡ Anderson, Hist. do Com.

achou em 1586 pescadores Francezes pescando na Terra Nova.—Por tanto, sós não eramos nós ; ainda que os nomes de algumas Povoaçãoens Portuguezes provaõ que tinhamos alli feito assento.

Em 1610 fez James I. de Inglaterra segunda e baldada tentativa para formar hum estabelecimento em Terra Nova.

Em 1615 ainda alguns pescadores Portuguezes foraõ alli encontrados, assim como Biscainhos e Francezes ;—e o Autor Inglez que os vio faz subir a 400 os navios de todas as tres naçoens que alli havia ; e observa, que podiaõ fazer duas viagens por anno.

Houve pois huma Epocha em que os nossos navegavaõ os seus generos para Inglaterra, e talvez para Flandres (depois;) huma epocha, em que os nossos pescadores frequentavaõ as Costas de Inglaterra, de França, e a Terra Nova.—E parece provavel, que exportando o seu pescado, levassem taõbem sal, como ainda hoje praticaõ para a Irlanda alguns Hiates de Setubal.—A grande exportação que se fazia do nosso peixe salgado afirma D. Nunes de Leaõ ainda no seu tempo, que he pouco depois da primeira extincção da Monarquia\*.

A importancia deste commercio, ainda que feito em embarcaçoens pequenas, como todas as daquelle tempo, he obvia :—e o parecerá muito mais a quem reflectir, que a superioridade do sal de Setubal para as salgaçoens do Norte era taõ conhecida, que nos regulamentos Dinamarquezes ainda hoje se le a prohibição de uzar outro sal, fora o de Setubal ou de Luneburgo. E maior ainda seria se podesse provar-se, que naquelle tempo não se aproveitavaõ os Poços e lagos de agoa salgada que se encontraõ em Inglaterra e França ;—pois que as minas de sal *fossil*, sabemos nós, que somente se começáraõ a trabalhar em Inglaterra em 1671 —He taõbem muito moderna a mudança ou alteração que fizeraõ os Dinamarquezes de hirem tomar parte das suas carregaçoes de sal em Andaluzia, em Cagliari, e na Ilha d'Elba, em lugar de as tomarem todas em Setubal: alteração que se deve ao commodo que lhes fazia para a navegação do seu peixe da Noruega e Suecia carregar de sal no Mediterraneo, ou talvez mais aos direitos do sal que se lhe faziaõ pagar em Setubal. — Fatal exemplo do principio errado de carregar de direitos de sahida os nossos proprios generos† !

\* Hé provavel que perdemos as pescarias em razão dos pezadõs direitos sobre o peixe fresco e salgado que continuámos, em quanto os Hollandezes izentaraõ os pescadores destes tributos.—Isto devia succeder nos primeiros annos da nossa reuniaõ a Hespanha.

† A importancia desta extracção avultaria mais na hipotese de que

Que a extracção do Sal, e o rendimento que delle tirava o Soberano fosse muito consideravel, bem se prova taõbem pela circumstancia que o rendimento mais liquido que a Coroa achou para pagar a consignaçoens e composiçaõ feita com os Hollandezes sobre o Brazil, foraõ os direitos do sal que se extrahia de Setubal.—Mas provavelmente estes mesmos direitos de sahida, como fica ja ditto, foraõ a cauza porque os Suecos e Dinamarquezes vieraõ a carregar menos, achando-o mais em conta no Mediterraneo.

A maior difficuldade que achará o Historiador do Commercio Portuguez será em fixar as datas das alteraçoens que houve; porque materia para navegaçaõ e commercio por certo não faltava, e vê-se que os Portuguezes o faziaõ activamente naquelles rudes tempos.—Anderson refere-se muito á Historia do Commercio deste periodo, e á Descripçaõ que Guicciardini publicou dos Paizes Baixos, exaltando o da cidade de Anvers, ou Antwerpia, que era entãõ hum dos maiores Emporios do mundo.—Guicciardini diz que Antwerpia mandava para Portugal.

Pratã liza e lavrada; azougue; vermelhaõ; cobre; bronze, chumbo, armas, artilharia, muniçoens, fio de ouro e prata, e tudo o mais que hia para a Hespanha, que eraõ em particular: pannos finos de lam de Ypres e de Courtray, tapessarias, e fazendas de linho e mercearia.

E recebia de Portugal:

Vinhos, *Osey*, cera, figos, passas, gram, tamaras, mel, couro-cordavaõ, pelles;—e depois que em Lisboa se fazia o commercio da Azia, todos os generos da Asia, e particularmente as Especiarias.

Alludindo á actividade deste commercio e navegaçaõ da Peninsula para os Paizes Baixos observou hum auctor In-

fallei, mas que não se pode assumir como provada. 1. Considerando que em França não se reputa menos de 9, 12, 13, 14, e athe 19 arrateis por cabeça o consumo do sal, exclusivamente de todo o que se emprega em salgaçoens; 2.—que o pezo do sal neste Reino pouco differe do pezo do trigo, e em algumas Provincias a differença se compensa concedendo ao sal o cogulo; desta sorte não seria desvairada a supposiçaõ, que cada milhaõ de habitantes consome no uzo diario de 8 a 10 mil moios de sal.

Neste consumo não entra o do gado, que em algumas partes da Europa se reputa taõ util para elle como no Brazil; sobre o que se pode ver o que escreveu o Bispo de Pernambuco no seo Ensaio sobre o Commercio de Portugal. E ao que elle refere da carestia a que os nossos regulamentos e direitos de sahida tem improvidentemente feito subir o sal, no interior do Brazil se pode acrescentar huma asserçaõ, de cuja veracidade não respondo, e he: que o nosso sal chega taõ caro ao interior da Hespanha, que alli trocãõ os contrabandistas que fazem este trafico, sal por trigo, medida por medida.

glez muito antigo, citado por Anderson, que Inglaterra podia vir a dar a lei a Hespanha e Portugal, fazendo-se forte no Canal estreito, por onde passava toda esta navegação.— Aquelle auctor advinhou as pertençaens futuras da sua nação.

Mr. Anderson quer inferir de huma queixa que fez Henrique IV. de Inglaterra a El Rei D. João I. por hum navio Inglez que tinha sido retido em Lisboa e estava carregado de tudo quanto há, excepto vinhos, que Inglaterra não exportava vinhos de Portugal naquelle tempo, porque eraõ Senhores de Guienna, e por consequencia importavaõ vinho de Bourdeaux\*.

Depois do embaraço de fixar as datas, a immediata difficuldade que se apresentará ao Historiador, será de combinar a informação de J. J. S. de Barros sobre as nossas pescarias com a certeza :

1. Que muitos dstrictos dos mais abundantes em peixe em a nossa Costa foraõ desde o principio da Monarquia, ou ainda em tempos anteriores á ella, doados á Conventos de Frades e Freiras, ou Cabidos e Donatarios, que ainda hoje os desfructaõ.

2. Que os direitos de Ciza e Dizima do Pescado saõ muito antigos, e montaõ com outros gastos em algumas partes da Costa a 30 e 40 por  $\frac{1}{100}$ , não fallando na fraude com que os rendeiros escolhem o peixe, e nas outras vexaçõens que fazem os officiaes de justiça.—Hum auctor Inglez que ja citei†, afirma que os direitos sobre o peixe fresco em Lisboa montaõ no seo tempo a 47 por  $\frac{1}{100}$ , e sobre o bacalhão da Terra Nova a 22 por  $\frac{1}{100}$ , ambos cobrados em especie‡.

3. Que destes pezados direitos não eraõ izentos os pescadores que levavaõ a vender fora o seo peixe salgado; como se collige do Alvará de 30 de Janeiro de 1615, o qual, posto que obra dos Phillipes, com tudo não revoga concessão con-

\* Assim como de huma Carta de Duarte II. de Inglaterra escripta a Affonso IV. em que lhe recommendava hum navio Inglez que hia carregar de trigo a Portugal para o levar ao seo Ducado de Gasunha, quer inferir, que Portugal naquelle tempo produzia mais paõ do que vinhos!.....

Isto podia ser hum caso extraordinario;—e athe trigo estrangeiro que se re-exportasse! Mas he bom reflectir, que o Snr. D Affonso IV. he o primeiro Soberano aquem P. J. de Mello attribue a prohibião de exportar, que se le nas Ord. Philip. Tit. 112. Proem.

† Account of Portugal, &c.

‡ Neste artigo as Memorias do Dr. Constantino Botelho saõ muito dignas de se lerem, e seria roubar-lhe o merito devido não referir o leitor a ellas. Vej. Mem. Econ. Tom. 4.

traria anterior, antes suppoem o espirito da legislação precedente conforme ao rigor que prescreve.

Mas se houve huma epocha em que, segundo diz J. J. S. de Barros, "os simplices pescadores de Sines, &c. mostrá-rao em semelhante commercio o mais fino discernimento, e a mais exquisita politica, aquella mesina que alguns seculos depois soube firmar o Palladium de Inglaterra no famoso Acto de navegação:" he por certo mais do que curioza a exposiçãõ e exame dos motivos, dos Auctores, e das Epochas em que se fizeraõ alteraçõens taõ prejudiciaes a industria dos Portuguezes, como foraõ em suma.—Carregar de direitos o peixe fresco:—naõ izentar destes direitos o que se salgava e exportava:—e admittir o peixe salgado de fora por menores direitos do que o fresco pagava, sem distincção se era trazido em nossos navios pelos nossos pescadores que o salgavaõ em Terra Nova, ou se depois que perdemos aquella pesca, vinha em navios estrangeiros.

#### REFLEXOENS GERAES QUE REZULTAÕ DESTA INVESTIGAÇÃO.

Este exame feito debaixo de principios, que naõ se costumãõ encontrar no maior numero de nossos AA., daria a conhecer se estas alteraçõens foraõ effeito somente da ignorancia daquelles tempos, ou se foraõ especulaçãõ errada para melhor servir á navegação da Africa e da Asia—De huma asserçãõ de J. J. S. de Barros naõ se pode duvidar, e he: que ao favor das pescarias devemos os nossos melhores marinheiros, e os mais fortes homens de mar.—Mas para accuzar a navegação e o Commercio da Asia de terem sido a cauza da ruina dos nossas pescarias, assim como do desamparo em que ficou a nossa agricultura, da despovoação do reino e falta de industria, como se tem pertendido, com igual ou ainda menor fundamento, por a culpa ás minas de ouro e diamantes do Brazil; seria preciso provar, que o sistema,

\* Ao Senhor Rei D. Affonso o IV., que cessou de reinar em 1357, attribue Pascal J. de Meilo na sua Hist. Jur. Civil pag. 66, a determinação das couzas que se naõ devesa exportar fora do Reino. Orden. Liv. V. Tit. 112.—Mas isto he escripto com a facilidade costumada daquelle auctor.

A prohibiçãõ de exportar trigo, centeio, milho, &c. e em geral todos os mantimentos, que se le no Preambulo das Ordenaçõens actuaes, ou compilação Philippina, he copiada do preambulo Tit. 88 das Ordenaçõens do Snr. Rei D. Manoel, e este provavelmente taobem copiado do Tit. 57 e 58 das Orden. do Snr. Rei D. Affonso V.

que eu julgo ter demonstrado evidentemente que devia por força produzir aquelles tristes effeitos, não existia em vigor antes dos descobrimentos, mas fora o effeito delles.—Sem isso a accusação he mal fundada, pois vemos que a Graõ Bretanha cresceu em agricultura, em povoação, e industria dos mesmos generos que os da Asia\*, precisamente depois que se foi apoderando de quazi todo o territorio, commercio, e navegação do Indostaõ, e do Imperio do Mogol.

A respeito das minas do Brazil, temos nos provas claras da sua innocencia; porque o sistema destruidor de toda a industria he, como vimos, de muito anterior em data ao descobrimento das minas; e não ha talvez indicio maior do que teria feito a industria domestica dos Portuguezes, se não tivesse sido tolhida pelo máo systema interno do que os esforços que os mesmos Portuguezes fizeraõ para cultivar as Ilhas e o Brazil, donde lhes era licito exportar as producçoens.

Se não for provado pois, que este sistema foi o puro effeito dos descobrimentos; † accusar o commercio e navegação da Asia seria o mesmo que por a culpa ao palliativo, com que a molestia chronica se fazia toleravel ao doente, porque esta se agravou muito depois que elle ja não pode uzar mais daquelle remedio.—Entre as Memorias Econom. da Academia R. das Sciencias acha-se huma de D. R. de S. C. (depois Conde de Linhares) que demonstra por outro modo, e muito bem esta mesma these.

Nem vale a suspeita de que o engodo deste Commercio, com os grandes lucros que deixava, nos impedio de perceber o erro em que laboravamos.—Se as trevas da ignorancia, agravadas pela primeira queda da Monarquia, não se tivessem metido de per meio, he mais do que provavel que nós teriamos percebido e emmendado o erro, assim como todas as mais naçoens fizeraõ, porque todas ellas taobem tinhaõ,

Mas o § 1. da Ord. Tit. 112, que contem a prohibiçaõ de exportar pannos de lam e linho, &c. não se acha nos codigos precedentes, e he copiado das LL. Extravagantes, que D. N. de Leão collegio por ordem d'El Rei D. Sebastião, e publicou por auctoridade Regia em 1569.—Vid. Fontes proximas do Código Phillipin.

Se os dois auctores citados são exactos, he logo a prohibiçaõ, relativa a Agricultura, anterior aos primeiros descobrimentos da Africa, e muito posterior a que diz respeito ás Fabricas.—Entre os Sres. Reis D. Manoel e D. Sebastião, que he o período das LL. Extravag. não havia influencia Ingleza.—Havia a das Cortes de Roma e de Hespanha; mas esta não se exercitava sobre agricultura e fabricas.—He logo a culpa, ao que parece, toda e exclusivamente nossa.

\* Por Exemplo.—Em fabricas de algodão.

† A respeito da Agricultura de certo não foi, como se vê da Nota precedente.

por aquelle tempo, leis muito mal entendidas, como ja dicemos.

Muito menos admissivel ainda seria a desculpa,—que estabelecendo nos em nossos portos da Europa iguaes direitos de porto para os proprios e para os navios estrangeiros, e exigindo iguaes direitos de entrada e de sahida sobre as fazendas, quer viessem ou sahisses em navios proprios ou estrangeiros nos chegavamos ao sistema das ideas liberaes, que hoje tanto se applaude, e que para favor aos nossos bastava ora a navegaçãõ exclusiva da Asia ora a do Brazil.

I. Porque, prohibindo nós a exportaçãõ de todos os mantimentos e de todas as manufacturas de Portugal, e admitindo todas as de fora, o estimulo para a navegaçãõ na Europa estava da parte dos estrangeiros, e não dos nossos.

II. Porque se não podiamos estipular com os mercadores da Liga Hanseatica, que se pode dizer que não tinha patria, deviamos informar-nos como as mais naçoens tratavaõ os nossos navios, generos, e negociantes, para que a liberalidade fosse reciproca: —o que nunca fizemos.

III. Porque, hum commercio e huma navegaçãõ estrangeira podem fugir, como ja fugiraõ ambos os de que se trata; o que não pode succeder á navegaçãõ dos proprios generos e manufacturas,—que tem consumo fora.—

Se a investigaçãõ precedente não satisfizesse á pergunta proposta, mais do que permittio a esterilidade dos documentos que estaõ ao alcance de qualquer leitor, ella deo com tudo hum resultado de mais que se não esperava, a saber, que:—O sistema seguido com as pescarias he taõ parecido com o que se applicou á agricultura e as fabricas, que mal se pode duvidar, que o conselho sahisse da mesma fonte de Sciencia exclusiva.

#### SISTEMA DE LEGISLAÇÃÕ SOBRE AS PESCARIAS.

Se não há prohibiçãõ absoluta de exportar todo o producto da pesca, temos o completo equivalente na certeza de que o pescador, exportando o peixe salgado, não he izento de pagar os pezados direitos que pagaria se o importasse para o consumo da terra:—[2. Exemplo fatal do constante erro de impor direitos de sahida aos nossos proprios generos!—]

E temos a livre importaçãõ de peixe salgado de fora, pagando os mesmos ou menores direitos do que o nosso.— De sorte que para o paralelo ser completo com a agricultura, só faltaria que se izentasse de todos os direitos de entra-

da o peixe salgado que vem de fora, para maior commo-  
dos moradores de Lisboa e do Porto.

#### NAVEGAÇÃO.

Temos tido incidentemente bastantes occasioens de av-  
liar os principios que regularão a nossa navegação; e vimos  
que a dos portos da Europa foi sempre desprezada, e o esti-  
mulo para ella cedido aos estrangeiros de tempo immemo-  
rial, se assim se pode dizer, subindo ao Reinado do Snr. Rei  
D. Affonso IV.

A' excepção do que refere J. J. Soares de Barros, e do  
favor que a Rainha N. S. concedeo\* de 3 por  $\frac{2}{3}$  nos direitos  
de entrada sobre certos generos, os mais delles provisoens  
navaes;—naõ consta que em tempo algum se concedesse a  
minima vantagem nos direitos de entrada ou sahida, nem  
fossem rezervados alguns generos aos nossos navios.—Todo  
o favor foi—ora a navegação exclusiva da Africa e da Asia,  
ora a do Brazil.—

Esse mesmo de 3 por  $\frac{2}{3}$  era mui pequena vantagem para  
abalar a navegação estrangeira, fundada ha seculos no esti-  
mulo geral que aponte;—na pratica e intelligencia superior  
dos seos negociantes,—nos avultados cabedaes,—e no cre-  
dito artificial de seos Bancos, de que nos nem sonhavamos.

A consequencia natural foi a que ja dicemos:—que os  
Hanseaticos, Flamengos, Dinamarquezes, e todos os navios  
estrangeiros, sem excepção, se apoderarão dos nossos portos  
da Europa, *mercantilmente fallando*; e que naõ se via hum  
navio Portuguez em porto algum da Europa, fora de algumas  
occasioens de neutralidade entre Inglaterra e a França, ou  
entre a Suecia e a Russia. E ainda o maior numero destes  
navios, que entãõ se encontravaõ nos mares da Europa com  
bandeira Portugueza eraõ simulados pelos mesmos estran-  
geiros, que naõ ouzavaõ servir se da sua, e desappareciaõ  
com a guerra; porque cessando a difficuldade, tornavaõ os  
estrangeiros ao uzo dos seos regulamentos, que excluem os  
nossos navios; o que nos nem sabiamos, nem perguntava-  
mos.—Isto explica: 1. porque de 500 carregaçoens que em-  
pregava o Commercio entre Portugal e o Baltico, apenas  
haveriaõ 10 ou 12 que fossem de Bandeira Portugueza. 2.  
Porque navegavaõ para Hamburgo annualmente em navios  
estrangeiros 25 mil caixas de assucar do Brazil. 3. Porque  
nunca nos lembrou de mandar em nossos navios para Geno-  
va e Liorne os nossos generos Coloniaes, que a Italia con-

\* Decreto de 20 de Novembro, 1783.

sumia. 4. Daqui nasceo a indifferença com que sempre olhamos para a paz com os Barbarescos, e só pensamos nella agora que a guerra com os Francezes a faz quasi escuzada.—

Se a navegação da Africa e da Asia occupava toda agente do mar, que a Monarquia produzia, he difficil dizer agora.—Mas assim que a do Brazil for a unica excluziva para os nossos navios, e que a Hollanda e a Inglaterra começaraõ a ter e a navegar proprios generos coloniaes, e cessou a nossa venda excluziva delles no Reinado do Snr. Rei D. Pedro II., começou a faltar emprego á nossa gente do mar.

A marinha de guerra não lho dava; as pescarias tinhaõ descabido por muitas razoens ja ditas; a navegação da Europa pertencia aos estrangeiros; para estes ou para as suas armadas emigravaõ os nossos marinheiros. E posto que seja difficil acertar com o numero exacto dos que andaõ servindo fora do Reino, basta saber-se, que hum official estrangeiro orçou em 50 mil homens.—Debalde impoem as Ordenaçoes do Reino\* penas graves aos marinheiros que servirem fora sem licença d'El Rei; esta classe de homens, se tivesse ficado no Reino sem emprego no mar ou na terra, teria sido hum peço em vez de hum beneficio.—Teriaõ sido vagabundos, mendigos, ou faccinorozos, e a culpa não era sua. A perda só era nossa, pois se não ha exaggeraçõ, como parece, no computo; não se pode no preço actual das soldadas e ração avaliar em menos do que 18 milhoens de cruzados por anno o que perde o Reino directamente, sem contar a perda relativa no augmento alheio.

O theatro maior desta emigração foraõ as Ilhas Açores, para o que não pouco concorreria a prohibiçã que se lhes poz de mandar ao Brazil mais do que 5 navios de 500 caixas, ao mais cada hum; 2, a Ilha da Madeira; 2, a Terceira; e 1, a Ilha de S. Miguel†; [provavelmente isto seria pela desconfiança que dalli fossem navios estrangeiros cobertos com a nossa Bandeira.] Esta prohibiçã foi modificada pelo Snr. Rei D. Joze, permittindo que por cada navio de 500 caixas podessem expedir tres ou quatro‡.

A vista de semelhantes regulamentos cessará de ser hum pasmo, que a Ilha só de S. Miguel receba mais de 200 em-

\* Orden. Phillipp. L. V. Tit. 97. Dos que fogem das Armadas.  
Tit. 98. Que os Naturaes deste Reino não aceitem navegação fora delle.

† Lei de 20 de Março de 1736. Collec. das Orden.

Alvará de 20 de Julho, 1758.

barçaçoens estrangeiras por anno, e não mande suas aos portos da Europa talvez meia duzia, sendo que na realidade he habitada por perto de 100 mil almas, e muitas dellas são homens do mar.

Tem-se muitas vezes declamado contra este mal.—Tem-se accusado a falta de hum fundo para restituir a patria os marinheiros que se achão desamparados em paizes estrangeiros.—Tem-se accusado a insignificancia dos Consules e das Instrucçoens que lhes são dadas, para fiscalizar a legitimidade da Bandeira Nacional, de sorte que não seja usurpada ou simulada, assim como para conter em subordinação as tripulaçoens.—Tem-se accusado a falta de madeiras em Portugal, que impossibilita alli a construcção, e a carestia de velame\*, enxarcia, cabos, ferro e cobre, que a faz muito cara no Brazil.—E á estas çauzas se attribue attentação ir-rezistivel que tem os Portuguezes de comprar navios estrangeiros, dos quaes se compoem a sua marinha mercante athe  $\frac{3}{4}$  partes.

Nenhuma destas queixas he sem fundamento, mas o mal vem de traz como vulgarmente se diz.—*He o mesmo sistema que se adoptou para a agricultura, fabricas, e pescarias, e se estendeo athe a navegação, o que tolhe a industria dos Portuguezes para qualquer parte que ella se volte, se entra em concurrencia com os Estrangeiros.—Dalli vem, que apenas se abriu a navegação do Brazil, em vez de augmentar a nossa para a Europa, cessou quasi toda a que antes havia; e continuando a reger os mesmos principios, cessará toda a communicação em vazos nacionaes entre as distantes Possessoens da Monarquia, com todas as consequencias temerozas, que de tamanho mal se podem recear.*

#### BOSQUES, E MINAS.

Dos principios adoptados para a conservaçã e augmento dos bosques, ou matas e pinhaes, como nos dizemos, (frazo que não soa bem, porque he como se no Reino se não desse outra arvore fora o pinheiro) e sobre a arte de minerar, ambos objectos connexos com a navegação, pouco ha que

\* O arbitrio tomado pelo Snr. Rei D. Fernando e citado por J. B. de Andrade, Memor. Econom. Tom. 2. pag. 322, não teve imitadores.—  
“ O Snr. Rei D. Fernando concedeo aos que fizessem navios de 100 toneladas para cima poderem tomar das Matas Reaes quanta madeira houvessem mister, sem por ella pagarem couza alguma, como taobem não pagarem dizima, nem outro direito nas alfandegas do ferro, velame, e outras couzas que mandassem buscar fora do Reino.”—Monarq. Lusit. Tom. 8. l. 22. cap. 30.

dizer em quanto os homens muito intelligentes que temos se não rezolverem a publicar noçoens interessantes —Localidades triviaes, que todos sabem, pouco podem interessar. Infelizmente o engenho Portuguez concebe com facilidade, mas não pare.—*Sobre os assumptos que mais podem interessar o Soberano e os Povos nada se imprime, nada se publica.—Reina hum silencio e huma obscuridade profunda:—*

*Ponto nox incubat atra,*

Debaixo do ponto de vista em que tenho considerado os mais ramos, pode-se dizer que infelizmente nunca houve occasiaõ de prohibir a exportaçã de madeiras de construcã, ou de metaes achados e fundidos em Portugal. *Porem o 2. principio, relativo a admissã do genero estrangeiro com modicos direitos, taobem se seguio nestes dous objectos importantes; de sorte que o espirito do sistema he sempre o mesmo.*—Athe há poucos annos, (em 1759) tinhão cessado de todo as fundiçoens de ferro em Portugal.—Por falta de lenhas cessou de trabalhar a Mina de Figueiró dos vinhos, e os Mestres foraõ mandados para a de Nova Oeiras em Africa, que logo acabou.—He só ultimamente que a hum Illustre Portuguez, J. Bonifacio de Andrade, devemos a fabrica de Foz d'Alge, que tem sido muito util ao Governo\*.

COMMERCIO.

Temos taobem incidentemente tido occasiaõ de observar, *que o espirito dos Regulamentos Portuguezes teve em todos os tempos a mesma tendencia de apprezentar constantemente á industria domestica a facil concurrencia da estrangeira.*—Hum Autor moderno fez sobre a Historia mercantil de Inglaterra a observaçã seguinte. “Em todos os tempos, e desde a primeira Aurora do Commercio, mostraraõ os Commerçiantes Inglezes muitos ciumes dos estrangeiros, que vinhaõ vender a Inglaterra as suas fazendas.—Athe o Reinado de Ricardo II. (isto he, do anno 1377 athe 1399) e na primeira parte deste Reinado ainda se promulgaraõ varias leis em favor dos estrangeiros, porem daquella epocha por diante, e athe o Reinado de Henrique VII., (que durou de 1485 athe

\* A falta de lenhas he tanto mais de admirar em hum paiz, aonde não ha forjas nem fundiçoens consideraveis, e aonde ella serve somente para uzo da cozinha, quando o *Regimento das Coutadas* justifica o principio daquella Instituiçã, a que está sacrificada quazi toda a Provincia de Alemtejo com o fim de conservar as matas, e madeiras de construcã.

1547) forão os seus privilegios grandemente diminuidos, e o Governo imbebeo os prejuizos do tempo.”

Esta he exactamente a epocha em que os Senhores Reis D. Fernando, e D. Affonso V. lançaraõ as bazes do sistema que ainda hoje prevalece á favor dos negociantes estrangeiros; e se este parallelo fosse discutido e levado athe os tempos presentes, talvez que abalasse as opinioens dos maiores fautores modernos das ideas liberaes, em quanto ellas não são reciproca e geralmente adoptadas.

Mas huma discussão desta natureza com os infinitos pontos de vista em que seria necessario conduzir a analyse, he mais do que eu possoprehender. Reduzindo-a pois aos estreitos limites em que tenho considerado os regulamentos Portuguezes, a saber;—*em que relação he por elles posta a industria Nacional com a estrangeira*;—darei aqui somente a lista dos favores principaes concedidos á ultima, directa ou indirectamente.

## PRIVILEGIOS REAES.

### I. CLASSE.

Favores concedidos indirectamente:—

I. E o maior de todos, o estímulo geral dado a industria estrangeira, prohibindo constantemente a exportação de quasi todas as producçoens da terra, e de todas as manufacturas Portuguezas,—e admittindo constantemente todos os mantimentos de fora, e todos as manufacturas estrangeiras.

II. A conservação dos pezados tributos internos sobre todas as producçoens da terra de que era prohibida a exportação.

III. Admissãõ de todos os mantimentos de fora, livre de todos os direitos de entrada.

IV. Fortes direitos de sabida sobre todos os generos Europeos ou Coloniaes de que era livre a exportação.

V. Modicos direitos de entrada sobre as manufacturas estrangeiras.

VI. Pezados direitos sobre o proprio peixe fresco e salgado.

VII. Igualdade de direitos de entrada e sabida sobre os navios, sejaõ estrangeiros ou nacionaes.

VIII. Igualdade, ou inferioridade de direitos de Porto aos navios estrangeiros.

IX. Relaxaçõens nas Alfandegas, e máos methodos de

percepção, que facilitarão o contrabando ; ao que se pode acrescentar huma contemplação rizível para com as naçoens estrangeiras, com os subditos das quaes se não ouzava praticar o rigor, que se julgava indispensavel para com os nacionaes. Doque se podem citar muitos exemplos, porem nenhum mais notavel doque a lei de 20 de Setembro de 1710, a qual prohibe a entrada de vinho, azeite, cerveja, e outras bebidas de fora com pena de confiscação dos navios que as trouxerem, declarando ao mesmo tempo, que—*apena da confiscação das embarcaçoens não terá lugar com as estrangeiras mas so com as Portuguezas*\*.

## 2. CLASSE DE PRIVILEGIOS REAES,

### CONCEDIDOS EXPRESSAMENTE.

X. Izenção de Decima e outros tributos.

XI. Izenção, *incerta* dos Encargos Municipaes.

XII. Apozentadoria passiva ; isto he : Izenção do direito de apozentadoria em suas cazas e armazens.

XIII. Preferencia exclusiva, concedida aos Credores Inglezes sobre os bens sequestrados pela Inquisição, e estendida aos Negociantes de todas as Naçoens, excepto os Portuguezes.

### PRIVILEGIOS PESSOAES.

XIV. Izenção da Milícia de mar e de terra.

XV. Izenção da Jurisdicção ordinaria ; ou—Juis Conservador.

XVI. Izenção de visitas e buscas da Justiça.

XVII. Direito, *incerto*, de lhes serem restituídos os marinhos dezertores dos navios mercantes.

\* Entre os máos methodos de percepção pode se contar hum quasi universal, e que tem seduzido muito com a apparencia de brandura e generosidade. E vem a ser:—o perdaõ dos direitos de consumo ou de entrada nas alfandegas, concedido, ja por via de regra, geralmente ; ja por favor arbitrario a quem introduz generos para seu uzo e não para vender. Hé evidente, que sendo generos de fora se facilita com isto o contrabando ; e quando o favor he concedido aos ricos, que introduzem nas cidades os generos das produccoens das suas proprias fazendas, dá-se aos ricos o lucro que pertencia aos negociantes, e conserva-se o pezo dos direitos de consumo somente para os pobres,—quer dizer—para a Classe trabalhadora. Em huma palavra, diminue-se o commercio interno, e opprima-se a industria para favorecer os ricos.

XVIII. Direito, *incerto*, de lhes serem restituídos os Falsarios.

XIX. Privilegio de serem Assignantes.

O Leitor reflectindo, classificará provavelmente, como eu, os favores aqui especificados.

1. Classe.—Regulamentos contrarios a industria nacional, e não pedidos pelos Estrangeiros.

2. Favores concedidos sem perguntar o que se praticava com os nossos negociantes no paiz com que se tratava.

3. Privilegios que ou não deviaõ ser concedidos a ninguem, ou tanto aos Negociantes nacionaes como aos Estrangeiros.

N. B —Omitti de propozito nesta lista de privilegios a liberdade de Consciencia, porque não tendo nós variado nunca na fé,—não necessitavamos della felismente em Portugal;—e fóra he concedida com tanta facilidade, que esse ponto nunca foi objecto de quæstão.—Podiaõ talvez queixar-se os Judeos, de que lhe fosse negada a tolerancia, concedida aos Estrangeiros, porem como a perda dos seos cabedaes foi voluntaria da nossa parte, os negociantes Portuguezes não tem motivo de queixa.

Tem logo o Autor da Carta muita razãõ de dizer, que os favores concedidos ao commercio dos Estrangeiros, saõ de data muito anterior ao ultimo Tratado de Commercio com a Graõ Bretanha. E se de alguns se pode traçar a origem a prepotencia de Cromwell, que nos impoz o Tratado de 1654,—e a subsequente influencia Ingleza; a facilidade com que depois se concederaõ os mesmos ás naçoens com quem não havia relaçoens, que movessem á condescendencia tão grande, he prova de que os Portuguezes, como diz o mesmo A. nunca pensáraõ seriamente no commercio da Europa. Nem ha vestigios de queixa, oppozição, ou representaçãõ, qualquer que seja, que os Povos ou os negociantes fizessem nos tempos antigos aos Senhores Reis D. Fernando e D. Affonso V., nem mais modernamente aos Senhores Reis D. Joã IV., D. Affonso VI., e D. Pedro II. contra estes privilegios, concedidos aos Estrangeiros sem reciprocidade para os nossos negociantes. Antes a lição da Historia e do modo de pensar daquelles tempos convencerá a todo o homem imparcial, que semelhantes pensamentos nem levemente occupavaõ os Portuguezes.

Hé logo á *ignorancia dos Povos* ou á *Sciencia exclusiva dos Juristas* que devemos imputar hum complexo de *rezoluçoens, tendentes todas ao mesmo fim de rebater a industria nacional com a lucta constante, a que a submetteraõ, da Industria estrangeira muito favorecida.* E como não he licito suppor

más intenções sem provas, conjecturo somente, que ellas foraõ o effeito de huma falsa e simples especulaçãõ; isto he: —que a *idea Romana de fazer o paõ barato se applicou a todos os generos, que se procurou fossem baratos, facilitando-lhe o accesso de qualquer parte do mundo donde viessem; não reparando que este methodo podia ser o mais seguro para encarescer todos, porque vindo tudo de fora, por onde a industria domestica he supprimida, tudo deve ser mais caro.* E com effeito todos os estrangeiros concordãõ que em nenhum paiz do mundo he a vivenda mais cara do que nos Dominios Portuguezes. Toda a excepçãõ, que se pode allegar, ha de ser no interior, aonde o Commercio estrangeiro não chega; ahi por força he barato o que há, mas nada se encontra que não esteja no mais rude estado de huma grosseira industria.

Não parecerá por tanto insolente a observaçãõ, que fez hum estrangeiro, ao mesmo tempo que admirava a belleza do paiz. —“Que os principios de Economia publica deviaõ ser errados, pois que tanto contrariavaõ a natureza.”

Hum auctor, que ja tenho citado, diz sem pensar certamente em Portugal; —“Como se ha de voltar huma naçãõ do habito de importar mantimentos para o habito de os exportar, he a grande difficuldade.”

E que nome daria este auctor á difficuldade de voltar huma naçãõ do habito de 700 annos *de todos os erros de Economia politica para o uzo de todos os saõs Principios?* Insuperavel certamente lhe chamaria. — Com tudo o milagre he precizo que se faça, ou que o Reino se torne em Provincia, qualquer nome que se lhe de.

Esta idea, que horrorizou sempre a todo o Portuguez, agora he verdadeiramente mais do que intoleravel, depois que temos visto que as nossas tropas figuraõ entre as milhores da Europa, e que á custa do nosso proprio sangue temos conhecido bem a impotencia militar do nosso vizinho. Mas se elle a este ultimo respeito não promette mudança ou melhoria, soffreo com tudo huma tal metamorphose na sua administração interna, (a cujos vicios temos athe agora devido a nossa independencia talvez mais do que aos soccorros estrangeiros) que não reparar nas consequencias possiveis della seria hum erro fatal. — Graças á duraçãõ da conquista Franzeza, e a inhabilidade das Cortes Extraordinarias de Cadix, a Hespanha está feita huma Taboa Raza; — Sem Rei. — sem Clero, — e sem Nobreza; — isto he, sem forma racionavel de Governo Monarquico. — Mas taõbem; — sem Frades, — nem Freiras; — sem Feudos, — nem Morgados.

Sobre esta Taboa raza que fabrica ha de assentar á final, e á final eu entendo, quando houver huma paz geral, e não houver exercito Francez, nem exercito Anglo Luzo, que

comprimaõ as sementes da guerra civil? Será hum governo imbecil, como o antigo da Hespanha? Será hum Governo activo e esclarecido, que a faça prosperar? A anarquia, isto he, hum Governo obrando sem principios, e impellido successivamente por facçoens oppostas, não pode alli durar muito tempo. — Mas vaticinios politicos não são o objecto desta Memoria. O que lhe pertence he estabelecer como axiomas, ou como Proposiçoens faceis de demonstrar as seguintes.

I. Que em qualquer hypothese de futuro Governo para os Hespanhoes, difficilmente poderá o nosso Reino conservar a sua independencia, senão conservar o brilhante exercito actual, e o cômpletar nas tres armas.

II. Que todas as difficuldades, que há que vencer para chegar a este dito fim, se encerraõ na falta de gente, e de dinheiro.

III. Que a não hir em augmento progressivo, a povoação, não poderá o Reino manter longo tempo o Exercito actual.

IV. Que este augmento progressivo, ou o que valle o mesmo, a Prosperidade Nacional não poderá verificar-se antes que inteiramente se mudem os Principios, porque athe agora se tem regido a Agricultura, as Fabricas, as Pescarias, a Navegação, e o Commercio.

V. Que huma reforma radical dos principios de Administração interna, antes de ser appetecida por toda a nação, isto he, pela parte pensante ao menos, seria huma empreza não inferior ao animo de hum Czar Pedro, ou de hum Frederico o Grande, de Prussia.

VI. Mas he nessa hypothese obra muito superior aos esforços de qualquer Ministro, ou Ministros d'Estado.

VII. Que pelo contrario, concorrendo os votos da Nação com as intençoens do Soberano, não tem difficuldade alguma.

VIII. Que semelhantes reformas, quando tem sido tentadas por convocaçoens tumultuarias dos Povos, chamados sem distincção de Estados, e contra os estilos antigamente recebidos, tem sido constantemente feitas com tanta desordem, injustiça, e animozidade, que o resultado he peor do que o estado precedente; isto he,—huma desorganização completa. — Assim succedeo em França, em Hollanda, e em Hespanha, depois da Revolução Franceza.

XI. Que semelhante reforma so deve ser feita pelo Soberano; que he só quem pode (com imparcialidade) pezar e compensar os interesses oppostos.

X. Que nada prova mais as Beneficas Intençoens do nosso adorado Soberano, doque o favor com que promove a Instruc-

ção Publica, a fim de que ella se faça geral, e que as opiniões venhão a ser uniformes sobre os Principios fundamentaes da Administracão interna; no que Vms. secundaõ admiravelmente as Reaes Intenções, admittindo no seo interessante Jornal toda a discussãõ livre e decente sobre este assumpto.

Algumas pessoas, a quem estas Observaçoes foraõ mostradas, fizeraõ as objecções seguintes.

(Continuar-se-ha.)

# POLITICA.

## AMERICA.

### ESTADOS UNIDOS.

#### BUDGET AMERICANO.

Em conformidade com as direcções do Acto supplementario ao Acto intitulado "Hum Acto para estabelecer a Repartição do Thesoiro," o Secretario Actual do Thesoiro com submissão e respeito apresenta o seguinte

#### RELATORIO E ESTIMATIVAS.

O Dinheiro recebido no Thesoiro durante o anno que finalizou no dia 30 de Septembro de 1813, tem montado a convem a saber

D. 37,544,954 93

Rendas das alfandegas, vendas de terras, redditos menos consideraveis, e pagamentos -

13,568,012 48

*Productos de Emprestimos, &c.*

Hum empréstimo de onze milhoens segundo o acto de 14 de Março de 1812

4,637,487 50

Do. de 16 milhoens segundo o acto de 8 de Fevereiro de 1813

14,488,125

Notas do Thesoiro segundo os actos de 30 de Junho de 1812, e de 25 de Fevereiro de 1813 -

5,151,300

27,976,912 50

Como constará de exposição annexa -

D. 37,544,954 93

Fazendo juntamente com o balanço no thesoiro no primeiro de Outubro de 1812

2,362,652 69

A soma de - - - -

39,907,607 62

Os pagamentos feitos do thesoiro durante o  
mesmo periodo tem montado a - D. 32,928,855 19  
Isto he

Para as despezas civis, di- plomaticas, e varias ou- tras, feitas no nosso paiz ou fora d'elle -	1,705,916 35
A repartiçãõ militar inclu- do a milicia e voluntari- os, e a repartiçãõ Indiana	18,484,750 49
A Marinha, incluindo a con- strucçãõ de novos navios, e tropas navaes -	6,420,707 20

*Divida Nacional.*

Por conta de juros -	3,120,379 08
Principal pago - -	3,197,102 07
	<u>6,319,481 15</u>

Como constará da exposi-  
çãõ annexa - 32,928,855 19

E restou no Thesoiro no dia 30 de Septem- bro proximo passado - -	6,978,752 43
	<u>39,947,607 62</u>

As contas para o quarto trimestre do anno de 1813 não  
se tem ainda concluido no Thesoiro, porem os dinheiros re-  
cebidos, e as despezas durante este quartel são pouco mais  
ou menos as seguintes:

Rendas das Alfandegas, vendas de terras, e outros redditos menos consideraveis perto de	3,300,000
Emprestimo de 16 milhoens - -	1,500,000
Do. de sete milhoens e meio - -	3,850,000
Notas do Thesoiro - - -	3,680,000
	<u>12,330,000</u>

Fazendo com o balanço no Thesoiro no pri- meiro de Outubro de 1813 de -	6,978,752 43
A soma de quasi - - -	<u>19,300,000</u>

*Os Gastos tem sido.*

Para despesas civis, diplomaticas, e varias outras perto de - - - - -	400,000
Repartição Militar - - - - -	5,887,747
Repartição Naval - - - - -	1,248,145 10
Divida Nacional (da qual quasi 6,000,000 foi por conta do pagamento do principal)	7,087,994 95
E restou no Thesoiro no dia 31 de Dezem- bro de 1813 perto de - - - - -	4,685,112 95
	<hr/>
	19,309,000

O Congresso ja tem sido informado das condiçoens, em que se obtiverão as somas emprestadas no anno de 1813, (e as quaes ja estão acima mencionadas,) exceptuando porrem as *Notas*, que sahiraõ do Thesoiro em conformidade com o acto de 25 de Fevereiro de 1813, e o empréstimo de sete milhoens e meie obtidos em virtude da autoridade concedida no acto de 2 de Agosto de 1813. A exposição annexa da marca F. mostrará todo o numerario que se recebeu pelo *Notas* do Thesoiro durante o anno de 1813, e juntamente em que lugares se venderão as dittas *Notas*. Tres milhoens oito centos e sessenta cinco mil e cem dollars (das notas emittidas do Thesoiro segundo o acto de 30 de Junho de 1812,) ficaraõ vencidos durante o anno de 1813, ou no presente mez de Janeiro, e tem sido pagos, ou depositados nas maõs dos Commissarios de Empréstimos para esse fim.

Os papeis marcados com a letra G. mostraraõ as medidas adoptadas segundo o acto de 2 de Agosto de 1813 autorizando hum empréstimo de sette milhoens e quinhentos mil dollars, e a maneira em que o dito empréstimo foi obtido. As condiçoens foraõ 88 dollars e 25 cts. por cada 100 dollars de fundos (stock); vindo a ficar o dinheiro emprestado aos Estados Unidos com hum juro de 6 por cento; o que he equivalente a hum premio de 13 dollars, 31 centos e  $\frac{1}{2}$  de hum cento em cada cem.

Desta soma de 7,500,000 dollars, quasi 3,850,000 dollars ja entraraõ no Thesoiro durante o anno de 1813, e o resto será pago nos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1814.

Para o anno de 1814 os Dispendios, autorizados pela lei, são os seguintes.

1. Despezas Civis, Diplomaticas, e varias outras	-	-	D. 1,780,000
2. Divida Nacional isto he :			
Juros da Divida que ex- istia antes da guerra	-	2,100,000	
Do. da Divida contrahida de- pois da guerra, incluindo <i>notas</i> do <i>thesouro</i> e emprestimo para o anno de 1814	-	2,950,000	
		<u>5,050,000</u>	
Pagamento do principal, inclu- indo o antigo fundo de 6 e o deferido, emprestimos tempo- rarios, e <i>notas do thesoiro</i>		7,450,000	12,200,000
			<u>13,980,000</u>
3. O Estabelecimento Militar, o qual segundo a estimativa do Secretario da Guerra deve conter o numero completo de 63422 officiaes e soldados (incluindo as tropas de todas as descriçõens) e o qual comprehende peças de artilheria, for- tificaçoens, a repartição Indiana, as permanentes appropria- çoens para tratados Indianos, equipamento da milicia			24,550,000
4. A Marinha, a qual constará de 13,787 officiaes, ma- rinheiros, moços, e 1869 soldados de marinha, e na qual estão incluidas as despezas ocasionadas pelo serviço de duas naos de 74 peças por quatro mezes, de tres fragatas addicio- naes por seis mezes do anno 1814, e das flotilhas na costa e lagos	-	-	6,900,000
Fazendo a soma total de	-	-	D. 45,650,000

As vias e meios ja providenciados pela lei são os seguintes.

1. Alfandegas e vendas de terras publicas.— A renda liquida produzida das alfandegas durante o anno de 1812, montou, como constará das exposiçoens annexas A. B. a soma de 13,142,000 dollars. Desta soma perto de 4,300,000 foi o producto de taxas addicionaes impostas pelo o acto de 1 de Julho de 1812. O dinheiro, que renderão os tributos no anno de 1813, se avalia em 7,000,000 de dollars. As obrigaçoens da Alfandega, que estavaõ em vigor no primeiro de Janeiro do presente anno, depois de se descontarem todas as mas dividas, julgaõ se montar a 5,500,000 dollars; e calcula-se com o receber das alfandegas no anno de 1814 a quantia 6,000,000 de dollars. As vendas das terras

publicas, durante o anno que finalizou a 30 de Setembro de 1813, tem montado á 256,345 geiras, e a soma recebida dos compradores á 706,000 dollars, como constara da exposição annexa C. Por este mesmo expediente calcula-se que em 1814 entraraõ no thesoiro 600,000 dollars. Por tanto a soma que se julga receber das alfandegas e terras he

2. Rendas internas e taxa directa.—Em virtude dos creditos permittidos pela lei em alguns dos impostos internos, e em virtude das demoras que andaõ sempre annexas á finta e collecção da taxa directa, não se espera receber no thesoiro em o anno de 1814 mais que	D. 6,600,000
3. Balanço do empréstimo de sete milhoens e meio, ja contractado	3,500,000
4. Balanço das <i>notas</i> do thesoiro ja authorizadas	3,650,000
5. Do balanço de numerario no thesoiro no dia 30 de Dezembro de 1813, montando, como acima se expoz á perto de	4,680,000
Havera necessidade, para pagar as appropriações feitas antes de 31 de Dezembro as quaes não foraõ entaõ pagas, de	3,500,000
E deixando applicavel ao serviço do anno de 1814	1,180,000
	<hr/>
De sorte que se necessita do empréstimo de	16,000,000
	29,350,000
	<hr/>
	D. 45,350,000

Ainda que o interesse, que se recebe das *notas* do thesoiro, he muito inferior ao que se paga pelos dinheiros que os Estados Unidos recebem sobre fundos estaveis; com tudo a certeza do seo pagamento no fim de hum anno, e as facilidades que ellas ministraõ para remessas, e outras operações commerciaes, tem feito a sua circulação taõ extensa, que he muito provavel ellas venhaõ a exceder muito a soma de cinco milhoens de dollars, cuja emissão annual he autorizada pelo Governo. Será talvez acertado deixar á discussão do poder executivo a soma que se deve pedir de empréstimo sobre fundos, ou *notas* de thesoiro de sorte, que se possa ter recurso á hum e outro expediente, (dentro de certos limites) segundo o que parecer mais vantajoso aos Estados Unidos.

A soma, como ja acima se intimou ter sido paga do principal da divida nacional durante o anno que finalizou a 30

de Setembro passado comprehendendo *notas de thesoiro*, e empréstimos temporarios, constará pela exposiçãõ com a marca D., ter sido, 8,201,368 dollars. Como os pagamentos em consequencia do empréstimo de 16 milhoens não se tinhaõ ainda completado, e os fundos por este motivo não tinhaõ entãõ sahido do thesoiro, não se pode por consequente expor com exacçãõ a soma accrescentada á divida nacional durante aquelle anno; porem depois de subtrahido o pagamento acima mencionada de 8,200,000. esta addiçãõ será pouco mais ou menos de 22,500,000 dollars.

O plano de finança proposto no principio da guerra foi, que durante cada anno da sua continuacãõ as rendas deviaõ igualar ás despezas do estabelecimento no tempo da paz, do interesse na antiga devida entãõ em ser, e nos empréstimos que a guerra obrigasse a pedir, como tambem para satisfazer ás despezas extraordinarias da guerra com lucros, que resultassem de empréstimos obtidos para esse fim.

As despezas do estabelecimento no tempo da paz, conforme existia antes dos equipamentos feitos em 1812, em virtude da guerra, incluindo tambem, os oito regimentos accrescentados ao estabelecimento militar no anno de 1808, e o augmento da marinha em serviço actual, autorizado no anno de 1809, montáraõ, depois de subtrahidas algumas despezas casuaes da milicia e outros pequenos gastos, a quasi 7,000,000.

O interesse na divida nacional, que se pagará durante o anno de 1814, sera na antiga dividá, ou naquella que existia anterior á presente guerra . . . 2,100,000

Na divida contrahida desde o principio da guerra, incluindo *notas de thesoiro*, e abatendo 560,000 dollars para o interesse sobre o imprestimo, que se hade fazer no anno de 1814, a mais limitada soma que se pode determinar para este fim . . . . . 2,950,000—5,050,000

Soma . . . . . 12,050,000

As receitas no thesoiro derivadas das réndas actuaes, incluindo as rendas internas e taxa directa, suppoem-se não avultaraõ no anno de 1814 a mais de . . . . . 10,000,000  
a saber

De alfandegas e terras publicas . D 6,600,000  
— rendas internas, e taxa directa 3,500,000

10,100,000

Se accrescentarmos á esta soma aquella parte do balanço no thesoiro no dia 31 de Dezembro de 1813 (que ja acima so expoz) a qual deverá ser appropriada ás despezas de anno de 1814, e a qual segundo os principios acima mencionados pode ser considerada como hum excesso de renda depois de pagas as despezas do estabelecimento da paz, e do interesse na divida nacional para o anno de 1813, e consequentemente applicavel ás mesmas despezas para o anno de 1814; a qual soma se computa em - 1,180,000

E somando tudo . . . . .	11,280,000
Se necessitaõ de novas rendas capazes de produzir . . . . .	770,000
	<hr/>
	12,950,000

Porem como as rendas internas e taxa directa, quando em pleno vigor, haõ de provavelmente produzir no anno de 1815, 1,200,000 dollars em addiçaõ ao que se espera receber no anno de 1814, será digno da attençãõ do Congresso o considerar se he necessario que se estabeleçaõ novos impostos. A que ponto o presente embargo possa reduzir as rendas, que entraõ no thesoiro produzidas pelas alfandegas, he difficil calcular, visto que a operaçaõ da guerra tinha reduzido as receitas das alfandegas quasi huma metade do que se recebeo no anno anterior a guerra. O embargo precedente reduzio a renda das alfandegas quasi huma metade do que se recebeo durante a guerra antes do embargo ser posto em pleno vigor. Com tudo neste caso passou-se da receita total do rendimento no tempo da paz para a suspensãõ completa de exportaçãõ, e commercio estrangeiro em navios Americanos. Por tanto naõ so deve presumir que o presente embargo causará hum reduçãõ nas rendas durante a guerra em proporçãõ do redito no tempo de paz. Alem disso o effeito do acto que prohibe a importaçaõ de certos artigos necessariamente augmenta a extracçãõ e faz subir o preço daquelles, que se podem legitimamente importar, e o seo exorbitante preço dará motivo a importaçoens extraordinarias, e em parte compensará a prohibiçaõ de exportar artigo algum em troca: á isto se pode acrescentar o imposto sobre o sal, cuja operaçaõ he ainda meramente parcial.

A soma da desfalçaçaõ das rendas motivada pelo embargo, qualquer que ella seja, se deve addir a differença entre a

soma dos juros que se deve pagar em 1814, no emprestimo deste anno, e a soma total dos juros no ditto emprestimo que se deve pagar no anno de 1815, como tambem aquella parte do interesse que pode ser paga em 1815, no emprestimo desse mesmo anno. A soma destas parcelas se houvera de mister para o anno de 1815, em addiçã ás rendas actuaes, exceptuando 430,000 dollars, visto esta quantia ser a differença entre o augmento calculado nas receitas de rendas internas e taxas directas, e a soma de 770,000, que se não tem ainda providenciado na precedente estimativa.

Nestas circumstancias peço venia para suggerir se não será util e prudente estabelecer novas rendas capazes de produzir ou o total ou huma parte dos dittos 770,000 dollars conforme a necessidade, que houver de cumprir com as promessas publicas, de segurar as operaçoens financiaes do governo, a confidencia, estabilidade, e successo, que he devido á sua fidelidade e amplos recursos da paiz.

Toda esta exposiçã com o maior respeito offerece.

W. JONES, Secretario Actual do Thesoiro.

Repartiçã do Thesoiro,  
8 de Janeiro de 1814.

---

NOVA YORK, 15 DE NOVEMBRO.

Factos desastrosos.—Examinando-se com attençã os livros da Alfandega se collegiraõ os seguintes factos, e estes consequentemente podem ser considerados com exactos: as calculaçoens annexas são feitas por dois individuos intelligentes, hum dos quaes não ha muito que abraçava, o partido do governo e mesmo defendia aquella guerra cujas tristes consequencias elle presentemente presencinha. Estes factos apresentaõ, em hum golpe de vista, huma pintura do que era aquella cidade meramente hum anno antes de se ter adoptado o sistema *Virginiano* de restricçoens. Em aquelle anno podiamos dizer, que mantinhamos milhares de marinheiros, milhares de todas as sortes de trabalhadores, e circulavamos milhoens de dollars—porem passemos a expor os factos com mais exaçaõ e clareza—

1806.	<i>Dollars.</i>
263,227 Toneladas a 60 dollars por tonelada	15,793,620
263,227 Toneladas equivalem a 1,316 navios de 200 toneladas cada hum, e suppondo-se que cada navio leva 12 homens para o marear, o seo numero total sera 15,792; cujas soldadas por hum calculo medio sendo á razão de 24 dollars mensalmente, no espaço de hum anno faraõ a soma de . . . . .	4,548,096
15,792 Marinheiros despendendo alem do soldo 30 cents diariamente por espaço de hum anno. . . . .	1,729,078
O frete annual por hum calculo medio assinando a cada navio de 200 toneladas 1800 barris (pondo de parte as despezas feitas nos portos estrangeiros) he de 12,800 dollars em cada navio, soma esta que em 1316 navios monta a . . . . .	16,844,800
Pessoas empregadas em commercio, residentes em terra, isto he, [negociantes, caixeiros, carreiros, mechanicos, e trabalhadores empregados dentro ou fora dos dittos 1316 navios, suppondo-se que o seo numero he 17,108, e que recebem hum dollar e 50 centos por dia em hum anno . . . . .	7,698,600
Direitos de embarque e desembarque suppondo so hum terço dos navios nos portos . . . . .	144,175
Direitos de armazens, na hypothese da metade da carga do navio constar de fazendas que se tem a hi depositado, e calculando com 1316 navios levarem 2,368,400 barris. . . . .	752,624
	<hr style="width: 100px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>
	Dol. 47,511,993
	<hr style="width: 100px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>

## O CONTRASTE—OU O ANNO DE 1813.

Seria muito enfadonho fazer hum contraste exacto entre o commercio florescente de 1806, e a declinaçõ que elle tem mensalmente soffrido ate o presente; por tanto somente confrontaremos o ultimo trimestre do presente anno com o ultimo trimestre do anno de 1806.

As nossas importações foram em

1806—No mez de Agosto	20,302	
————— Setembro	23,555	
————— Outubro	26,437	— 70,264
1813—No mez de Agosto	687	
————— Setembro	471	1.2
————— Outubro	827	— 1,985 1.2

Perda em *direitos de tonelada* . . . 68,270 1.2

Segue-se depois a lista de chalupas e escunas que se achão inhabeis para o serviço, e dismanteladas nos portos Americanos, cujo numero no dia 17 de Setembro montava a 140 incluindo perto de 16 brigues; e em addição á esta lista se achão em North River quasi 500 navios inhabeis para a navegação.

Ora leitor, quem quer que sejas, contempla no que foi a America, e o que hoje he.—Taes então eraõ as coizas—Taes são ellas hoje.

*Times de 28 de Janeiro do presente anno.*

A exposição annual feita pelo Director do Erario Americano sobre o valor das differentes moedas de oiro e prata da Gram Bretanha, França, Portugal, e Hespanha contem os seguintes factos.

1. Que as moedas de oiro da Gram Bretanha, Estados Unidos, e Portugal são precisamente da mesma qualidade, e por tanto o seo valor intrinseco he á razão de 100 cents. por 27 graõs, ou á razão de 88 cents. e  $\frac{2}{3}$  de hum cento por 24 graõs.

2. Que as moedas de oiro da França, particularmente aquellas emittidas desde o anno de 1806, inclusive, são tambem de huma qualidade uniforme; sendo o seo valor intrinseco á razão de 100 cents. por 27 graõs e 351-691 partes de hum graõ ou á razão de 87 centos e 25-100 partes de hum cento por 24 graõs.

3. Que as moedas de oiro de Hespanha são hum tanto

variaveis na sua qualidade, e que por hum calculo medio o seo valor intrinseco he á rezaõ de 100 cents. por 28 graõs 738-1331 partes de hum graõ, ou 84 cents. e 3-100 partes de hum cento por 24 graõs.

4. Que o valor intrinseco da coroa Franceza, suppondo o seo pezo ser 449 graõs, he 110 cents e 7527-69498 partes de hum cent.

5. Que o valor intrinseco da pataca Hespanhola, (naõ das que foraõ emittidas antes do anno de 1806) suppondo que tem o pezo completo de 415 graõs, he 100 cents e 25936-69498 partes de hum cento.

---

## J A M A I C A.

---

### EXTRACTO

De huma Carta, datada de Kingston, a 11 de Dezembro 1813.

O paquete pelo qual vos envio esta carta tem sido detido huma semana alem do seo tempo determinado, a fim de que as transacçoens da Caza da Assembleia, a qual acaba de terminar a sua sessaõ, fossem communicadas ao Governo. Hum Bill que passou na Assembleia, pelo qual se augmentaõ os privilegios das pessoas de cor, e quasi os poem á par dos brancos, tem excitado huma desagradavel commoçaõ. Com tudo o preambulo deste Bill os prohibe de nunca exercerem emprego algum civil ou militar, e de jamais se entremetterem na legislaçaõ da Ilha; mas recea-se, que tendo elles taõ facilmente obtido estes privilegios, tentarãõ para o futuro gozar de todas as prerogativas dos Brancos. Este Bill foi aprovado pela Assembleia de huma maneira mui precipitada, e he considerado como hum precursor das mais tristes consequencias para esta Ilha. Este passo dado pela Assembleia foi occasionado por huma petiçaõ que lhe foi feita assignada por tres mil pessqas daquella classe. Nada se tinha ouvido ou sabido a respeito deste papel, senaõ quinze dias antes da Sessaõ da Assembleia o que he certamente hum mas indicio; pois que hum tal graõ de segredo e unanimidade os faria

mui temiveis, no caso que haja com elles alguma desavença ; o que muito receio mais tarde ou cedo acontecerá. O nosso corpo legislativo tem sido vituperado pela precipitação de immediatamente annuir á este petição, quando podia procrastinar ate á outra sessaõ, debaixo do pretexto de consultar o parecer dos seos constituintes sobre hum taõ ponderoso objecto. A desculpa do corpo legislativo he que esta materia ja tinha sido previamente decidida pelo Gabinete da May Patria, e que por conseguinte julgou prudente conceder como hum favor, o que alias seria extorquido. Este procedimento deo origem á hum grande grão de fermentação entre os habitantes brancos desta cidade, os quaes immediatamente se ajuntaraõ, e fizeraõ huma Petição á Assembla rogando lhe que houvesse de rejeitar o Bill ; esta porem foi infructuosa, e o Bill foi aprovado. Com tudo se ajuntaraõ segunda vez, e adoptaraõ algumas resoluçoens mui violentas, e ao meo ver imprudentes, como o recorrer ao Conselho Privado da Ilha (cuja ratificação he necessaria para que o Bill passe como lei) a fim de os proteger das medidas adoptadas pelos seos Representantes naõ dando o seo assenso ao ditto Bill. Mas esta petição teve taõ máo exito como a primeira. Antes de se aprovar este Bill, pessoas de cor naõ podiaõ ser testemunhas contra hum individuo branco ou em materias civis ou criminaes, e ainda que as vezes se tem abuzado desta incapacidade, com tudo os exemplos saõ poucos. Ora este Bill pôz termo á toda especie de distincção. Eu naõ emprehenderei decidir sobre a justiça ou prudencia desta resolução, pois que ella offerece hum vasto campo para opinioens á favor e contra ; mas admittindo o factio que as Colonias das Indias Occidentaes nessecitaõ indispensavelmente de escravos ; a distincção das classes deve ser rigorosamente mantida, alias resultaraõ confusaõ, e anarquia. Sendo quasi impossivel distinguir propriamente as diferentes especies de cor desde o negro livre ate o mistico (os quaes saõ considerados só como hum corpo, debaixo da denominação de pessoas de cor, livres), os Brancos estaõ expostos á grande perigo, em consequencia da multidaõ de evidencias com que agora podem ser atacados ; e como a vingança e o interesse exercem o seo maior imperio sobre os fracos, e ignorantes, as suas asserçoens seraõ sempre aptas a ser influidas pelas suas paixoens ; e como o character Africano he mui notavel pela sua propensaõ para a vingança, a obrigação de hum juramento sera hum mui fraco obstaculo ao prazer de por em pratica a sua paixãõ favorita. Segundo a presente lei o escravo que compra a sua liberdade, pode dahi a hum anno

servir de testemunha contra o seo antigo senhor. Que grande oportunidade para a vingança não ministra esta lei ao negro forro, o qual conserva vivamente impresso n'alma o açoute que anteriormente soffrera? Aquellas pessoas, que não tem huma idea exacta das Indias Occidentaes, talvez considerem estes esforços para defender distincçoens fundadas em circumstancias locaes, como meros effeitos de prejuizo e do dezejo de oppressão; mas ficai certo que tão depressa cesse de existir a distincção fundada na differença das cores, o sistema colonial ficará destruido, e ficaraõ em perigo as vidas e propriedades dos habitantes Brancos, em virtude das commoçoens que necessariamente resultaraõ. A grande distincção que tem sempre havido entre os Brancos e gente de cor sera sem duvida hum obstaculo a que se associem, ainda que elles venhão a ser iguaes segundo a lei. Donde procederá grande odio e suspeita; e como a gente de cor estará sempre anciosa de manter os seus direitos, ella procurará todas as oportunidades de os exercer, o que dará origem á dezavencas em ambos os lados.

Huma limitada e propria extensaõ dos seus privilegios era necessaria, e na realidade era desejada pela pluralidade da parte sensata dos Brancos; mas concessõens tão extraordinarias como as que se tem feito, e só em virtude de huma simples petição, agoiraõ as mais tristes consequencias á esta Ilha, que verá diminuido o valor das suas legitimas propriedades pelo menos de 50 por cento.

Eu tenho feito as precedentes reflexõens, visto que sem duvida esta materia será objecto de conversação na Gram Bretanha, e será provavelmente mui discutida. Esta ilha que tem sido ate agora propriamente considerada como a mais preciosa joya da Coroa Britannica, está, segundo a opiniaõ de muitos no imminente perigo de brevemente soffrer huma commoção interna; e logo que se acender o facho da rebelião, as chamas se espraiaão geralmente. No caso que haja desuniaõ entre os Brancos e a gente de cor, os seus escravos serãõ os instrumentos de huma mutua destruição; e de novo teremos a magoa de presenciar os terriveis espectaculos que tanto affligiraõ huma das ilhas vizinhas. Eu inclino-me a conjecturar, que o Governo tem em contemplação o effectuar a emancipação geral das Indias Occidentaes, e a resolução que se acaba de adoptar he ao meo ver o preludio.

(*Morning Chronicle*, 10 de Fevereiro, 1814.)

N. B. Estes Documentos, que ja deviaõ ser publicados em o No. antecedente, ficaraõ differidos para este pelas razões que alli mencionámos.

RIO DE JANEIRO.

Balanço do Hospital da Misericordia desta Corte do Rio de Janeiro, respectivo aos trez mezes de Outubro á Dezembro de 1813.

RECEITA.

Rendimentos das Cazas	3,063,250
Item dos Caixoens, Esquife, dinheiro achado aos fallecidos, curados á sua custa, &c.	2,847,970
Item de legados deixados em testamento	414,400
O Padre Luis Marques de Carvalho, hum escravo, Francisco Dias Miranda..... tres ditos	
O mesmo huma morada de cazas de Sobrado	414,400
Item de esmolos, o seguinte.	
O Coronel Antonio Ferreira da Rocha	400,000
Hum devoto por maõ de Manoel Ferreira de Araujo	1,000,000
Manoel Pereira de Mesquita	400,000
Hum devoto que entregou no Hospital	200,000
O Exmo. e Rmo. Bispo Diocezano, da chrisma na Igreja da Misericordia, em 26 de Dezembro	8,620
D. Jacinta Luiza, hum escravo.	
D. Getrudes de Souza, hum dito	
Francisco Pereira de Mesquita, 300 varas de algodaõ.	
Joze de Miranda Ribeiro, 106 ditas	2,008,620
Item do despacho das embarcaõens	1,596,280
	<hr/>
	9,930,520
	<hr/>

DESPEZA.

Excesso da Despeza á Receita em 30 de Setembro	2,513,416
Despendeo-se em ordenados, expediente de cauzas, Secretaria, legados e Igreja	1,617,975

Item com o sustento e curativo dos enfermos, e prezos, Botica, comedorias de familia, roupa, e utensilios de cozinha, e enfermarias . . .	6,791,312
Item com a factura de huma Enfermaria . . .	1,456,840
	<hr/>
	12,379,543
	<hr/>
Existião doentes no ultimo de Setembro . . .	264
Entráráo a curar-se athe 31 de Dezembro . . .	643
	<hr/>
	907
	<hr/>
Sahiraõ curados . . . . .	499
Falleceraõ . . . . .	130
Ficaõ existindo no ultimo de Dezembro . . .	278

O Thezoureiro—Lourenço Antonio Ferreira.

*Rio de Janeiro, 22 de Janeiro, 1814.*

O Illmo. e Exmo. D. João de Almeida de Mello e Castro, Conde das Galveas, Concelheiro de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, Inspector Geral da Marinha, Encarrregado interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, e da Inspeção Geral dos Correios, e Postas, Graõ Cruz das Ordens de S. Bento de Aviz, e da Torre e Espada; Commendador das Commendas de S. Pedro das Alhadas, da Ordem de Christo, e da de Portancho, na Ordem de Santiago; Couteiro Mor da Real Tapada de Villa Viçoza, e das mais Coutadas da Serenissima Casa de Bragança, &c. &c. &c.: Falleceo nesta Corte no dia 18 do corrente pelas 10 horas e meia da manham, de huma febre lenta nervoza, com 56 annos, 11 mezes, e 26 dias de idade; dos quaes a maior parte foi empregada no serviço do Estado, tanto na Carreira Diplomatica, aqual se dedicou logo na flor da sua idade, occupando com a maior distincção o lugar de Ministro nas Cortes de Haya, Roma, e Londres; como nos impor-

tantes empregos de Ministro e Secretario de Estado, tendo por duas vezes regido a Repartição dos Negocios Estrangeiros e da Guerra; e mostrando em todo o tempo do seo Ministerio a maior energia, intelligencia e patriotismo, qualidades que lhe grangeáraõ a alta benevolencia e estimação de Sua Alteza Real de que sempre lhe deo as provas mais decizivas, e com especialidade nos ultimos momentos da sua molestia, mostrando quanto lhe era sensivel a perda de hum Vassallo taõ benemerito, e de hum criado que sempre o servira muito á sua satisfacção; o que lhe seguraõ o amor e respeito dos seos contemporaneos, e admiração da posteridade. No dia sèguente foi enterrado na Igreja de S. Francisco de Paula, sendo precedido e seguido aquelle acto funebre das honras devidas aos seos altos empregos.

Esqueto curado  
 Litteratura de Terceira, quarta e quinta de 18 de Maio  
 Não existindo no ultimo de Terceira  
 178

O Thesouro—Litteratura Antonio Ferreira  
 1 de Janeiro  
 2 de Fevereiro  
 3 de Março

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro, 1814

O Illmo e Excmo Sr. João de Almeida de Mello e Castro,  
 Conde das Índias, Governador do Estado, Minas e Se-  
 cretario de Estado dos Negocios da Marinha e Domínios  
 Ultramarinos, Inspector Geral da Marinha, Encarregado do  
 tratamento da Republica dos Negocios Ultramarinos, e do  
 Governo e da Inspectão dos Negocios Ultramarinos, e do  
 Cruz das Ordens de S. Bento de Aviz e da Torre e Es-  
 tado, Comendador das Comendas de S. Pedro das  
 Aldeias de Quilim de Christo e de de Portancho, no  
 Ordem de S. João, Comendador Moço da Real Fazenda de  
 Villa Vicosa, e das mais Comendas da Secreçaria da  
 de Portugal, de 20 de Maio: Fallou nesta Corte no dia  
 18 do corrente pelas 10 horas e mais da manhã, de  
 hums febre, hums febre, hums febre, hums febre, hums febre,  
 20 dias de febre, hums febre, hums febre, hums febre,  
 cada um servido de febre, hums febre, hums febre,  
 que hums febre, hums febre, hums febre, hums febre,  
 cada um de hums febre, hums febre, hums febre,  
 hums febre, hums febre, hums febre, hums febre,

# E U R O P A.

## RUSSIA.

Commercio e Navegação em Petersburgo no anno  
de 1813.

Embarcaçoens Portuguezas, que entráão desde 13 de Maio  
até 12 de Agosto:

6 de Lisboa.  
5 do Porto.  
2 do Funchal.  
1 de Ponta Delgada.

—  
14

1 de Riga.  
1 de Cork.

—  
16  
—

### RELAÇÃO

Das producçoens, que importaraõ :

129 Caixas de assucar em pó.	
1590 Sacas	} de Café.
87 Barricas	
758 Sacas	} de Cacão.
12 Barricas	
29 Sacas	} de Mandioca.
41 Barricas	
17 Sacas de Arroz.	
37 Sacas de Castanha do Maranhão.	
100 Cocos.	

3	Caixas de Anil.	
60	Sacas de Algodão em rama.	
55	Caixas	} de Quina.
28	Surroens	
177	Pacotes de Salsaparilha.	
19	Sacas	} de Pimenta.
1	Barrica	
1084	volumes de pao campeche.	
336	———— de pao Sebastião de Arruda.	
1842½	Pipas	} de vinhos.
360	Garrafas	
2421	Caixas de Laranjas doces.	
219	———— azedas.	
1115	Limaõ.	
48½	Pipas de ——— de salga.	
514	Sacas	} de Amendoas doces, e amar-
94	Barricas	
645	Caixas de Passa de uvas.	
2236	Ceiras	} de Passa de figos.
54	Barricas	
42	Caixas de Chocolate.	
9	———— de doces de frutas.	
1	Barrica de Nozes.	
25696	Arrobas de Cortiça.	
453	Sacas de Rolhas.	
473	Moiros de Sal.	
17	Barricas de Sal Gema.	
6	Sacas de Casca de Laranja e Limaõ.	

Embarcaçoens Portuguezas, que sahiraõ desde 23 de Agosto até 30 de Setembro :

7	para Lisboa.
5	o Porto.
1	o Funchal
1	Ponta-Delgada.

—  
14  
2 para Cork.

—  
16  
—

## RELAÇÃO

Das producçoens, que exportaraõ:

Ferro	Pudes	17664 $\frac{1}{2}$
Cordagem		34152 $\frac{1}{2}$
Linho		28386 $\frac{1}{2}$
Canhamo		13718
Estopa de Canhamo		2054 $\frac{1}{2}$
Cebo em velas		5253 $\frac{1}{2}$
Cera em velas		252 $\frac{1}{2}$
Sedas de porco	Pudes.	66 $\frac{1}{2}$
Oleo de linho e linhaça		7298 $\frac{1}{2}$
Moscovias		54
Alcatraõ		1169 $\frac{1}{2}$
Goma de peixe		11
Lonas	Peças	5591
Brins Estreitos		5544
Pelles de Lebre		59320
Penas de escrever		2006000
Trigo	Tschetwerts	2175

N. B.—O pude equivale a 35  $\frac{1}{2}$  lb. } de Portugal.  
 O tschetwert peza 418 lb. }  
 A peça tem 30 $\frac{1}{2}$  Varas Portuguezas.

## DINAMARCA.

Kiel, 14 de Janeiro de 1814.

Tratado de Paz entre S. M. El Rei de Suecia, e S. M. El Rei  
 de Dinamarca.

Em nome da Santissima e sempre bemdita Trindade :

Sua Magestade El Rei de Suecia, e S. M. El Rei de Di-  
 namarca, movidos do dezejo de pôr termo as calamidades da

guerra, que entre elles tem infelizmente havido por meio de huma paz saudavel, e querendo restabelecer a boa harmonia entre seos Estados, nomerao para este fim, e para que esta paz se conclua sobre bazes de segura duracao, os seguintes Plenipotenciarios, a saber: Sua Magestade El Rei de Suecia ao Barao *Gustavo Von Wetterstedt*, Chanceller da Corte, Commendador da Ordem, da *Estrella Polar*, Cavalleiro da *Aguia Vermelha Prussiana* da Primeira Classe, socio da Academia de Suecia; e Sua Magestade El Rei de Dinamarca a Mr. *Edmundo Von Bourke*, Grao Cruz da Ordem de *Dannebrog*, e Cavalleiro da *Aguia Branca*; os quaes tendo trocado seos plenos poderes em boa e devida forma, concordarao nos artigos seguintes:

Art. 1. Havera daqui em diante paz, amizade, e boa intelligencia entre Sua Magestade El Rei de Suecia; e S. M. El Rei de Dinamarca; as altas partes contratantes faraõ tudo quanto poderem para conservarem perfeita harmonia entre si, seos respectivos estados e vassallos, e evitarao todas as medidas que possaõ ser nocivas a paz felizmente restabelecida entre ambas.

2. Tendo S. M. El Rei de Suecia inalteravelmente resolvido não separar em respeito algum os interesses dos Alliados dos seos proprios interesses; e como S. M. El Rei de Dinamarca dezeja que seos vassallos possaõ tornar a gozar dos beneficios da paz; e havendo outro sim recebido S. M. por intervencao de S. A. R. o Principe da Coroa de Suecia positivas seguranças da amigavel disposicao das Cortes de Russia e Prussia para renovarem suas antigas relacoens de amizade com a Corte de Dinamarca do mesmo modo que existiaõ antes do rompimento das hostilidades; esta a razao por que solemnemente se encarregaõ e compromettem a não desprezarem pela sua parte coiza alguma que possa tender a huma prompta paz entre S. M. El Rei de Dinamarca, e SS. MM. o Imperador da Russia e El Rei de Prussia: S. M. El Rei de Suecia se obriga a usar de sua mediação para com os seos altos Alliados, para que quanto antes se possa conseguir este saudavel fim.

3. Sua Magestade El Rei de Dinamarca querendo dar manifesta prova do quanto dezeja renovar as mais estreitas relacoens com os altos Alliados de S. M. Sueca, e plenamente convencido de que elles pela sua parte conservaõ os mais vivos desejos de restabelecer huma prompta paz, como solemnemente haõ declarado antes do rompimento das hostilidades, obriga-se a tomar parte na causa commum contra o Imperador dos Francezes, a declarar guerra contra aquella Potencia, e em consequencia disso a unir hum corpo auxiliar Dinamarquez ao exercito da Alemanha Septentrional; de-

baixo das ordens de S. A. R. o Príncipe da Coroa da Suecia; e tudo isto na conformidade, e em consequencia da convenção que se ajustou entre S. M. El Rei de Dinamarca, e S. M. El Rei da Grã-Bretanha, e Irlanda.

IV. S. M. El Rei de Dinamarca por si e seos successores renuncia para sempre e irrevogavelmente á todos os direitos e pretensões sobre o Reino da Norwega, juntamente com a posse dos Bispados e Dioceses de Christiansand, Bergenhuus, Aggereuus, e Drontheim, alem de Nordland e Fenmark, ate as fronteiras do Imperio Russiano.

Os Bispados, Dioceses, e Provincias que compoem o Reino da Norwega, com os seos habitantes, cidades, villas, e aldeas, portos, praças, e ilhas, ao longo de toda a costa daquelle reino, e juntamente com as suas annexas, (excepto a Groenlandia, as Ilhas de Ferroe, e a Islandia); assim como tambem todos os privilegios, direitos, e emolumentos que lhes pertencerem, ficaraõ sendo inteira e soberana propriedade de El Rei de Suecia, e faraõ parte do seo Reino. Para este fim se obriga S. M. El Rei de Dinamarca do modo mais solemne tanto por si, como por seos successores e por todo o reino, a não fazer de hoje em diante reclamação alguma directa ou indirecta sobre o reino de Norwega, ou seos Bispados, Dioceses, Ilhas, ou qualquer outro territorio a elle pertencente. Todos os habitantes em virtude desta renuncia, ficaõ desligados do juramento que deraõ ao Rei e á Coroa da Norwega.

V. S. M. El Rei de Suecia se obriga por outra parte do modo mais solemne, a fazer que os habitantes do reino da Norwega e suas annexas desfructem para o futuro todas as leis, izenções, direitos, e privilegios do mesmo modo que tem ate agora subsistido.

VI. Como toda a divida publica da Monarquia Dinamarqueza he contrahida tanto sobre a Norwega como sobre as outras partes do reino, tambem S. M. El Rei de Suecia se obriga, como Soberano da Norwega, a responder por parte desta divida, proporcionalmente á povoação e rendas da Norwega. Deve entender se por divida publica a que foi contrahida pelo Governo Dinamarquez tanto no paiz como fora delle. Consiste a ultima em obrigações Reaes e de Estado, bilhetes de banco, e papel-moeda anteriormente emittido por authoridade Real, e ao presente em circulação em ambos os reinos.

Sera formalizada huma exacta conta desta divida, segundo o estado em que se achasse no 1 de Janeiro de 1814, por commissarios para este fim nomeados por ambas as coroas; e sera calculada sobre huma justa divizaõ da população e rendas dos reinos da Norwega, e Dinamarca. Ajuntar-se-

hão em Copenhague estes Commissarios dentro de hum mez depois da troca da ratificação deste Tratado, e farão por concluir este negocio o mais depressa possivel, e quanto muito, antes do fim do corrente anno; ficando porem entendido, que El Rei, de Suecia como Soberano de Noruega, não ficara responsavel por outra porção alguma da divida contrahida pela Dinamarca, senão aquella a que estava obrigada a Noruega antes da sua separação.

VIII. S. M. El Rei de Suecia por si e seos successores, renuncia irrevogavelmente e para sempre, a favor d'El Rei de Dinamarca, a todos os direitos e pretensões ao Ducado da Pomerania Sueca, e á Soberania da Ilha de Rugen.— Estas provincias com todos os seos habitantes, cidades, portos, praças, aldeas, ilhas, e todas as suas annexas, privilegios, direitos, e emolumentos, pertenceraõ em pleno dominio á Coroa de Dinamarca, e ficaraõ incorporados com este reino.— Para este fim se obriga S. M. El Rei de Suecia do modo mais solemne, tanto por si, e por seos successores como por todo o Reino de Sueca, não fazer jamais reclamação alguma directa ou indirecta sobre as dittas provincias, ilhas, e territorio; cujos habitantes em virtude desta renuncia, ficaõ desligados do juramento que deraõ á El Rei e á Coroa de Suecia.

VIII. S. M. El Rei de Dinamarca solememente se obriga tambem a segurar aos habitantes da Pomerania Sueca, da Ilha de Rugen, e suas annexas, as suas leis, direitos, izençoens, e privilegios do mesmo modo que actualmente existem, e que se contem nas actas dos annos de 1810, e 1811.— Como o papel-moeda Sueco nunca correo na Pomerania, tambem S. M. El Rei de Dinamarca se obriga a não fazer alteração alguma a este respeito, sem o conhecimento, e consenso dos Estados da Provincia.

IX. Como S. M. El Rei de Suecia pelo 6 artigo do Tratado de Alliança, concluido em Stokolmo a 3 de Março de 1813, com S. M. El Rei da Gram-Bretanha e Irlanda, se obrigou o abrir por tempo de 20 annos, a contar da troca da ratificação do Tratado, o porto de Stralsund, como porto-franco (entrepot) para todos os generos coloniaes, fazendas, e manufacturas, trazidas de Inglaterra e suas colonias em vasos inglezes, ou Suecos, pagando hum por cento ad valorem pelas fazendas assim entradas, e outro igual direito de sahida; tambem S. M. El Rei de Dinamarca se obriga a cumprir este ajuste subsistente, e a renovar o mesmo no seu Tratado com a Gram-Bretanha.

X. A divida publica contrahida pela Camera Real da Pomerania, ficará a cargo de El Rei de Dinamarca, como

Soberano do Ducado da Pomerania, o qual toma sobre si as estipulaçoens convencionadas para a reduçãõ da mesma divida.

XI. El Rei de Dinamarca reconhece as doaçõens feitas por S. M. El Rei de Suecia nos dominios e rendas da Pomerania Sueca, e Ilha de Rugen, e que somma a quantia de 43 mil rixdollars da Pomerania; obriga-se tambem S. M. a conservar os donatarios em plena, e tranquilla posse de seus direitos e rendimentos de maneira que possaõ receber, vender, ou alienar os mesmos, e que todos lhes possaõ ser pagos sem impedimento algum, e sem direitos nem despezas, debaixo de qualquer titulo que seja.

XII. SS. MM. El Rei de Suecia e El Rei de Dinamarca obrigaõ-se mutuamente a não destrahir de seo original destino os dinheiros applicados a objectos de beneficencia, ou publica utilidade nos paizes assim reciprocamente obtidos, pelo presente Tratado, a saber: o Reino de Norwega, e o Ducado de Pomerania Sueca, e suas annexas.—El Rei de Suecia em consequencia desta mutua convençãõ, se obriga a sustentar as Universidades de Norwega, e El Rei de Dinamarca a de Grieswald.—O pagamento dos todos os empregos publicos tanto na Norwega, como na Pomerania, ha de ficar a cargo da Potencia que adquire o dominio do paiz, a contar desde o dia em que delle tomar posse. Os Pensionarios devem de receber as pensoens que lhes tiver assignado o precedente Governo, sem interrupçãõ ou mudançã.

XIII. Como El Rei de Suecia, quanto praticavel for, e quanto estiver da sua parte, deseja que El Rei de Dinamarca possa receber compensaçãõ pela fenuncia do Reino de Norwega, de que S. M. tem dado bastante prova na cessãõ da Pomerania Sueca, e da Ilha de Rugen, do mesmo modo praticará S. M. todos os desvellos para com as Potencias Alliadas, a fim de assegurar adicionalmente, na paz geral, hum completo equivalente á Dinamarca pela cessãõ da Norwega.

XIV. Logo que se houver assignado o presente Tratado, enviar se-ha participaçãõ disso o mais depressa possivel, aos Generaes, e exercitos para que as hostilidades cessem totalmente de huma e outra parte por mar, e por terra.

XV. As Altas Partes Contratantes se obrigaõ a que assim que se tiver assignado este Tratado, hajaõ de cessar immediatamente todas as contribuiçoens, e requisicoens de qualquer especie ou denominaçãõ, de modo que mesmo as que ja tiverem sido decretadas ficaraõ sem vigor.

Fica tambem convencionado, que todas as propriedades que foraõ sequestradas pelo exercito da Alemanha Septen-

trional, serão restituídas a seus donos. São deste numero exceptuadas as embarcações e cargas pertencentes a vassallos de S. M. El Rei de Suecia e seus Alliados, que foram conduzidas aos portos dos Ducados de Sleswick, e Holstein, as quaes ficarão em poder de seus actuaes possuidores, os quaes poderaõ dellas dispôr como bem lhes parecer.

(Este artigo estabelece depois o modo como as tropas alliadas haõ de evacuar os lugares de Holstein, e Sleswick, onde se acharaõ.)

Immediatamente depois de assignado este Tratado, entraraõ na Norwega as tropas Suecas, e tomaraõ posse de todas as suas praças fortes. S. M. El Rei de Dinamarca se obriga a dar para este fim as ordens necessarias.—As tropas Suecas entregaraõ a Pomerania Sueca, e a Ilha de Rugen às tropas de El Rei de Dinamarca, taõ depressa as tropas Suecas tenhaõ tomado posse das praças de Frederickshall, Königswinger, Frederickstadt, e Aggerhuus.—Feito, &c.

Copenhagen, 13 de Março, 1814.

#### PROCLAMAÇÃO

Do Principe Real aos Noruegianos.

Bravos Soldados!—A nação tem em vós todas as esperanças da boa concluzão do conflicto em que voluntariamente entramos para salvar a nossa patria. A primeira condição da entrega da Norwega era por nas maõs dos Suecos todas as nossas fortalezas e todos os armazens militares. Depois serieis taobem obrigados a entregar as vossas armas: mas isto naõ sera assim; a Norwega existe fundada no vosso valor. As mulheres e os seos filhos estaõ defendidas pelas montanhas da Norwega e pelos seos valorozos habitantes, dirigidos pelo vosso Regente e amado commandante. Victoria e liberdade, ou a morte—eisaquí a nossa deviza. A minha sorte he inseparavel da vossa. A minha confiança está toda na vossa unanimidade; as minhas esperanças em Deos; e a minha recompensa no vosso amor e afeição.

## ESTADO DA NORWEGA.

## PROCLAMAÇÃO

## Do Principe Christiano Frederico.

Norwegianos!—Vós ja estaes informados de como S. M. El Rei Frederico VI. apezar de todo o amor que vos tem, pelo que lhe devemos ser summamente agradecidos, foi compellido pelas intrigas do Governo Sueco, auxilliado por numerosos exercitos, á renunciar á todos os seus direitos sobre o throno da Norwega.

Com desesperação vós tendes ouvido que estaveis entregues a hum governo, que teve a ignominioza idea de persuadir-se, que seria capaz, por meio de palavras lizongueiras e loucas promessas, de induzir-vos a ser infieis ao Vosso Rei: huma perfidia ja empregada athe em tempos de paz, a fim de debilitar a vossa constancia que se julgava invencivel. Porem elle agora conhece, que vós sois incapazes da mais pequena fraqueza, e que por nenhuma forma vos sujeitareis aos destinos e jugo miseravel em que gemem os Suecos, tudo para satisfazer a ambição de hum estrangeiro, que so anda combatendo pelo dinheiro que lhe pagaõ. Com tudo o Povo livre da Norwega tem sobejo valor para firmar a sua sorte. Jurai pois defender a independencia da Norwega, e appellando para Deos como testemunha da vossa sinceridade, ficai certos de que o céo abençoará a vossa amada patria. Sim foi por huma vontade mui especial de Deos, que o Principe hereditario da Dinamarca se acha agora entre vós; e por esta forma, leaes Norweginos, conservando sempre a mesma harmonia, podeis contar que sereis salvos.

Ouvindo os publicos clamores a favor da independencia, e os sinceros dezejos de rezistir a violencia estrangeira, he isto hum motivo sufficiente para mim, que só tenho em vista a honra e a felicidade da Norwega, de não desamparar hum povo fiel, em quanto a minha presença for precisa para segurar a sua independencia, e manter a tranquillidade e a ordem. Consequentemente, destinado pela providencia para governar este Reino, eu defenderei com firmeza, e sem olhar para perigos nem difficuldades, a conservação da Norwega e as suas leis.

Huma independente assemblea, composta dos homens

mais instruidos do paiz, renovar por meio de huma prudente constitui, a antiga energia popular, para se combaterem os inimigos publicos e domesticos, e ao mesmo tempo ficar determinado, se eu devo continuar a exercer a auctoridade, que a nao athe agora me confiou.

Bom Povo da Norwega!—Grandes so as provas que vs ja me tendes dado da vossa adhezio e confiana! Eu me considero pois felis e seguro entre vos, e cuidarei logo em fazer reviver o vosso commercio,—as fontes da vossa opulencia: Couza nenhuma tomarei mais apeito do que afastar do vosso territorio as scenas desoladoras da guerra: mas se alguma fora estrangeira ouza violar a liberdade, e a independencia do estado, ento mostraremos que no nos faltao nem foras nem rezoluo para nos vingar-mos de insultos; e que antes somos capazes de morrer do que sujeitar-nos a vergonhosos contractos. Mostrando-nos superiores  todas as afflicoens e desgraas, se os inimigos nos recuzo a paz, conservemos hum unico, e unanime sentimento, que he:—expor-mo-nos a todos os sacrificios pela patria;—conservar a honra da Norwega;—e restituir-lhe os seus antigos e brilhantes dias de gloria.—Assim Deos premiar todos os nossos esforos; e a Norwega confirmar ainda esta verdade importante:—Que huma Nao he invencivel quando teme a Deos, e ama zelozamente a sua Patria.

---

PROCLAMAO,

Relativa as relaoens, que a Norwega deve conservar com os outros paizes, e  abolio dos Corsarios.

*Christiana, 16 de Fevereiro, 1814.*

Eu, Christiano Frederico, Regente da Norwega, Principe de Dinamarca, Duque de Schleswig-Holstein, fao saber, que tanto Eu, como toda a Nao da Norwega considerando como hum grande beneficio a paz que El Rei Frederico VI., antes de nos dispensar os nossos juramentos de fidelidade, estabeleceo com a Grao-Bretanha; e que sendo o meo intento o mantella no so com ella mas com todas as outras Naoens; vou por conseguinte solememente declarar, que:—

1. A Norwega est em paz com todas as Potencias; e que so ter por inimiga aquella que violar a independencia da Nao, ou invadir com as armas na mo as fronteiras ou Costas da Norwega.

II. Todos os navios de guerra ou mercantes, de qualquer nação que sejaõ, poderãõ entrar livremente nos portos da Noruega.

III. Os regulamentos, relativos aos Corsarios e ás prezas, feitos em 28 de Março de 1810, e os supplementos de 27 de Agosto e Dezembro, ficaõ desde hoje annulados; tendo perdido todo o seo effeito desde 14 de Janeiro passado, e ficando revogadas quaesquer couzas que se tenhaõ feito em virtude destes regulamentos.

IV. Todas as prezas, ou propriedades, condemnadas ou confiscadas depois de 14 de Janeiro, seraõ immediatamente restituídas.

V. Todos os Corsarios das potencias estrangeiras sahiraõ de nossos portos immediatamente 14 dias depois, que esta for conhecida nos differentes portos. Todas as prezas seraõ restituídas.

VI. Todos os prizioneiros seraõ entregues em *massa*, e lhes seraõ pagas as dividas particulares contrahidas em a Noruega.

VII. Os navios de qualquer nação que importarem para a Noruega dois terços das suas cargas em graons ou outras provizoens, poderaõ, apezar de qualquer lei ou regulamento em contrario, igualmente importar quaesquer outras mercadorias, pagando os costumados direitos. —É neste cazo,

VIII. Se lhes dá taobem a faculdade de exportar peixe nos dittos navios athe dois terços da sua carga.

---

Sabemos agora por hum Artigo de Gottenburgo em data de 12 de Abril, que o Governo Sueco a vista desta rezolução dos Norwegianos, mandou por em bloqueio todos os portos da costa, e deo ordens para se tomarem todos os navios que levassem mantimentos para a Noruega. Todavia a Dieta Norwegiana começou as suas fuucçoens no dia 10 de Abril, a qual he composta de 154 membros, sendo 80 delles Officiaes Dinamarquezes. O Principe nomeou 5 pessoas do seo partido para dirigirem os negocios do Estado, dos quaes he Prezidente hum Ajudante de Campo do Principe, chamado Holten. —Que destinos futuros tera pois este Povo infeljs, que se vai expor a tantas mizerias e a tantas calamidades só para não passar a huma forçada e violenta dominação estrangeira? Nós não o podemos pronosticar. Com tudo, o que sabemos com toda a certeza he: I. Que perguntando 5 feira, 21 de Abril, Mr. Whitbread na Caza dos Commuñs, se o Governo Britannico em consequencia de ter garantido a

Suecia o Reino da Norwega, interromperia agora com este ultimo todas as communicacoes, e tentaria unanimemente com a Suecia subjugar pela fome hum povo que era difficil vencer pela forza; o Chanceller do Exchequer respondeo em hum tom de voz mui submisso e mui baixo:—Que o assumpto era mui delicado, e as circumstancias mui particulares; mas que a camera sabia ja todas as obrigaçoens do Tratado.—Ao que Mr. Whitbread replicou;—Então pelo que vejo, o plano de matar á fome o Povo da Norwega está realmente adoptado.

II. Que Mr. Carsten Anker, Deputado pelo Principe Christiano da Norwega ao Governo Britanico, foi mandado sahir de Inglaterra á requerimento do Ministro da Suecia.

---

## HOLLANDA.

---

*Amsterdaõ, 29 de Março, 1814.*

Hoje o dia aprazado para o ajuntamento dos Notaveis e para se deliberar sobre o plano da Constituiçãõ, os Membros se reunirão as 9 horas da manham em a Igreja Nova, aonde se lhes annunciou que S. A. R. havia nomeado para Presidente da Assemblea Mr. A. W. C. Nagell Van Ampsen; e para Secretario, a Mr. J. Bondt. As 10 horas e meia sahio S. A. R. do palacio, acompanhado dos seos dois filhos e de huma brilhante procissãõ. Depois de entrar em a Igreja Nova, sentou-se, e fez á Assemblea a falla seguinte.—

“Senhores.—Com os mais sinceros dezejõs eu faço a abertura desta Assemblea. Separado, ha 19 annos, da minha patria em consequencia das tempestadas politicas que por tanto tempo tem abalado a Europa, e naquelle mesmo momento em que eu podia fazer alguns serviços á meo paiz; apezar disso considerei-me sempre cada vez mais ligado a Hollanda pelas relaçoens diarias que ouvia da oppressãõ em que estava hum povo, com a gloria e felicidade do qual está tão estreitamente unida a gloria e a felicidade da minha familia. Mas ainda que a fortuna, a incrivel e constante fortuna do geral Oppressor do Continente parecia ter-me condemnado para sempre a não tornar a ver o meo paiz natal, e ainda mais, a não o tornar a ver livre; com tudo

graças a bondade do Altissimo, em virtude das armas victoriosas dos Alliados, vingadores e defensores dos direitos violados das naçoens, e em consequencia do entusiasmo das Provincias Unidas para restaurarem a sua liberdade, eu agora me vejo outra vez no seio da minha patria, rodeado e defendido por tudo aquillo que he capaz de obrar hum povo generoso e leal á favor do seo Principe. E poderia eu neste caso abrir esta Assembleia sem experimentar grandes commoçoens, huma Assembleia composta dos homens, os milhores e mais distinctos do povo, e que vem decidir o ponto mais interessante para nação, que he:—o seo código constitucional, de que vai depender não só a felicidade dos presentes mas a das futuras geraçoens?

Naõ Senhores.—Eu sinto toda a grandeza da solemnidade deste dia. E ao mesmo tempo me considero cada vez mais obrigado a cumprir com os deveres de promover o objecto da vossa convocação importante.

Quando a Maioria da Nação se declarou por mim, e me deo a preferencia, depositando em minhas maons os direitos da Soberania, eu logo disse que so aceitava este posto elevado debaixo de huma *õ e unica* condição, a qual era, que se faria hum código constitucional, analogo as circunstancias da Hollanda, e ao prezente estado da Europa, por onde ficasse segura a liberdade pessoal, e firme a propriedade, e em que se estabelecessem em huma palayra todos os direitos civis, que constituem hum povo verdadeiramente livre.

Huma comissão composta de homens de reconhecido patriotismo e sciencia tem consequentemente traçado o plano da constituição. Mr. Van Maarnen vos vai communicar as bazes em que este edificio politico se erigio, porem por nenhuma forma dezejo que o exame deste importantissimo objecto se reduza a huma simples e insignificante cerimonia.

Instruidos por tudo o que temos visto nestes ultimos 20 annos, de que os votos individuaes de todo hum povo não fazem mais, segundo a natureza das couzas, do que huma mera ostentação e apparatus, eu convoquei por consequencia esta Assembleia a fim de ficar certo de que homens escolhidos de todas as provincias, e tirados de todas as classes dos cidadaons responderiaõ francamente, e sem precipitação ou influencia á questão importante:—Se nesta constituição achavaõ sufficiente garantia não só da sua pessoal felicidade e segurança, porem da felicidade e segurança de seos filios.

Senhores, o demorar-me mais, em mostrar-vos quanto este objecto he digno das vossas attençoens, seria offender-vos; com tudo, não posso deixar de lembrar-vos que seria taobem

deshonrozo para mim o imaginar, que entre vós podia haver alguem que nesta decizaõ se deixasse levar por outra couza que não fosse a sua experiencia e a sua razão.

Deveis pois ter unicamente em vista a felicidade real das Provincias Unidas, para á qual, Deos bem o sabe, taõbem só tendem todos os meos dezejões e esforços.

---

Acabado isto, Mr. Van Maanen, o primeiro Presidente da alta Corte de Justiça das Provincias Unidas e Membro da Comissaõ, que organizou o Plano Constitucional, fez hum discurso á assemblea da parte de S. A. sobre o objecto daquella convocação, mostrou-lhes os deveres a que estavam obrigados, e deo huma succinta e clara idea de todos os principios em que estava fundada a Constituição.

Depois deste discurso, S. A. R. recebeu das maõs do Secretario Plano da Constituição, e o deo ao Presidente da Assembleia, que fez ao Principe huma falla analogã ao assumpto. Finda toda esta cerimonia, S. A. R. voltou para o seo palacio com a mesma comitiva com que antes viera, no meio das acclamaçoens e dos vivas de hum povo numerozo.

As duas horas da tarde, as salvas de artilharia annunciáraõ que a Constituição fora aprovada; e depois soubemos, que por huma maioria de 438 votos contra 25.

Hoje se executou a cerimonia da Inauguração.

---

Discurso de S. A. R. o Principe Soberano das Provincias Unidas, pronunciado na Assembleia dos Notaveis, quando jurou a constituição no dia 30 de Março, 1814.

SENHORES,

Eu sinto a maior consolação em ver que as minhas ideas relativas á Constituição são conformes as desta numeroza assemblea, composta de homens taõ sabios e instruidos.

Igualmente me sinto mui agradecido á todas as demonstraçoens de zello e adhezaõ que metem manifestado toda esta illustre assemblea.

A honra nacional, os nossos bem entendidos interesses, e manifesta protecção da providencia, devem animar-nos para nunca afrouxar-mos em fazer o bem da nossa patria.

Agora fazem exactamente 4 mezes que cheguei a Hollanda, e neste puco tempo os progressos que tem feito a obra da resturação do estado excedem muito ás mesmas esperanças que eu tinha.

As Potencias estrangeiras não se tem limitado a aplaudir simplesmente o restabelecimento da nossa independencia; ellas tem mostrado por obras a satisfacção que tem em verem a soberania conferida á minha familia.

As mais importantes das nossas relações estrangeiras, aquellas que subsistem entre nós e a generosa Nação Britanica, adquirirão ainda maior e reciproca intimidade pelo cazamento de meo filho mais velho.

Porem o que me dá todas as esperanças para o futuro he a experiencia que eu tenho tido do amor da nação.

Esta sua adheção a boa cauza, me tem habilitado, a pezar do estado exhausto do paiz, e de todas as passadas delapidaçoens, a poder a prontar no espaço de poucas semanas mais de 25,000 soldados; a maior parte dos quaes bem armada e fornecida, hirá logo postar-se nas fronteiras, debaixo do commando dos meos dois filhos.

Esta *unanimidade* em tudo o que respeita aos interesses publicos tem-se grandemente manifestado pela pronta organização das milicias, pela Leva em massa, e agora taõbem pela aceitação do nosso Codigo Constitucional.

Eu estou pois bem persuadido, senhores, que só anteciparei os vossos dezejões pela immediata applicação que farei para corroborar esta mesma Constituição; adoptando todas as medidas, e arranjos necessarios para que os seus effeitos não sejam nem incompletos nem imparfeitos.

Este importante cuidado levará por conseguinte de hoje em diante todas minhas atençoens, e em tudo isto mostrarei sempre o mesmo cuidado e imparcialidade que athe agora tenho mostrado em todos os actos do meo governo.

Em quanto a constituição se conservar intacta, sem duvida a nossa patria não terá que temer dissençoens, nem disputas sobre a auctoridade, nem rivalidade entre as provincias. A constituição da aos cidadãos racionaveis e prudentes toda a liberdade, e ao soberano toda a extcnção de poder que todos dezejaõ que elle tenha. E ao mesmo tempo, o Povo e o Principe, os governantes e os governados achão nestas liberaes instituiçoens tudo o que he preciso para estabelecer e firmar a sua mutua cooperação.

Com este sentimentos, os fructos de hum longo e delibe-

rado exame, e que muito mais ainda se tem fortificado com a solemnidade deste dia memoravel, Eu declaro diante de toda esta assemblea, que representa todas as provincias unidas, que estou pronto a prestar o juramento, que a constituição prescreve ao Principe Soberano.

---

## F R A N C A.

---

Relação do que aconteceu em Paris des de o dia 28 de Março, de 1814, acompanhada dos Documentos Officiaes.

Março 28.—A Imperatris e o Rei de Roma sahiraõ de Paris por ordem do Imperador Napoleaõ.

28. dito á noite.—Proclamação do Principe Joze, em que diz :—*Eu naõ vos desampararei* :—

30. Do.—Ordem do Principe Joze para defender Paris, e por em marcha as guardas nacionaes.

As 10 horas, mandou renovar a mesma ordem.

As 11 horas fugio.

As 11 horas e meia mandou repetir pelos seos Ajudantes:—*Eu estou com vosco ; defendei-vos !*

A Guarda Nacional, cheia de valor, correo ás armas.

Ao meio dia, os generaes mais experimentados viraõ que Paris estava a ponto de ser entrada.

O General Marmont, por effeito da sua honra e bondade, rezolveo evitar calamidades desnecessarias, e concluiu o armisticio mais honroso que permitiaõ as circumstancias. No tempo deste armisticio se ajustou a capitulaçãõ.

No dia 31 de manham, Paris deixou de ouvir o estrondo da artilharia. Toda esta manham se passou em reflexoens sobre os perigos do dia antecedente, sobre a deserçaõ do soberano, sobre a fugida de seo Irmaõ, sobre hum plano de defeza fundado na destruiçãõ da cidade, e na premeditada pillagem das cazas.

Em quanto os espiritos do povo estavaõ nesta agitaçãõ, os Soberanos alliados, o Imperador da Russia, acompanhado do Principe Schwartzenberg como Representante do Imperador d'Austria, e o Rei de Prussia entraraõ na cidade.

O inimigos foraõ os salvadores da cidade. Os tres Chefes, antes de entrarem em alguma Caza ficáraõ em huma praça para verem desfillar as suas tropas diante delles, ordenar a observancia da disciplina, e prevenirem todas as desordens.

A' huma hora da tarde todas estas grandes precauçoens civis e militares ja estavaõ tomadas. Os Chefes dos tres exercitos entráraõ para a caza do Principe de Benevento. Soberanos, nascidos sobre o throno, em lugar de quererem a quartelar se nos palacios Reaes, á maneira de Bonaparte em Vienna, Berlin, e Moscow, procuráraõ cazas particulares.

O Imperador da Russia ficou na caza do Principe de Benevento. O Rei de Prussia na de M. Beauharnois; e o Principe Schwartzenberg na do General Sebastiani.

Paris está cheia da seguinte Declaração, e a confiança augmenta.

---

DECLARAÇÃO,

De S. M. o Imperador da Russia.

Os exercitos das Potancias alliadas tem occupado a capital da França; os soberanos alliados estaõ prontos a favorecer os dezejos da nação Franceza.

Declaraõ por tanto: —que se as condiçoens de paz deviaõ ter fortissimas seguranças quando se tratava de limitar a ambição de Buonaparte, estas devem ser agora muito mais favoraveis, quando a França, dezejando voltar a hum governo mais moderado, offerece ella mesma a segurança da sua futura tranquillidade.

Os soberanos proclamaõ por consequencia, que elles não querem tratar mais com Napoleaõ Bonaparte, nem com pessoa alguma da sua familia.

Que elles respeitaõ a integridade da antiga França, como existia nos tempos dos seos legitimos Reis; e que elles faraõ ainda mais; por que tem por principio, que para a felicidade da Europa he precizo que a França seja grande e forte.

Que elles reconhecem, e affiançaõ a Constituição que a França adoptar. E portanto convidaõ o Senado a nomear immediatamente hum Governo Provisorio, que possa cuidar

na administração, e prepare huma constituição apropriada ao povo Francez:

Estas minhas intenções são justamente as mesmas de todas as potencias alliadas.

(Assignado)

ALEXANDRE.

Paris, 31 de Março 1814,  
as 3 horas da tarde.

---

Esta Declaração abriu os olhos á todos. No primeiro de Abril o Senado se convocou extraordinariamente, prezidido por S. A. S. o Principe de Benevento, Vice-Grao-Eleitor, o qual fez o discurso seguinte:—

SENADORES,

A carta que eu tive a honra de escrever a cada hum de vós para esta convocação extraordinaria, ja vos informava do seo objecto. Trata-te pois de vos fazer algumas proposições; e isto só basta para mostrar-vos que devem ser discutidas com toda a liberdade. Agora tereis occasião de poder manifestar francamente os generosos sentimentos que vos animaõ; isto he, os dezejos de salvar a patria, e a rezolução de socorrer prontamente hum povo desamparado.

Senadores!—As circumstancias actuaes, ainda que bem difficultosas, não podem ser superiores á firmeza e illuminado patriotismo desta assemblea. Vós conheceis conseguintemente a necessidade de huma pronta deliberação para formar hum governo, absolutamente necessario para tranquilizar os espiritos do povo nesta crize importante.

Depois desta falla, e varias propostas que se fizeraõ o Senado decretou:—

I. Será estabelecido hum Governo Provizional, incumbido da administração, e de a presentar ao Senado o plano de huma Constituição, acomodada ao povo Francez.

II. O governo será composto de 5 membros; e havendo passado a elege-lo, o Senado nomeia para Membros do Governo Provizional, M. Talleyrand, Principe de Benevento; o Conde Bournonville, Senador; o Conde de Jaucourt, Senador; o Duque de Dalberg, Concelheiro de Estado; e M. de Montesquieu, antigo Membro d'Assembleia Constituinte.

O Presidente Principe, Vice-Grao-Eleitor, os proclamou como taes á toda á Assemblea.

Entre varias propostas, hum dos Membros propoz, que se estabelecesse como principio, e assim fosse noticiado ao Povo Francez pelo Governo Provisional:—A seguinte declaração:—

I. Que o Senado e o Corpo Legislativo seriaõ partes integrantes da nova constituição, com as modificaçoens com tudo, que se julgassem necessarias par estabelecer a liberdade das opinioens e dos votos.

II. Que o exercito, assim como todos os Officiaes e Soldados reformados, conservarãõ as suas patentes, honras, e pensoens, de que athe agora gozavaõ.

III. Que a divida publica seja inviolavel.

IV. Que a venda dos Dominios nacionaes será irrevogavelmente mantida.

V. Que nenhum Francez possa ser responsavel por quaesquer opinioens politicas que athe agora tenha manifestado.

VI. Que a liberdade do culto e da consciencia seja mantida e proclamada, assim como a liberdade da Imprensa, sugcita com tudo a ser reprimida pelas leis no cazo de abuzo.

VII. Todas estas differentes proposiçoens, apoiadas por outros membros, foraõ postas á votos pelo Principe Prezidente, Vice Graõ-Eleitor, e adoptadas pelo Senado.

O Senador Conde Barthelemy, Ex-Prezidente do Senado, foi nomeado Prezidente em lugar do Principe de Benevento e assim acabou a Sessaõ.

---

*No mesmo dia, 1 de Abril, 1814.*

As nove horas da noite se tornou a reunir o Senado, e os Membros que se achãõ presentes, e assignaraõ o processo verbal foraõ os seguintes:—M. M. Abrial; Barbe de Marbois; Barthelemy; o Cardeal de Bayonne; Belderbusch; Bertholet; General Bournonville; Buonacorsi; Carbonara; General Conde Chasseloup; Laubat; Cholet; General Coland; Cornet; Davous; de Gregory Marcorenge; General Dembarrere; de Pere; Destut de Tracy; General d'Harville; Daubersaert; General d'Hedouville; Dubois; Debay; Emmery; Fabre de l'Ande; General Ferino; Fontanes; Guarat; Gregoire; Herwin; de Jaucourt; Journu Aubert; General Klein; le Jeas; Lambreschts; Lanjuinais; Laimey; Le Brun de Rochemont; General Lespinasse; Le Mercier; Maleville; Meerman; Monbadon; Postoret; Peré; Pontecoulant; Porcher; Rigal; Roger

Ducos ; St. Martin de la Mothe ; General St. Suzanne ; Saur, Schimmelpenninck ; Marechal Serrurier ; General Soules ; Tascher ; General Valence ; Marechal De Valmy ; Vandenden ; Vandepoll ; General Vaubois ; General Villetard ; Vimar ; Volney.

Os Membros auzentes por indisposição mandáraõ a sua adherencia.

SESSAÕ DO SENADO DE 2 DE ABRIL, AS 9 H. DA NOITE.

CARTA

Do Senador Prezidente, Mr. Barthelemy sobre a desenthronisação de Bonaparte.

“ Senhores, Membros do Governo Provizorio.—O Senado me ordena dizer vos, que a manham partecipeis ao Povo, que o Senado por hum Decreto, passado na Sessão desta noite, declarou ; que o Imperador Napoleaõ e a sua familia tinhaõ perdido todos os seos direitos ao throno, e por consequencia que o Povo Francez, e que o exercito estavaõ absolvidos do seo juramento de fidelidade. Este Acto vos será enviado a manham com os motivos e as razoens que o produzi-raõ. Eu tenho a honra de vos saudar.

O Prezidente do Senado—BARTHELEMY.

*Paris,*

*2 de Abril, as 9 h. e meia da noite.*

---

O Imperador da Russia deo esta noite huma audiencia ao Senado, e depois de receber os seos cumprimentos, fallou-lhes desta maneira.

“ Hum homem que se chamava meo alliado, entrou nos meos Estados como injusto aggressor ; e he contra elle que eu tenho feito a guerra e não contra a França.

“ Eu sou o amigo do povo Francez, e o que vós acabaes de fazer tem redobrado estes meos sentimentos. Hé justo pois dar á França liberaes e vigorozas Instituiçoens, que sejaõ conformes com o prezente estado dos conhecimentos humanos, pois que eu, e os meos alliados não viemos aqui a outra couza se não para dar liberdade ás vossas decizoens.”

O Imperador parou hum momento, e depois continuou com a mais sensivel commoção.

“ E para prova da constante e duravel alliança que eu pertendo conservar com esta nação, eu lhe restituo ja todos os Francezes prizioneiros que tenho na Russia\*. O Governo Provizional ja mo tinha requerido, mas eu faço este obsequio ao Senado em consequencia das rezoluçoens que hoje tomou.”

---

*Paris, 3 de Abril, 1814.*

O General de Divizaõ Conde Legrand publicou a sua adherencia ao Governo Provizional, e a todos os Actos do Senado.

A corporação das Regateiras, conforme o antigo costume, pedio licença para offerecer hum ramalhete de flores ao Imperador Alexandre, que o aceitou com toda a graça e affabilidade.

Os habitantes de Paris derigiraõ huma Mensagem a Suas Magestades o Imperador da Russia e a El Rei de Prussia não só para dar-lhes os seos agradecimentos, porem para lhes pedir licença de enviar huma Deputação a convidar El Rey Luis XVIII. para o threno de Henrique IV. e da França.

---

## ACTOS DO GOVERNO PROVIZIONAL.

### PROCLAMAÇÃO AOS EXERCITOS FRANCEZES.

*Paris, 2 de Abril, 1814.*

Soldados !—A França acaba de quebrar o jugo em que tem gemido depois de muitos annos.

Vos não tendes pelejado senão pela vossa patria, e agora não pegareis em armas contra ella continuando a obedecer ao homem que athe aqui vos commandava.

Vê-de o que tendes soffrido pela sua tirania. Há bem pouco tempo ereis hum milhaõ de soldados, e quazi todos acabaraõ, ou pela espada do inimigo, ou pela miseria, e pela fome.

\* Perto de 200,000 homens.

Soldados!—Hé preciso que por huma vez acabem as calamidades da patria: a paz esta nas vossas mãos. E sera possível que a não dezejeis, e queiraes continuar com as desgraças da França? Os vossos inimigos são os primeiros que a pedem; e bem a seo pezar estão arruinando o nosso bello paiz, não dezejando tomar as armas senão contra o vosso e o nosso oppressor. E sereis ainda surdos a voz da vossa patria que vos falla? O mesmo vos pedem o Senado, a Capital, e mui particularmente os vossos proprios interesses. Mas vós sois filhos generozos, e não haveis de querer servir por mais tempo aquelle que nos expoz sem armas e sem defeza a todas as infelicidades, que dezeja fazer odiozo o vosso nome a todas as naçoens, e que teria compromettido a vossa gloria, se hum homem que nunca foi Francez, fosse capaz de diminuir a gloria das nossas armas, e a generozidade dos nossos soldados!

Ja não sois em fim os Soldados de Napoleão: o Senado e a França vos absolvem dos vossos juramentos.”

(Assignados)

Principe de Benevento,—Francisco de Montesquieu—Dalberg—Bournonville—Jaucourt.

3 de Abril, 1814.

O Governo Provizional decreta, que o *Moniteur* he a unica Gazeta official.

Roux Laborie, Secretario Geral.

---

Retrato de Buonaparte por C. Lacretelle.

“ Os conquistadores ainda não tem sido athe agora sufficientemente aborrecidos. Quiz pois a providencia prolongar largo tempo os successos de Buonaparte para que fossem abominados para sempre. Estava determinado, que este conquistador não tivesse semelhança alguma com aquelles que tinham allucinado os homens ainda quando os assustavam. Com hum certo gráo de talentos militares, Napoleão não teve a bravura pessoal; teve porem huma actividade prodigioza, mas sem hum fim determinado; teve huma constancia de vontade indomavel, mas sem discernimento. Todos os seus desastres—todas as desgraças que o perderão,—forão

effeitos dos mesmas cauzas, que produzirão seos triumphos. Nem os mais extraordinarios favores da fortuna, nem as mais terribes liçoens da infelicidade—nem a mesma confiança da Nação, que vendo-se atormentada por huma hidionda anarquia, esperava achar nelle o socego,—nem os concelhos dos homens instruidos, que o dezejavaõ levar pela verdadeira estrada da gloria,—nem a heroica lealdade dos seos valentes soldados,—foraõ capazes de adoçar o character, de corrigir os falsos juizos, ou de elevar o espirito corrompido do Soldado Corsico. Se cauza admiração o ver-mos como taõ obstinadamente sacrificou tantos milhares de homens, não he menos admiravel a sua obstinação em viver.—Elle nos tem convencido, de que o egoismo he filho do coração humano, porque nada foi sufficiente para lhe dar o character de hum Francez. Podia considerar-se como Francez hum homem, que colocado sobre o throno, ornado pela bondade, pelas graças, e delicadas maneiras dos nossos antigos Reis, estava sempre pronto a insultar as mulheres, e a escarnecellas pelo modo mais insultante e grosseiro na decadencia da sua belleza? Podia ser Francez, quem nunca fez hum presente senaõ com a esperança de huma recompensa? Quem fez o mais louco abuzo do seo poder, insultando no meio da sua Corte humas vezes Ministros estimaveis, — outras Juizes muito respeitaveis, — e mesmo, os mais honrados Militares? Não.—Dentro dos proprios campos elle insultava os nossos soldados, na mesma occasião em que elles fazião o assombro da Europa. Que torrentes de invectivas não sahiaõ dos seos Bolletins? Quando elle cometia algum erro militar, lançava mão ao acazo do nome do primeiro General para lhe attribuir toda a culpa. Inventava fabulas que ninguem podia acreditar: e se attendessemos para o que elle nos dizia, foi hum Cabo de esquadra, que fazendo saltar huma ponte, occasionou com isto hum dos maiores desastres que tem tido a França. As posiçoens que fazia tomar aos seos Generaes eraõ sempre as mais arriscadas a fim de os sacrificar. Fazia com que as suas melhores tropas, ou muitas vezes que toda a grande massa de hum exercito marchasse e contra marchasse vinte vezes com huma rapidez incrível por impraticaveis caminhos, e nas mais rigorozas estaçoens. Entre tanto, dois ou tres Generaes ficavaõ incumbidos de defender postos importantes contra forças tremendamente desproporcionadas. Deo occasião a que se executassem os actos mais heroicos de valor, tudo para incobrir os seos erros; e muitas vezes só da propria boca do inimigo he que sabemos estes rasgos de heroismo. Que horrido character não tinha pois toda a sua pertendida grandeza! Que grosseira não era toda a sua magnificencia! E que contraste

para as nobres e interessantes figuras, que nos apresentaõ dois Soberanos, que em hum só dia passaraõ a ser os alliados do Povo Francez? Bonaparte dezejava rezidir em todos os palacios da Europa; estes Monarchas recuzaõ athe entrar no palacio do auzente Rei de França, e huma caza particular lhes he sufficiente. Depois que a caza de Lorena deo o exemplo daquella simplicidade que aformozea tanto os thronos, a uniaõ entre os Reis e o povo se tem tornado mais intima. Nós agora sabemos porque estes Soberanos saõ taõ amados. E taõbem ja estamos mui anciozos por ver esse Imperador d'Austria, que tanto tem concorrido para esta boa cauza, e sendo-nos possivel, muito dezejaremos adoçar-lhe as magoas, que tanto deve ter sentido o seo coração para nos dar a liberdade. Sim, e por que naõ havemos nós de fallar a estes Monarquas, os amigos do nosso, com a lingoagem do amor, cujo habito athe nos tinha feito perder o tirano? Este dia he o da reuniaõ da grande Familia da Europa; e porque beneficios o naõ tem assignalado a inexaurivel magnanimidade do Imperador Alexandre? Duzentos mil dos nossos concidadaõs nos vaõ ser restituídos; e nunca Soberano algum fez taõ magnifico presente a hum Rei seo amigo.

Os mesmos Alliados que nos trouxeraõ o descanço, taõbem nos restituiraõ a liberdade, deque nos taõ imprudentemente abuzamos, e da qual o mais traïdor de todos os tiranos nos tinha roubado athe as sombras. Nenhuma garantia nos podia dar hum homem, que sempre zombou de todos os tratados e de todas as promessas: mas o espirito da concordia dictou hoje as verdadeiras seguranças, que farãõ entrar todos nos mesmos sentimentos; e nós de hoje em diante veremos florescer a publica liberdade protegida pela sagrada auctoridade Monarquica.

---

#### CAPITULAÇÃO DE PARIS.

O armisticio, feito por 4 horas para tratar das condiçoens relativas a occupaçaõ de Paris, e á sahida das tropas que alli havia, tendo dado occaziaõ a que se concluísse hum ajuste a este respeito, os abaixo assignados, por auctoridade dos seus respectivos commandantes, ajustaraõ e assignaraõ os artigos seguintes:

Art. I. Os corpos dos Marechaes Duques de Trevizo e Ragusa evacuaõ a Cidade de Paris a 31 de Março, as 7 h. da manham.

II. Levarão com sigo tudo o que pertence aos seos corpos de exercito.

III. As hostilidades não se renovarão senão duas horas depois da evacuação da cidade, isto he, a 31 de Março, as 9 h. da manham.

IV. Todos os arsenaes, estabelecimentos militares, officinas e armazens ficaraõ no mesmo estado em que estavaõ antes de ser proposta a prezente capitulação.

V. A guarda nacional não he considerada como tropa de linha, e será conservada, ou desarmada segundo parecer os Soberanos alliados.

VI. O corpo da *Gensdarmierie* municipal será considerado como guarda nacional.

VII. Os feridos, e extraviados que se acharem em Paris depois das 7 horas, seraõ prizioneiros de guerra.

VIII. A cidade de Paris fica recommendada á generozidade das Altas Potencias alliadas.

Feita em Paris, aos 31 de Março, as 2 h. da manham.

Coronel Orloff, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador da Russia.

Coron. Conde Paar, Ajud. de Campo Gener. do Marechal Principe Schwartzenberg.

Coron. Baroy Fabrier, do Estado Major do Duque de Raguza.

Coron. Denys, 1. Ajud. de Campo do Duque de Raguza.

---

#### ABDICAÇÃO DE NAPOLEAÕ BONAPARTE.

“ Havendo declarado as Potencias alliadas, que o Imperador Napoleaõ era o unico obstaculo para o restabelecimento da paz na Europa, o Imperador Napoleaõ, fiel ao seo juramento, declara ; que renuncia por elle e seos herdeiros os thronos de França e de Italia ; e que não ha sacrificio algum pessoal, athe o da sua vida, que não esteja pronto a fazer pelo interesse da França.”

Feita no Palacio de Fontainebleau,  
em Abril de 1814.

*Paris, 6 de Abril, 1814.*

### ACTOS DO GOVERNO PROVIZIONAL.

I. Ordena, que immediatamente se removeão todos os obstaculos da volta do Papa para os seus territorios, e que no caminho se lhe fação todas as honras devidas.

II. Determina, que o Irmão de Fernando VII. o Infante D. Carlos seja posto em liberdade, e mandado para a Hespanha.

---

Sendo as relações agora subsistentes entre as Potencias alliadas e o Governo Francez de tal natureza, que se pode considerar a França como já em paz com ellas; por tanto o Governo Provizorio decreta;

“ Todos os conscriptos agora juntos nos depozitos podem voltar para suas cazas; e ficaõ igualmente livres todos os que ainda estaõ com as suas familias. A mesma faculdade se dá aos batalhoens da nova leva que cada Departamento devia dar para as levas em massa.”

O Principe de Benevento, &c.

*Paris, 4 de Abril, 1814.*

---

O Senador Sieyes e o Marechal Duque de Belluno mandarão a sua adherencia ao novo Governo.

---

### DECLARAÇÃO

Das Potencias alliadas sobre a ruptura das Negociações de Chatillon.

As Potencias alliadas julgaõ do seu dever publicar aos seus povos e a França, huma vez que as negociações de Chatillon se dissolverão, as razões e os motivos por que ellas se principiaraõ com o Governo Francez, e depois se romperão.

Os successos militares, de que não ha exemplo na historia, destruíraõ no mez de Outubro passado o mal construido edificio, conhecido pelo nome de Imperio Francez ; edificio erigido sobre as ruinas de muitos Estados independentes e felizes, augmentado por conquistas de antigas monarchias, e conservado a custa do sangue e das fortunas de huma inteira geração.

Os Soberanos alliados, conduzidos pela victoria athe o Rheno, viraõ que era da sua honra proclamar novamente a Europa os seus principios, seus desejos, e seus fins. Sem nenhuns intentos de dominação ou de conquista, e so animados da resolução de verem novamente a Europa restituída a hum justo equilibrio de poder, determinaraõ não largar as armas athe que não tivessem conseguido o seu objecto, e para isto fizeraõ publica a sua irrevogavel determinação, mandando-a taõbem communicar ao governo inimigo.

O Governo Francez servio-se desta franca declaração das Potencias alliadas para mostrar inclinaçoens de paz. E certamente elle precisava de todas estas apparencias para se justificar aos olhos do povo de quem elle não cessava de exigir novos sacrificios. Mas todos os seus passos convencerão logo os gabinetes alliados, que elle não tinha outro fim senão o aproveitar-se desta sombra de negociação para ganhar a opiniaõ publica, e que a paz da Europa estava mui longe das suas cogitaçoens.

Os alliados, que penetraraõ estas suas vistas occultas, resolverão entãõ o hir conquistar dentro em França esta paz, ha tanto tempo desejada. Numerozos exercitos atravessaraõ o Rheno ; e apenas elles passaraõ a primeira fronteira, logo o Ministro Francez dos Negocios Estrangeiros appareceu nos postos avançados.

Todos os procedimentos do Governo Francez não tinhaõ outro fim senão illudir a opiniaõ publica, allucinar o povo Francez, e fazer recahir sobre os alliados o odio de todas as desgraças que acompanhaõ huma invazaõ.

A sorte dos successos tinha convertido as Potencias alliadas do quanto podia a liga Europea. Os principios, que depois da sua primeira uniaõ para a felicidade geral animavaõ os concelhos dos Alliados, estavaõ completamente desenvolvidos, e ja não havia obstaculo para se occultarem as condiçoens com que devia ser reedificado o edificio commum ; mas estas condiçoens deviaõ ser taes que não embaraçassem a paz depois de taõ grandes conquistas.

A unica Potencia, que estava no cazo de indemnizar a França, a Inglaterra, podia fallar livremente a cerca dos sacrificios que estava pronta a fazer em favor da paz geral.

Os soberanos alliados tinhaõ motivos para crer, que a experiencia dos ultimos acontecimentos teriaõ influído alguma couza sobre hum conquistador, exposto ás reflexoens de huma grande nação que pela primeira vez via ameaçada a sua capital pelas miserias da guerra.

A experiencia o podia ter convencido, que a estabilidade dos thronos depende da moderação e da probidade dos governos. As potencias alliadas, convencidas com tudo que as operaçoens militares não deviaõ cessar, as fizeraõ continuar no tempo das negociaçoens. A experiencia do passado, e mui tristes recordaçoens lhes mostravaõ a necessidade deste passo. Os seos Plenipotenciarios se juntaraõ entaõ com os do governo Francez.

No emtanto os exercitos victoriosos se aproximavaõ ás portas da capital, e o Governo tomava todas as medidas para elle não cahir em nossas maõs. O Plenipotenciario de França recebeo ordens para propor hum armisticio debaixo de condiçoens analogas as que os alliados tinhaõ julgado necessarias para a restauração da paz geral. Elle offerecia entregar immediatamente as fortalezas de todos os paizes que a França cedia, debaixo da condição de ficarem suspensas as operaçoens militares.

Os gabinetes alliados, convencidos pela experiencia de 20 annos, que em as negociaçoens com o governo Francez era preciso distinguir cuidadosamente as apparencias da realidade, propozeraõ em lugar disto a immediata assignatura dos Preliminares de paz. Esta medida teria dado a França todas as vantagens de hum armisticio sem expor os alliados ao perigo de huma suspensão de armas. Algumas ventagens parciaes acompanharaõ com tudo os primeiros movimentos de hum exercito, colligido junto dos muros de Paris, e que era o só resto de hum millhaõ de soldados, que ou mortos nos campos de batalha, ou desemparados e estendidos pela estrada de Lisboa athe Moscow, haviaõ todos perecido por interesses em que nada tinha a França. As negociaçoens de Chatillon tomaraõ immediatamente outro aspecto. O Plenipotenciario Francez ficou sem instrucçoens, e retirou-se sem responder ás representaçoens das cortes alliadas. Estas ordenaraõ aos seos Plenipotenciarios de apresentarem hum projecto de hum tratado preliminar, em que estavaõ todas as condiçoens julgadas indispensaveis para restaurar a balança do poder, e que bem poucos dias antes o mesmo Governo Francez havia apresentado, seguramente na occasiaõ em que se tinha considerado em perigo. Este projecto continha as bases da restauração da Europa.

A França limitada ás fronteiras, que no governo dos

seos reis lhe tinhaõ dado seculos de gloria e prosperidade, devia gozar com o resto da Europa de todas as bençaõs da liberdade, da independencia nacional, e da paz. Dependia pois só do seo governo acabar com huma unica palavra todos os males da naçaõ, e o dar-lhe a paz, as suas colonias, o seo commercio, e a sua industria. E que mais podia elle querer? Os alliados ainda lhe offereciaõ, com todo o espirito de pacificaçaõ, o discutir as suas mutuas conveniencias, com que as suas fronteiras se estenderiaõ ainda alem dos limites, que tinha a França antes das guerras da revoluçaõ.

Quatorze dias porem se passáraõ sem que o Governo Francez desse alguma resposta. Os plenipotenciarios dos alliados insistiaõ em se fixar o dia para a aceitaçaõ ou recusaçaõ das condiçoens de paz. Deraõ ainda liberdade ao Plenipotenciario Francez para apresentar hum *contra projecto*, com a condiçaõ porem que este *contra projecto* concordaria no espirito e vistas geraes com as condiçoens propostas pelas cortes alliadas. O dia 10 de Março estava determinado pelo mutuo consentimento de ambas as partes. Este termo tendo chegado, o Plenipotenciario Francez não produzio senaõ documentos, cuja discussaõ longe de poder avançar o objecto proposto, antes só faria que as negociaçoens ficassem sem effeito. Ainda huma demora de poucos dias foi concedida á rogos do Plenipotenciario Francez. A 15 de Março, apresentou finalmente hum *contra projecto*, que evidentemente mostrava, que os soffrimentos da França em nada tinhaõ alterado o modo de pensar do seo governo. Este, retrocedendo agora daquillo mesmo que ja tinha proposto, pedia em o seo novo *projecto*, que naçoens estranhas á França, e que o dominio de muitos annos não tinha podido familiarizar com a naçaõ Franceza, continuassem não obstante isso, a fazerem ainda parte della; que a França conservasse fronteiras, incompativeis com os principios fundamentaes do equilibrio, e fora de toda a proporçaõ com as outras grandes potencias da Europa, que continuasse a guardar algumas posiçoens e pontos de aggressaõ, por meio dos quaes o seo governo, por desgraça da Europa e da França, havia feito cahir tantos thronos, e motivado tantas revoluçoens; e em huma palavra, que os membros da familia reinante em França fossem occupar thronos estrangeiros; e que o Governo Francez, aquelle mesmo Governo, que por tantos annos tinha procurado dar as leis tanto pelo meio da discordia como pela força das armas, permanecesse ainda sendo o arbitro dos interesses externos das Potencias da Europa.

O continuar as negociações debaixo destas circumstancias mostraria, que os alliados não fazião cazo dos seus proprios deveres, que se hiaõ desviar dos gloriosos resultados que tinhaõ como nas suas mãos, e que todos os seus esforços se haviaõ tornado em detrimento dos seus povos. Se os alliados assignassem hum semelhante tratado, hiaõ por consequencia depositar as suas armas nas mãos do inimigo comum, e teriaõ enganado todas as esperanças das nações, e a confiança dos seus Alliados.

Foi neste momento taõ decizivo para a felicidade do mundo, que os soberanos alliados renováraõ o solemne juramento de não descançarem athe se concluir o grande objecto da sua união.

A França so deve pois acusar o seu governo pelos males que sofre. A paz só lhe podia curar as feridas, que hum espirito de dominio universal, nunca visto na historia, lhe produzio. Esta paz seria a paz da Europa; por que nenhuma outra convinha fazer que não includesse esta condição. He sim, ja mais que tempo, que os Principes possaõ governar os seus povos sem influencia estrangeira, que as nações respeitem a sua mutua independencia; que as instituições sociaes não estejaõ expostas a revoluções diarias; e que a propriedade seja respeitada e o commercio fique livre.

Toda a Europa unanimemente dezeja, que a França participe das benções da paz, esta França, em cujo desmembramento as potencias alliadas nem podem nem querer consentir. A confiança nas suas promessas pode regular-se pelos principios, a favor dos quaes pegáraõ nas armas. Mas como se persuadirão os soberanos alliados que a França adopta estes mesmos principios que só podem fazer a felicidade do mundo, em quanto virem que essa mesma ambição, cauzadora de tantas desgraças na Europa, hé a unica mola que derige o seu governo; e que em tanto que o sangue Francez corre em torrentes, o interesse geral he sempre sacrificado ao interesse particular? Aonde pois se podera encontrar alguma garantia para o futuro, se este sistema desolador não encontra obstaculo algum em a nação? Se esta por fim lho puzer, entãõ a Europa terá paz, e huma paz permanente e duravel.

---

Carta do Marechal Ney ao Principe de Benevento,  
Prezidente do Governo Provisorio.

MONSEIGNEUR,

Eu hontem vim a Paris com o Marechal Duque de Tarentum, e o Duque de Vicenza munido de plenos

poderes para tratar com o Imperador da Russia á beneficio da dinastia do Imperador Napoleaõ. Hum acazo imprevisito rompeo as negociaçoens, que ao principio pareciaõ indicar hum melhor resultado. Desde entaõ eu vi que para livrar a nossa patria dos terriveis males da guerra civil, naõ restava ja outro meio aos Francezes do que abraçar a cauza dos nossos antigos Reis, e nestes sentimentos fui ter a noite com o Imperador Napoleaõ, e lhe manifestei estes desejos.

O Imperador convencido da critica situaçaõ a que levou a França, e da impossibilidade de a salvar, mostrou-se disposto a rezignar, e fez a sua completa e inteira abdicacaõ. A' manham espero ter delle o acto formal e authenticico, depois do que terei a honra de hir procurar V. A. S. sou, &c.

PRINCIPE DE MOSCWA.

*Fontainebleau, 5 de Abril, as 11 horas e  $\frac{1}{2}$  da noĩte.*

*Paris, 6 de Abril.*

### Proclamaçaõ do Governo Provisional ao Povo.

#### POVO DE FRANÇA!

Quando vos acabastes com as vossas discordias civis, escolhestes para vosso chefe hum homem que tinha apparecido sobre o theatro do universo com o character de grandeza. Puzestes nelle todas as esperanças, mas todas foraõ frustradas: por que sobre as ruinas da anarquia elle só edificou o despotismo.

Elle devia ao menos por gratidaõ mostrar-se Francez, o que nunca mostrou. Empreheo constantemente sem motivo nem objecto, guerras injustas, semelhante a hum aventureiro que só procura fazer-se famoso. Em poucos annos devorou pois todas as vossas riquezas, e toda a vossa povoacaõ.

Naõ há familia alguma que naõ esteja de lucto; toda a França esta em lagrimas, e elle se conserva surdo ás vossas mizerias. Ainda talvez elle sonha gigantescos projectos, naõ obstante ter visto punido o abuzo da victoria por nunca acontecidos revezes.

Nunca soube reinar conforme os interesses nacionaes, nem mesmo segundo os interesses do seo proprio despõtismo. Destruio tudo o que devia crear, e renovou tudo o que devia destruir. Estava so fiado na força, mas a mesma força o destruiu;—justa recompensa de huma louca ambiçaõ.

A final a sua nunca vista tirania acabou: as potencias alliadas entráráo a capital de França.

Napoleão governou-nos como hum Rei dos barbaros. Alexandre, e os seos magnanimos alliados só nos fallaõ na lingoagem da honra, da justiça, e humanidade.

Elles tem agora reconciliado a Europa com o nosso valerozo e desgraçado povo.

Povo de França!—O Senado declarou, que *Napoleão perdeo os seos direitos ao throno*. A patria ja não pode existir com elle; he precizo que huma nova ordem de couzas a salve. Nos temos conhecido todos os excessos da anarquia e do despotismo; convem pois restabelecer huma monarquia, limitada por leis sabias, e por diferentes poderes que acompanhaõ.

Hé precizo que a agricultura torne a florecer, protegida por hum governo paternal; he precizo que o commercio, athe aqui agrilhoadado, recobre a sua liberdade; e em fim he necessario, que os vossos filhos não tornem a pegar em armas antes de terem força para as trazer; que a ordem da natureza não se continue a interromper; e que os velhos esperem morrer primeiro que seos filhos e seos netos! Homens de França! unamo-nos todos; por que as passadas calamidades acabáraõ, e a paz vai pôr fim a subversão da Europa. Os augustos alliados ja nos deraõ a sua palavra. A França vai descançar da sua longa agitação; e ja com os dois terriveis exemplos da anarquia e despotismo; nos acharemos a verdadeira felicidade no restabelecimento de hum governo tutelar.

---

### Decreto do Governo Provizional.

I. Todos os emblemas, cifras, e armas que tem caracterizado o governo de Buonaparte, seraõ suprimidas e riscadas em qualquer parte que se achem.

II. Esta supressão será exclusivamente executada por pessoas delegadas pela Policia ou pelas Municipalidades, sem que os individuos particulares se intrometaõ nisto.

III. Nenhuma Petição, reclamação, Jornaes ou Escritos particulares devem conter expreçoens injuriozas contra o governo destruido; a cauza da patria que he tão nobre não precisa servir-se de meios tão pequenos e tão baixos!

A Corte Imperial de Justiça de Paris adherio a desentronização de Buonaparte pör hum decreto, assignado pelo seo primeiro Prezidente.—Seguier Duples.—

Documentos relativos a adherencia do Marechal Duque de Ragusa.

Carta do Principe Schwartzenberg, a S. Ex. o Marechal Duque de Ragusa.

3 de Abril 1814.

Senhor Marechal.—Tenho a honra de enviar a V. Ex. por pessoa segura todos os papeis e documentos necessarios para que V. Ex. conheça o que tem acontecido depois que deixou a capital, assim como o convite que os Membros do Governo Provizional vos fazem para adoptar a boa cauza Franceza. Eu vos suplico em nome da vossa patria e da humanidade de aceitar as proposiçoens, que se vos fazem a fim de poupar a effuzaõ de sangue dos bravos soldados que commandaes.

Resposta do Marechal Marmont.

Senhor Marechal.—Recebi a carta que V. Ex. fez a honra de enviarme, assim como os papeis incluzos. A opiniaõ publica tem sido sempre a mesma das minhas acçoens. E pois que o exercito e o Povo ja estaõ absolvidos da obediencia ao Imperador Napoleaõ, em virtude de hum decreto do Senado, eu taõbem estou pronto a concorrer para a tranquillidade publica, e para impedir a guerra civil e mais effusaõ de sangue. Por conseguinte deixarei com o meo exercito de obedecer ao Imperador Napoleaõ, debaixo das seguintes condiçoens, que rogo me sejam garantidas por escrito.

Copia das condiçoens requeridas e concedidas.

Artigo. I. Eu, Carlos, Principe Schwartzenberg, Marechal e Commandante em Chefe dos Exercitos alliados affianço a todas as tropas Francezas, que em consequencia

do Decreto do Senado de 2 de Abril deixarem as bandeiras do Imperador Napoleaõ, a inteira liberdade de se poderem retirar para a Normandia com as suas armas, bagagens e muniçoens, e com todas as honras militares.

2. Que se em consequencia deste movimento os successos da guerra fizerem cahir nas maõs dos Alliados a pessoa do Imperador Napoleaõ, lhe seja concedida a vida, e a liberdade em qualquer territorio circumscripto, e designado pelas Potencias alliadas, e pelo Governo Francez.

Resposta do Principe Schwartzemberg.

Senhor Marechal.—Naõ tenho palavras com que exprima a satisfaçãõ que senti com a certeza da vossa adhezaõ ao Governo Provizional. Os distinctos serviços que tendes feito a vossa patria sãõ muito bem conhecidos; e este que agora ainda lhe fazeis de poupar as vidas dos poucos soldados que escaparaõ a ambiçaõ de hum só homem, he superior a todos elles.

Eu vos rogo que fiqueis persuadido do quanto apreciei a vossa delicadeza do artigo que me propondes e que eu aceito, relativo a pessoa de Napoleaõ. Nada caracteriza tanto como isto a amavel generozidade dos Francezes, e em particular os nobres sentimentos de V. Excellencia.

Aceitai a segurança da minha grande estimaçaõ,

SCHWARTZEMBERG.

No meo Quartel General,  
4 de Abril, 1814.

---

O Cabido Metropolitano de Paris em huma Assembleia Capitular Prezididã pelo seo Arcebispo, o Cardeal Mauri; adherio ao Decreto do Senado de 2 de Abril, 1814.

PREFEITURA DA POLICIA.

*Praça Vendome, Paris, 5 de Abril.*

O monumento erigido nesta Praça está debaixo da proteçaõ da magnanimidade de S. M. o Imperador Alexandre e seos Alliados. Mas a estatua que o remata, naõ se podendo

alli conservar, sera tirada para se lhe substituir a estatua da Paz, &c. &c. . . . .

O Conselheiro de Estado, Baraõ, Prefeito de Policia,

PASQUIER.

---

EXTRACTO

Dos Registos do Senado Conservador, Sessão de 3 de Abril, prezidida pelo Senador Conde Barthelemy.

A sessão, que havia sido adiada, continuou se as 4 horas, e o Senador Conde Lambrechts leu o plano ja revisto e adoptado na sessão de hontem. He da forma seguinte.—

“ O Senado Conservador, considerando, que em huma Monarquia Constitucional o Monarca só existe em virtude da Constituição ou do Pacto Social :

Que Napoleaõ Bonaparte por hum certo periodo de hum firme e prudente governo, fez esperar á nação continuados actos de sabedoria e justiça ; mas que depois violou o Pacto que o ligava ao Povo Francez, particularmente arrecadando tributos, e impondo taxaçoens contra as leis, e contra a forma expressa do juramento que deo na sua subida ao throno, em conformidade do Artigo 53, do Acto das Constituiçoens de 28 Floreal, anno 12 :

Que atacou os direitos do Povo, ora atempando sem necessidade o Corpo Legislativo, ora suprimindo como criminozo hum Relatorio daquelle corpo, pondo assim em duvida o seo Titulo, e a parte que tinha na Representação Nacional :

Que emprehendeo huma serie de guerras, violando o artigo 50 do Acto das Constituiçoens de 22 Frimaire, anno VIII, que ordena, que as declaraçoens de guerra sejaõ propostas, debatidas, decretadas, e promulgadas como as leis :

Que inconstitucionalmente publicou varios Decretos, em que determinava a pena de morte, particularmente os dois decretos de 5 de Março passado, pelos quaes queria inculcar como nacional huma guerra, só suscitada pelos interesses da sua ambição sem limites :

Que violou as leis Constitucionaes com decretos, relativos aos prizioneiros de Estado :

Que annullou a responsabilidade dos Ministros ; confundio todas as auctoridades, e destruiu a independencia dos Corpos Judiciaes :

Considerando, que a liberdade da Imprensa, estabelecida e consagrada como hum dos direitos da Nação, esteve constantemente sujeita aos arbitrarios procedimentos da Policia; e que ao mesmo tempo se fazia uzo della para innundar a França e a Europa de mentiras, maximas falsas, doutrinas favoraveis ao despotismo e insultos aos governos estrangeiros:

Que os Actos e Relatorios do Senado eraõ publicados com muitas alteraçoes.

Considerando, que em vez de reinar conforme as clauzulas do seo juramento, e tendo so em vista a felicidade e a gloria da Nação Franceza, Napoleaõ fez a ruina da sua patria, recusando aceitar condiçoens, que o interesse nacional pedia que admittisse, por naõ comprometerem a honra Franceza:

Pelo abuzo que fez de todos os meios, que lhe foraõ confiados em homens e dinheiro:

Pelo abandono dos feridos, sem vistuario, sem assistencia, e sem comida:

Pelas varias medidas que adoptou, as consequencias das quaes foraõ a ruina de cidades, a despovoação do paiz, a fome, e as molestias contagiozas:

Considerando que, por todas estas cauzas, o Governo Imperial estabelecido pelo *Senatus-Consultum* de 28 Floreal, anno XII. cessou de existir; e que o dezejo manifestado por todos os Francezes pede huma nova ordem de couzas, cujo primeiro resultado deve ser a restauração da Paz geral, que será taobem a epocha da solemne reconciliação de todos os Estados da Grande Familia Europea.

O Senado declara, e decreta o seguinte:—

Artigo. I. Napoleaõ Bonaparte perdeo os seus direitos ao throno; e a successão hereditaria, estabelecida na sua familia, fica abolida.

II. O Povo Francez e os exercitos saõ absolvidos do seo juramento de fidelidade para com Napoleaõ Bonaparte.

III. O presente Decreto será transmittido por huma Mensagem ao Governo Provincial de França, para ser por elle enviado á todos os Departamentos e a todos os exercitos, e immediatamente publicado em todos os bairros da capital.

(Huma rezolução semelhante foi no mesmo dia adoptada pelo Corpo Legislativo.)

## NOVA CONSTITUIÇÃO FRANCEZA.

## SENADO CONSERVADOR.

## EXTRACTO

Dos Registos do Senado Conservador, de 4 feira, 6 de Abril.

O Senado Conservador, depois de ter deliberado sobre o plano da Constituição, que lhe foi apresentada pelo Governo Provisional, em execução do Acto do Senado do 1 do Corrente :

Depois de ter ouvido o Relatorio da Commissão Especial de sete Membros: decreta o seguinte:—

Artigo I. O Governo Francez he monarchico, he hereditario na linha masculina, segundo a ordem de primogenitura.

2. O Povo Francez chama livremente para o throno de França, Luis Estanislão Xavier de França, irmão do ultimo Rei, e depois d'elle os outros membros da familia de Bourbon, pela sua ordem antiga.

3. A nobreza antiga reassumirá os seus titulos. A nova conserva os seus hereditariamente. A Legião de Honra fica conservada com as suas prerogativas. O Rei lhe determinará a decoraçãõ.

4. O Poder Executivo pertence ao Rei.

5. O Rei, o Senado, e o Corpo Legislativo concorrem todos para a formaçãõ das leis.

Os Planos de leis podem ser igualmente propostos no Senado e no Corpo Legislativo.

Os que forem relativos á contribuiçõens só podem ser propostos no Corpo Legislativo.

A approvaçãõ do Rei he necessaria para o complemento da Lei.

6. Os Senadores seraõ ao menos 150, e nunca mais de 200.

A sua dignidade he inamovivel, e hereditaria na ordem masculina e da primogenitura.

Os actuaes Senadores, a excepçãõ dos que renunciarem a qualidade de Cidadãos Francezes, ficaõ conservados, e formãõ parte deste numero. Os bens e *Senatorias* de que prezentemente goza o Senado, continuaõ a pertencer-lhe. As

rendas serão divididas entre elles, e passaraõ a seos succçsores. No cazo que hum Senador morra sem descendencia masculina, a sua porçaõ entra no thezoiro publico. Os Senadores nomeados para o futuro não teraõ parte neste patrimonio.

7. Os Principes da Familia Real, e os Principes de sangue saõ por direito Membros do Senado.

As funcçoens de Senador não se podem exercer athe que o Candidato não chegue a idade de 21 annos.

8. O Senado decide os cazos em que a sua discussaõ for publica ou secreta.

9. Cada Departamento nomeará para o Corpo Legislativo o mesmo numero de Deputados que athe agora nomeava.

Os Deputados pertencentes ao Corpo Legislativo no periodo do ultimo encerramento continuarão nas suas funcçoens athe que sejaõ substituidos. Todos conservaõ os seos ordenados.

Para o futuro seraõ immediatamente escolhidos pelos Corpos Eleitoraes, que permanecem como dantes, salvas as mudanças que se possaõ fazer por huma lei na sua organizzaõ.

A duracaõ das funcçoens dos Deputados para o Corpo Legislativo fica limitada á cinco annos.

As novas eleiçoens se faraõ para o Sessaõ de 1816.

10. O Corpo Legislativo se juntará por direito todos os annos no 1 de Outubro. O Rei pode convocallo extraordinariamente; pode atempallo; e athe o pode dissolver: mas neste ultimo cazo, outro novo Corpo Legislativo se deve formar pelos Collegios Eleitoraes, dentro de tres mezes ao menos.

11. O Corpo Legislativo tem o direito de discussaõ. As suas sessoens saõ publicas, excepto nos cazos em que elle julgar conveniente formar-se em *Comité* geral.

12. O Senado, o Corpo Legislativo, os Collegios Eleitoraes, e as Assembleas dos Cantoens ellegem de entre si os seos Presidentes.

13. Nenhum Membro do Senado ou do Corpo Legislativo poderá ser prezo sem huma previa licença do Corpo a que pertence.

O processo de hum Membro do Senado ou do Corpo Legislativo pertence exclusivamente ao Senado.

14. Os Ministros podem ser tanto Membros do Senado como do Corpo Legislativo.

15. A igual proporçaõ nos tributos he de direito; e nenhum imposto pode ser pedido ou recebido sem o livre con-

sentimento do Corpo Legislativo e do Senado. O tributo territorial só pode ser estabelecido por hum anno. O Budget do anno seguinte e as Contas do anno precedente devem ser annualmente apresentadas ao Corpo Legislativo e ao Senado na abertura da Sessão do Corpo Legislativo.

16. A Lei deve determinar o modo e o numero do recrutamento do exercito.

17. A independencia do Poder Judicial fica garantida. Ninguem pode ser privado dos seus juizes naturaes.

A Instituição dos Jurados fica conservada, assim como a publicidade do processo nas causas criminaes.

A pena de confiscação de bens he abolida.

O Rei tem o direito de perdoar.

18. Os tribunaes superiores e ordinarios, agora existentes, serão conservados; e o seu numero não se pode augmentar ou diminuir senão em virtude de huma lei. Os Juizes são vitalicios, e irremoviveis, excepto os Juizes de paz e os Juizes de Commercio. As Comissoens e Tribunaes extraordinarios ficam suprimidos, e não podem ser restabelecidos.

19. As Cortes de Cassação e de Appellação, e os Tribunaes de primeira instancia propoem ao Rei tres Candidatos para o lugar de cada hum dos Juizes que vaga. O Rei escolhe hum dos tres. O Rei nomea os Presidentes e os Ministros publicos das Cortes e Tribunaes.

20. Os militares em Serviço, os officiaes e soldados que recebem meia paga, as viúvas, e officiaes pensionarios conservão as suas patentes, honras, e pensoens.

21. A pessoa do Rei he sagrada e inviolavel. Todos os actos do governo são assignados por hum Ministro. Os Ministros são responsaveis por tudo o que estes actos contiverem contra as leis, contra a liberdade publica ou privada, e contra os direitos dos Cidadãos.

22. A liberdade de culto e consciencia fica garantida. Todos os Ministros do culto serão tratados e protegidos com a mesma igualdade.

23. A liberdade da Imprensa he completa, a excepção do castigo legal das offensas, que possaõ rezultar do abuso desta liberdade. As comissoens Senatoriaes da liberdade da Imprensa, e liberdade individual serão conservadas.

24. A divida publica he garantida.

As vendas dos bens nacionaes serão irrevogavelmente mantidas.

25. Nenhum Francez poderá ser perseguido por opinioens ou votos que tenha dado.

26. Qualquer pessoa tem direito de fazer representaçoens individuaes a qualquer Auctoridade Constituida.

27. Todos os Francezes são admissíveis á todos os empregos civis e militares.

28. Todas as leis, agora existentes, ficam em vigor athe que sejaõ legalmente revogadas. O Codigo Civil se intitulará:—*Codigo Civil dos Francezes.*—

29. A presente constituição será apresentada a aceitação do Povo Francez, na forma que for regulada. Luis Stanislaõ Xavier será proclamado Rei dos Francezes logo que elle tiver jurado e assignado por hum acto solemne o que se segue:—*Eu aceito a constituição; Eu juro observalla: e fazer com que seja observada.*

Este juramento será repetido com solemnidade quando o Rei receber o juramento de fidelidade dos Francezes.

(Assignados) Principe de Benevento, Prezidente; Conde de Valence e de Pastoret Secretarios; o Principe Archithesoureiro; Conde Abrial, Barbé Marbois, Emery, Barthelémy, Baldersbuch, Bournonville, Cornet, Carbonara, le Grand, Chasseloup, Chollet, Colland, Davoust, de Gregory, Decroy, Depere, Dembarrere, Dhaunersaert, Destutt Tracy, d'Harville, d'Hedouville, Fabre d'Aude, Ferino, Dubois, Dubais, de Fontanes, Garat, Gregoire, Herwin de Nevelle, Jaucourt, Klein, Journu, Aubert, Lambrescht, Lanjuinais, Lejeas, Lebrun de Rochemont, Lemerrier, Meerman, de Lespinasse, de Montbador, Le Noir Laroche, de Mailleville, Redon, Roger Ducos, Peré, Tascher, Porchet de Rebebourg, de Ponte Coulant, Saur, Rigat, St. Martin, de la Motte, Sainte Suzanne, Seys, Schimmelpenninck, Vandevandegelder, Vande Pol, Venturi, Vaubois, Duque de Valmy, Villetard, Vimar, Van Zaylen van Nyevelt.

Paris, 8 de Abril, 1814.

Ao Prefeito do Sena.

O Governo Provisorio vos envia o Acto Constitucional que o Senado acaba de decretar, e que chama para o throno Luis Stanislaõ Xavier de França, Rei dos Francezes.

Vos o mandareis solemnemente publicar nos differentes bairros de Paris com as formalidades do costume.

Paris, 7 de Abril.

O Governo Provisorio.

Assignados.—Principe de Benevento, Bournonville, Jaucourt, Duque Dalberg, Abbade de Montesquieu.

DUPONT DE NEMOURS, Secretario.

## O Corpo Legislativo aos Membros do Governo Provizional.

Senhores.—O Corpo Legislativo recebeu a communicacão que lhe fizestes do código constitucional. Elle o aceita plenamente e o aprova; porque acha que a garantia dos direitos, e a distribuiçã dos poderes estão alli taobem calculadas, que poem a França em circumstancias de não tornar á soffrer os males que athe agora a tem affligido.

O Corpo Legislativo tem a maior satisfacão de poder agora manifestar os sentimentos que conservava em seo coracão, e de poder manifestar a grande alegria que sente em ver restituída ao throno de França a augusta caza de Bourbon, e dado o titulo de Rei dos Francezes, á Luis Estansião Xavier, irmão do nosso ultimo Rei.

Assignado por todos os Membros.

## ANECDOTA.

Huma das Corporaçoes publicas de França servio se destas notaveis expreçoens.—Nós adherimos *caritativamente* a desentronisacão constitucional de *Nicolaõ Bonaparte*, chamado *Napoleão Bonaparte*, &c.

## Actos do Governo Provizional.

Ordem para por em liberdade o General, Conde Hanunstein prezo no Castello de Saumur, assim como o Major Lutzow, e outros Prussianos prizioneiros de guerra que estavaõ no mesmo castello.

Dita, para taobem por em liberdade ao Cardeal Mathei, Deaõ do Sacro Collegio, prezo em Mais, assim como outros Cardeaes prezos em diversas cidades de França, Dita, para dar liberdade a 236 Seminaristas da diocece de Ghent, dos quaes 40 eraõ ja Diaconos ou Subdiaconos, e tinhaõ sido conduzidos para o Wessel em Agosto de 1813 para assentarem praça na artillaria.

O Provizional Governo Penetrado de admiracão e agradecimento pela brilhante generozidade de S. M. o Imperador da Russia, com que restituiu todos os prizioneiros Francezes que estão nos seos Estados, e dezejando pelo modo possivel manifestar-lhe a sua gratidaõ, ordena: que todos os prizioneiros Russianos que estiverem em França sejaõ immediata-

mente postos em liberdade, e remetidos ao chefe dos Exercitos Russos.

O Governo Provizional, considerando que o systema de forçar os homens, as inclinaçoens, e os talentos para huma unica profissão, como a das armas, fez com que o anterior Governo roubasse a auctoridade paternal muitos filhos para os educar nestes principios; considerando mais, que nada he tão contrario aos direitos da auctoridade paterna como este systema; ordena:—

Que o modo e a direcção da educação dos filhos pertença unicamente a auctoridade de seos pais, tutores ou famílias; e que todos os mancebos, agora existentes nas Escollas, Lyceos, e outros publicos estabelecimentos contra a vontade de seos pais, sendo requeridos por elles, sejaõ immediatamente postos em liberdade.

O Governo Provizional informado, de que muitas Ecclesiasticos da Belgica estaõ ha muitos annos presos em differentes prizoens, particularmente nos Castellos de Ham, Bouillon, e Pierrechatel, e que todo o seo crime era o não terem querido dar oraçoens por Napoleaõ, apesar que depois por muitos actos autenticos mostraraõ a sua submissão e arrependimento; ordena: que todos estes Ecclesiasticos presos em França sejaõ postos em liberdade.

O Governo Provizional, considerando que o meio mais efficaz de restabelecer a liberdade publica he o prevenir os seos abuzos, e querendo que nestas extraordinarias circumstancias a liberdade da imprensa, que deve ser a salvaguarda dos cidadãos, não se converta em instrumento de infamação e de insulto, ordena:—

1. Que nenhum papel ou Edital se afixe nas ruas ou lugares publicos sem previamente ser examinado pela Policia, e ter a sua approvação.

2. Ninguem poderá apregoar pelas ruas, ou distribuir ou vender papel algum que não tenha a approvação da Prefeitura da Policia.

---

O Senador, Conde Fontanes, foi convidado para continuar nas suas funcçoens de Graõ-Mestre da Universidade de Paris.—O Lyceum Imperial terá para o futuro o nome de Lyceum-Luis o Grande;—o Lyceum Napoleaõ, o de Lyceum Henrique IV.; e o Lyceum Bonaparte, o de Lyceum-Bourbon.

O Imperador d'Austria entrou em Paris no dia 9, e foi alojar-se no Elyseo-Bourbon.

---

Paris, 12 de Abril, 1814.

ORDEM DO DIA.

O Governo Provizional de França por hum Decreto desta noite ordena, que a Guarda Nacional ponha o laço branco, que de hoje em diante será o laço nacional, e o unico distinctivo Francez.

---

ANECDOTA.

O Cardeal Maury estando para celebrar a Missa de Pontifical em domingo de Paschoa, e tendo ja tudo preparado para esta grande cerimonia, foi privado da administração da Igreja Archiepiscopal de Paris, e em seo lugar foi officiar o Arcipreste, Mr. La Roué. Sua emminencia não só passou por esta mortificação, porem athe foi obrigado a sahir do Palacio Archiepiscopal. Os nossos leitores que se lembrarem das differentes figuras que este Purpurado tem feito desde o principio da Revolução Franceza, nada se admirarão agora, que Sua Emminencia passasse por este pequeno desgosto.

---

Hoje 12 de Abril he o dia que fornecérá a historia de França huma das suas paginas mais brilhantes. A entrada de hum descendente de Henrique IV. na Cidade de Paris; a sua chegada a Igreja de *Notre Dame*; as graças dadas a Deos pelos miraculosos successos que restaurarão a França o paternal sceptro dos Burbons; a sua volta para o palacio dos seos antepassados depois de tantas calamidades; tal he a pintura que os historiadores tem que dar a posteridade, e de que nós apenas podemos formar pequenos traços.

Ao meio dia os Membros do Governo Provizional, e os Commissarios das differentes Repartiçoens Ministeriaes, precedidos e acompanhados pelo Corpo Municipal, e por numerosos destacamentos da Guarda Nacional de Paris, dirigirão-se athe a barreira de Bondy para sshirem ao encontro de S. A. R. *Monsieur*, irmão do Rei, e Tenente-General do

Reino. Pouco antes da huma hora appareceo S. A. R. da outra parte da barreira, acompanhado por differentes Graõ Officiaes, e officiaes da Sua Caza, e por muitos Marechaes de França que o tinhaõ hido esperar. *Monsieur*, e toda a sua comitiva vinhaõ a cavallo; e *Monsieur* vinha vestido com o uniforme das Guardas Nacionaes.

Neste momento os Membros do Governo Provizional, precedidos pelos Mestres de Cerimonias, marcháraõ direitos á S. A. R. e o Principe de Benevento, em nome do Governo Provizional fallou ao Principe da maneira seguinte:—

Monseigneur.—A felicidade que nós hoje temos, neste dia de regeneração, será a maior de todas as nossas felicidades, se *Monsieur* aceita com aquella bondade celestial, que distingue a sua Augusta Familia, as demonstraçoens da nossa religioza ternura, e do nosso respeituooso amor e acatamento.—

*Monsieur* deo pouco mais ou menos a resposta que se segue:—

Senhores, Membros do Governo Provizional.—Eu vos dou os meos agradecimentos por tudo o que tendes feito para bem da vossa patria. Eu sinto huma commoção taõ extraordinaria, que me he impossivel exprimir o que agora experimento. Acabem-se hoje todos os partidos e todas as divizoens: Paz, e a França. Eu a vejo em fim outra vez, e ella he a mesma, a excepção de que hoje ja tendes de mais hum Francez entre vós.

As aclamaçoens de *Viva el Rei! Vive Monsieur! Viva os Burbons!* resoáraõ por toda a parte. S. A. R. depois de ter entrado a barreira, rogou ao povo que interrompesse os seos vivas. Entaõ o Baraõ de Chabrol, Perfeito do Departamento do Sena, apresentou a S. A. R. o Corpo Municipal de Paris, e lhe fez huma falla mui affectuosa. *Monsieur* o ouviu com muita attenção e com toda aquella bondade, que caracteriza hum filho do Grande Henrique. Depois taõ bem lhe respondeo com toda a graça que lhe he particular.

A cavalgada partio da barreira de Bondy para o suburbio e rua de S. Denis, e dalli para a Igreja Metropolitana. A marcha do Principe era a todos os momentos interrompida pelo immenso povo que corria a vèllo, e a dar-lhe vivas.

A Igreja estava magnificamente preparada. No sanctuario estavaõ juntos todos os Cardeaes, Arcebispos, e Bispos que se achavaõ em Paris, e todo o clero da Metropoli, e suas visinhanças. O coro e a parte superior da nave estava occupado pelas principaes corporaçoens do Estado, e por hum consideravel numero de Generaes e

Officiaes tanto Francezes como estrangeiros. A nave, as passagens, e o lados continhão indistinctamente hum povo numerozo. A chegada do Principe foi annunciada por mui longas e repetidas acclamaçoens.

Os conegos com os seos habitos competentes estavaõ esperando S. A. R. á porta principal da Igreja, que foi recebido debaixo do pallio, e o primeiro movimento que fez foi prostrar-se de joelhos para dar graças a Deos. Pela angelica expreção do seo rosto bem se via que a sua alma estava occupada de pensamentos de affeição e de generosidade, e que estava rogando a Deos pela felicidade dos Francezes.

O Abbade Lemize, em nome do cabido da Cathedral, pronunciou hum discurso, a que o Principe respondeo com muita graça e doçura. Ao passar para a nave e para o coro foraõ renovados os vivas com aquelle enthusiasmo que a sanctidade do lugar inspirava.

Monsieur foi conduzido pelo Baraõ de Cramayel, que fazia o officio de Mestre de Cerimonias, para a cadeira e docel que lhe estavaõ preparados no meio do choro. S. A. R. sentou-se, rodeado dos seos officiaes e capelaens. Na parte posterior estavaõ sentados os Membros do Governo Provizional, e em torno do Principe, e a sua direita e a esquerda, o General Dessolles, Comandante da Guarda Nacional e do Departamento do Sena, os Marechaes de França, e os Commissarios das Repartiçoens Ministeriaes. Em frente de S. A. R. estavaõ os Mestres de Ceremonias com os seos Ajudantes.

O mesmo enthusiasmo, que animava todos os Francezes, rapidamente se communicou aos Officiaes Russianos, Austriacos, Prussianos, Inglezes, Hespanhoes, e *Portuguezes*, que estavaõ no coro da Cathedral. Muitos delles estavaõ banhados em lagrimas. Parecia, que toda a Europa representado por huma selecção de Militares Francezes, e estrangeiros, estava jurando naquelle momento a paz, cujas bençaõs só podem curar as profundas feridas da França; e que os nossos generozos alliados manifestavaõ pelos sinaes mais sensiveis, que a Europa hia de hoje em diante a formar huma só e unica familia. Os antigos creados do Principe chegavaõ se a elle, banhados em lagrimas, e lhe beijavaõ as mãos, mostrando que huma so vista do Principe bastava para os conçolar de todas as suas passadas desgraças.

Os Conegos se foraõ depois sentar nos seos lugares, e entaõ se cantou o *Te Deum*, e o *Domine salvum fac Regem*, que enterneceo todos os coraçõens.

Acabada a Cerimonia, S. A. R. foi de novo conduzido

para baixo do docel, e as aclamaçoens se repetiraõ mais fortes e mais prolongadas do que antes. Tornou depois a montar a cavallo, e acompanhado da mesma cavalgada que o havia hido esperar derigio-se para o palacio das Thuilleries, no meio dos transportes e delirio de hum povo louco de enthusiasmo e prazer.

Ao entrar o Principe no palacio, arvorou-se a bandeira branca no pavilhão do centro, e o immenso povo que estava nos jardins repetio as aclamaçoens e os vivas. S. A. R. antes de passar ao interior do palacio, andou por entre as fileiras da guarda nacional, que estava postada na grande entrada. Conversou com muitos delles, pegava-lhes nas mãos com muita afabilidade, e lhes fallou com a maior bondade e affeição. Conduzido para dentro, deo diferentes audiencias; no fim das quaes a cavalgada se retirou no maior contentamento.

Quando S. A. R. entrou para dentro do palacio, huma pessoa da comitiva lhe dice:—Vossa A. R. deve estar muito fatigado.—Como! respondeo o Principe,—he possivel que eu me cance com hum dia tal como este, e primeiro dia de felicidade, que tenho de pois de 25 annos!

A' noite huma grande parte dos edificios publicos e de cazas particulares se illumináraõ espontaneamente com muitos e engenhozos emblemas. No theatro Francez se representou a peça intitlada, *A Partida de Caça de Henrique IV.*—que havia 20 annos se não tinha representado. Na scena em que se bebe á saude do bom Henrique, os espectadores obrigáraõ os actores a fazerem as mesmas saudes ao Rei, a seo Augusto irmão, e ao Imperador Alexandre e mais soberanos alliados, o que se executou entre mil aclamaçoens e mil vivas.

---

Paris, 13 de Abril, 1814.

No mesmo momento da entrada de Monsieur, se annunciou a noticia da partida de Buonaparte para a ilha de Elba.

O Rei de Prussia quando foi ver a salla do Corpo Legislativo e a salla do throno, pedio que se descobrisse a estatua de Bonaparte, e por muitas vezes esteve olhando fixamente para ella.

---

Discurso de M. Lacrételle, Prezidente do Instituto de França, a S. M. o Imperador da Russia.

SIRE,

Na longa serie de guerras em que a ambição de hum só homem nos tem feito entrar, o Instituto de França tem constantemente conservado as suas relações amigaveis com os homens de letras e os artistas da Europa. Nós nunca desesperámos dos progressos da civilização da Europa. Porem o que he mais, vós, Sire, no meio do estrondo das armas, ajudado pelo digno successor dos Imperadores, Filósofos, Joze e Leopoldo, pelo digno herdeiro do Grande Frederico, e pelo Principe Regente de Inglaterra e a nação Inglesa, trabalhaveis por dar a ultima perfeição a benevolencia social, o objecto dos dezejos de todos os nossos Sabios. Mas nunca esta benevolencia teria obrado taes prodigios, se não emanasse de tão nobres coraçãoes. Bem quizeraõ persuadirnos, Sire, que vós como conquistador não pouparieis os nossos monumentos das artes, porem nós nunca podemos acreditarlo, porque sabiamos que não podieis ganhar gloria alguma em destruillos. Os nossos monumentos estão pois conservados, e este beneficio tão grande para o Instituto ainda he excedido por outros benefícios, que nunca soberano algum tem feito ao mundo. Sim vos salvastes Paris e a França, e nós recobramos o Rei por quem tanto suspiravamos.

Nós temos sido sempre huma brioza nação, e agora nos tornámos em hum povo agradecido. O amor das letras tem sempre occupado o nobre espirito do Rei que nós agora chamámos, assim como taõbem occupou sempre o vosso. As letras que o consoláraõ nos seos dias de adversidade, o illuminaraõ agora sobre o throno. Nós faremos taõbem quanto pudermos para adoçar lhe a lembrança das suas penas passadas, assim como elle procurará aliviar os nossos males recentes. Nós respeitaremos a sua auctoridade: o herdeiro de S. Luiz e de Henrique IV. ha de saber marcar os prudentes limites do poder, e que mais servem para o conservar. Hum pai nunca he taõbem recebido pela sua familia senão quando esta foi infeliz na sua auzencia.

Nós não podemos occultar a nõssa comoção quando vemos, Sire, que a nõssa felicidade he beneficio vosso, e hum fructo da vossa conquista. O vosso exemplo tem aberto aos heroes huma nova especie de triumpho. Os povos facilmente se enganaõ pello respeito que he devido a grandeza, e as calamidades do mundo tem soejas vezes atestado esta verdade; porem qual he o coração que se possa enganar no respeito

que se deve á magnanimidade. ‘ De hoje em diante o povo desconfiará de toda admiração que hé acompanhada de terror, porque nunca pode haver verdadeira admiração se nella não entra alguma couza de amor.—A nossa he na realidade bem pura;’ e nós, Sire, não vos louvamos, mas sim vos abençoamos.

---

## XV. DIVIZAO MILITAR.

---

### ORDEM DO DIA.

#### SOLDADOS,

O Imperador Napoleão abdicou o throno Imperial, e vai retirar-se para ilha d’Elba com huma pensão de seis milhoens.

O Senado adoptou huma constituição, que garante a liberdade civil, e determina os direitos do monarcha.

Luis Estansláo Xavier, irmão de Luis XVI. he chamado para o throno pella vontade da nação Franceza, e o exercito tem manifestado os mesmos sentimentos. A vinda de Luis XVIII. hé a nossa segurança da paz.

A final depois de tantas campanhas gloriozas, depois de tantas fadigas, e tão honrozadas feridas, vos hidez descansar.

Luis XVIII. he Francez; e nunca ha de poder esquecer-se da gloria que os exercitos tem adquirido. O Monarcha ha de pagar-vos os longos serviços que tendes feito, ganhadados á custa de acçoens mui brilhantes e de honrozadas feridas.

He preciso pois prestar-mos obediencia e fidelidade a Luis XVIII. e por mos a *Cocardá branca*, em sinal de adhezão a hum successo, que vai terminar toda a effusão de sangue, dar-nos a paz, e salvar a nossa patria.

Esta ordem será lida pelos comandantes dos differentes corpos á frente das tropas.

O Marechal do Imperio, Commandante em chefe  
da 15 Divizaõ.

JOURDAN.

Quartel-General de Rouen, a 8 de Abril, 1814.

O Governo Provizional informado, que depois de 1811, mais de 500 paizanos, Hespanhoes, prisioneiros no Forte de Figueiras, se tem conservado prezos abordo de navios em Brest e Rochefort, aonde a penas se distinguem dos criminosos, cujas algemas taobem trazem, e de cujos trabalhos participão igualmente :

Considerando, que o crime destes homens, que he só terem pelejado pela dseza da sua patria, não merecia huma violencia, que ultraja a humanidade, e as leis recebidas por todas as naçoens da Europa ; ordena :—Que os dittos paizanos Hespanhoes sejaõ postos immediatamente em liberdade, e conduzidos aos primeiros postos Hespanhoes.

Particularidades que se dizem ser authenticas, e que precederaõ a abdicacão de Napoleaõ Buonaparte.

Na manhã de 4 de Abril Buonaparte fez a revista das tropas, que elle parecia ainda considerar como suas. Os Marechaes e os Generaes que ja sabiaõ de que se tinha passado em Paris, e das resoluçoens do Senado, e do Governo Provizional conversavaõ juntos, e em hum tom de voz bem alto para ser ouvido por Napoleaõ. Mas elle mostrou que lhes não dava atenção, e a revista se acabou mui pacificamente. Entaõ o Marechal Ney entrou com elle para o palacio, e o seguio athe o seo gabinete, aonde lhe perguntou, se ja sabia da grande revoluçãõ succedida em Paris? Buonaparte respondeo com toda a serenidade apparente, que não sabia couza alguma, ainda que sem duvida elle ja estava bem informado de tudo. O Marechal deo-lhe conseguientemente as gazetas de Paris, a que Buonaparte mostrou que dava muita atenção, talvez para ganhar tempo, e poder achar alguma resposta.

Neste intervallo o Marechal Lefebvre chegou, e fallou nestes termos ao seo ultimo Imperador.—Vós acabastes ! nunca quizestes dar ouvidos aos concelhos dos vossos servos, e agora o Senado declarou a vossa desentronisacão.—Estas palavras fizeraõ huma impressãõ tal sobre aquelle, que estava costumado a considerar-se superior á todas as leis, que se diz, desatou em huma copiosa torrente de lagrimas, e depois de alguns minutos de reflexãõ escreveo hum acto de abdicacão em favor de seo filho.

Hum official que foi taõbem testemunha do que se passou, refere, que no dia 5 as 11 horas, alguns Generaes vierão

pedir ao Duque de Bassano que estava só com Buonaparte, que o dissuadisse de apparecer na parada. Mas o Duque não o poudo conseguir. As 11 horas e meia Buonaparte organizou hum plano, e fez com que o Duque de Bassano taõbem o escrevesse e assignasse. Este projecto consistia em partir com 20,000 homens que ainda tinha com sigo, para a Italia, e hir juntar-se com o Principe Eugenio — Se eu para lá vou, repetio varias vezes Napoleaõ, estou bem certo de que toda a Italia se declarará por mim. Em todo o tempo da parada esteve extraordinariamente palido e pensativo, eos seos movimentos convulsivos mostravaõ toda a grande agitação da sua alma. A penas allí se demorou oito ou 10 minutos; e quando voltou para o palacio, chamou o Duque de Reggio, e perguntou-lhe se as tropas o seguiriaõ.—Naõ, Sire, respondeo o Duque, vos tendes abdicado.—Sim, mas foi debaixo de certas condiçoens.—Os soldados, replicou o Duque, naõ comprehendem esta differença, e julgaõ que vós ja naõ tendes direito de os commandar.—Pois bem! dice Napoleaõ, naõ pensemos mais nisso, e esperemos pelas noticias de Paris.

Os Marechaes voltáraõ entre a meia noite e a huma hora. O Marechal Ney foi o primeiro que entrou. Entaõ fortes bem succedido? exclamou Napoleaõ.—As revoluçoens naõ tornaõ a traz, respondeo o Marechal; esta ja principiou o seo caminho, e agora he tarde: á manham o Senado vai reconhecer os Bourbons.—E para onde poderei eu hir com a minha familia?—Para onde, V. Magestade quizer, e por exemplo, para a ilha d'Elba, com huma renda de seis milhoens. Seis milhoens! isso he muito para hum soldado!—Em fim vejo que he preciso submeter aos destinos: fazei os meos cumprimentos aos meos companheiros d'armas.

---

#### Anecdotas relativas ao Imperador da Russia.

O Imperador Alexandre, logo depois da sua entrada em Paris, montou a cavallo, foi as Thuilleries, e examinando tudo commuito vagar, louvou gosto com que este palacio estava ornado. De pois S. M. acrescentou;—Eu acho Paris certamente mui bella, porem hei de deixalla ainda mais brilhante.—Tendo-lhe mostrado o Salaõ da Paz, disse:—Que uzo podia fazer Buonaparte deste Salaõ?

Quando entrou na galleria do Museum, disse:—Dez dias saõ precisos só para ver esta rica collecção.—Observando

porem que algumas pinturas tinhaõ sido dalli tiradas, disse : que era preciso conhecer bem pouco o seo caracter para recear algum dano ao Museum.—Depois rio-se hum pouco, mas com agrado, do medo que os Parisienses haviaõ tido delle.

O Imperador Alexandre depois de ter andado á roda da estatua de Buonaparte que estava no Praça Vendome, e que deve ser substituida pela estatua da Paz, disse com a sua graça costumada :—Eu havia de ter bem medo de perder os sentidos se me visse taõ alto !—Disendo-lhe alguem que a sua vinda tinha sido muito esperada, e muito dezejada, respondeo ;—A culpa foi toda do valor e bizarria Franceza.

---

### FAMILIA REAL DE FRANÇA.

---

Luis Estanislão Xavier, Rei de França e de Navarra. Nasceo a 7 de Novembro de 1755.

Carlos Felipe, Monsieur, Conde de Artois, irmão do Rei. Nasceo a 12 de Outubro de 1757.

Luis Antonio, Duque de Angouleme, filho de Monsieur. Nasceo em Dezembro de 1778.

A Duqueza de Angouleme, Filha de Luis XVI. Nasceo em 1776. Não há filhos deste Cazamento.

Carlos, Duque de Berri, segundo filho de Monsieur. Nasceo em 1780.

### PRINCIPES DE SANGUE.

Luis Phillippe, Duque de Orleans. Nasceo em 1772, e cazou com a filha do Rei de Sicilia. Tem descendencia.

Luis Joze, Principe de Conde. Nasceo em 9 de Agosto, 1736.

Luis, Duque de Bourbon. Nasceo em Abril de 1756.

Luis Principe de Conti. Nasceo em 1734.

---

### PARIS, 14 DE ABRIL.

Hoje as 8 horas da noite Monsieur recebeu o Senado, e o Corpo Legislativo.

O Senado foi apresentado a S. A. R. pelo Presidente o Principe de Benevento, o qual fez a seguinte falla :—

Monseigneur,—O Senado vem offerecer á V. A. R. a homenagem da sua veneração.

Elle tem proposto a restauração da Vossa Augusta Familia ao trono da França. Sufficientemente instruido pelo presente e passado, elle anheia com a nação ver para sempre estabelecida authoridade Real sobre huma justa divizaõ de poderes, e sobre a liberdade publica, sendo estas indubitavelmente as unicas garantias da feicidade e interesse de todos.

O Senado, persuadido que os principios da nova constituição existem no vosso coração, vos confere, pelo decreto que tenho a honra de apresentar-vos, o titulo de Tenente General do Reino, ate á chegada de Vosso Augusto Irmaõ. A nossa respeitosa confiança não pode melhor honrar a lealdade que vos foi transmittida pelos vossos antepassados.

Monseigneur, o Senado nestes momentos de jubilo universal, ainda que obrigado a haver-se com menos enthusiasmo, em virtude dos deveres que occupão a sua attenção, com tudo não está menos penetrado do sentimento universal. V. A. R. lerá os nossos coraçãoes a travez da nossa reservada lingoagem. Cada hum de nos como Francezes, tem participado dos profundos e tocantes sentimentos excitados pela vossa entrada na capital de vossos antecessores, sentimentos de que estamos ainda mais tocados dentro do Palacio, para o qual a alegria, e a esperança finalmente voltaraõ com o descedente de S. Luiz, e Henrique IV.

Quanto á mim, Monseigneur, concedei-me a licença de congratular me de ser o interprete do Senado, o qual fez escolha da minha pessoa para manifestar os seos sentimentos a V. A. R. O Senado convencido do meo grande affecto para com os seos Membros, tem-se dignado obsequiar-me com o feliz e deleitavel momento de aproximar-me á V. A. R. para renovar o testemunho do meo respeito, e amor.

---

Decreto do Senado—extrahido do Registro do Senado,  
quinta feira 14 de Abril de 1814:

O Senado deliberando sobre a proposição do Governo Provisional; depois de ter ouvido a exposição de huma commissão especial de sette Membros,

Decreta o seguinte:—

O Senado offerece o Governo Provisional da França á S. A. R. Monseigneur o Conde D'Artois gozando o titulo de

Tenente General do Reino ate Luiz Stanislaõ Xavier de França, chamado para o throno dos Francezes receber a codigo constitucional.

O Senado resolve que o decreto deste dia, respectivo ao Governo Provisional da França, sera esta noite apresentado pelo Senado em corporaçãõ a S. A. R. Monseigneur o Conde d'Artois.

O Presidente e Secretarios.  
Principe de BENEVENTO.  
Conde de VALENÇA.  
Conde de PASTORET.

---

S. A. R. replicou :—

Senhores,—Eu estou sciente do Codigo Constitucional que revoca ao throno da França El Rei meo Augusto Irmaõ. Eu naõ estou authorizado por elle para aceitar a Constituiçãõ; porem os seos sentimentos e principios naõ me saõ desconhecidos, e eu naõ receio ser contradito, quando vos asseguro em seo nome que elle admittirá as bases della.

O Rei, declarando que manteria a presente forma do Governo, tem por tanto reconhecido que a Monarquia deve ser equilibrada por hum Governo Representativo, dividido em duas Camaras (estas duas Camaras saõ formadas pelo Senado e os Deputados dos Departamentos); que as taxas nunca seraõ impostas sem o assenso dos Representantes da Naçãõ; que a liberdade publica e individual ficará segura; que a liberdade de imprensa será respeitada com a excepçãõ das restricçoens necessarias para a ordem e tranquillidade publica; que haverã liberdade de consciencia; que a propriedade sera inviolavel; que os Ministros ficaraõ responsaveis e sujeitos a serem acuzados, e perseguidos pelos Representantes da Naçãõ; que os Juizes naõ se poderaõ mudar, e que o poder Judicial ficará independente, naõ ficando individuo algum exposto a ser removido dos seos proprios Juizes; que a divida publica ficará em vigor; que se conservaraõ as tenças, postos, e honras militares tanto da antiga como da nova nobreza; que a Legiaõ de Honra continuará a existir, cuja decoraçãõ ficará ao arbitrio do Rei; que todos os Francezes teraõ accesso aos empregos civis e militares, e que nenhum individuo será molestado por cauza das suas opinioens e votos; e que a venda da propriedade nacional sera irrevogavel. Taes, Senhores, parecem-me ser as bazes que saõ necessarias,

e essenciaes para consagrar todos os deveres, ligar todos os direitos, assegurar todas as coizas existentes, e aſançar a nossa futura condiçãõ.

Depois desta falla Monsieur acrescentou :—

Eu vos agradeço, em nome de El Rei meo irmão, pela parte que vós haveis tido na restauraçãõ do nosso legitimo soberano, e por terdes deste modo assegurado a felicidade da França, a bem da qual o Rei, e a sua familia estão promptos a sacrificar suas vidas. Hum unico sentimento deve reinar em nossos coraçõens ; não nos lembremos do passado. Daqui em diante sejamos hum povo de irmãos. Durante o periodo, em que o poder estiver depositado nas minhas mãos, hum periodo que eu espero seja mui curto, eu farei todos os esforços para promover o bem publico.”

Hum dos Membros do Senado tendo exclamado — “ Este he hum verdadeiro filho de Henrique IV.”

“ Na realidade os seo sangue corre nas minhas veias, replicou Monsieur; oxala que ou tivesse os seus talentos, porem eu estou certo que possuo hum igual coraçãõ, e o seo amor para com os Francezes.”

Depois do Senado, os Membros do Corpo Legislativo que estavaõ em Paris na occasiaõ do feliz acontecimento que nos restaurou o nosso Rei, e os Deputados dos departamentos vizinhos que com o maior ardor se dirigiraõ a capital, foraõ admittidos a huma audiencia de S. A. R. O Vice-Presidente, M. Felix Faulcon se exprimio nos termos seguintes :

Monseigneur ---As desgraças, que opprimiraõ a França, tem finalmente terminado. O throno vai ser reoccupado por aquelle bom Henrique quem o povo Francez com ufania e affecto apropriou a si. Os Membros do Corpo Legislativo se gloriaõ de neste dia ser os interpretes a V. A. R., da alegria e esperanças da naçãõ.

As profundas chagas da nossa patria jamais podiaõ ser curadas sem a tutelar cooperaçãõ da vontade de todos.

“ Cessem todas as divizoens foraõ as palavras que vos, Monseigneur, proferistes na vossa primeira entrada nesta capital. Foi sem duvida digno de V. A. R. o pronunciar estas delectaveis palavras, as quaes tem ja vibrado por todos os coraçõens.”

Monsieur manifestou a felicidade que elle gozava achando-se rodeado dos Representantes do Povo Francez.

Todos nós somos irmãos, disse S. A. R.—El Rei brevemente chegará. A sua felicidade consistirá em fazer a pros-

peridade da França, e em se esforçar por ver de todo esquecidos os males passados. Pensai meramente no futuro. Eu vos congratulo, Senhores do Corpo Legislativo pela vossa valerosa resistencia contra a tirannia em hum momento em que havia grande perigo naquella resistencia; finalmente agora somos todos Francezes.

As palavras de S. A. R. foraõ seguidas de aclamaçoens universaes. Os Deputados dos departamentos communiçarão aos seos concidadoens os deleitaveis sentimentos de que foraõ tocados, quando pela primeira vez manifestaraõ os desejos da França ao filho dos nossos Reis no Palacio de Luis XIV.

---

Paris, 16 de Abril.

Hontem as 10 horas da manham, S. M. o Imperador da Austria entrou em Paris pela barreira do Trone; descargas de artilheria annunciaraõ a sua chegada á capital. O Imperador Alexandre e o Rei da Prussia sahiraõ fora a encontrar S. M. I. S. A. R. Monsieur, escoltado pela Guarda Nacional a cavallo, recebeo os Soberanos no *Boulevard* do Templo. Elles vinhaõ acompanhados pelo Principe Real da Suecia, e o Principe Schwartzenberg, e seguidos de numerozoz e brilhantes Estados Maiores e fortes destacamentos de infantaria e cavallaria. A Guarda Nacional estava em alas de ambos os lados.

O acompanhamento passou pelos *Boulevards* no meio de hum immenso concurso de espectadores, cujas aclamaçoens mostravaõ todo o entuziasmo que inspirava a prezença dos soberanos alliados.

S. M. o Imperador d'Austria foi alojar-se no Palacio Borghese.

---

#### ACTOS DO GOVERNO PROVIZIONAL,

O Governo Provizional ordena:—que todos os prizioneiros de guerra Prussianos sejaõ postos em liberdade.

PRINCIPE DE BENEVENTO.

O Governo Provizional, considerando a importancia de acabar com os flagelos da guerra, e reparar quanto está da sua parte os seos terriveis effeitos, decreta:—

Artigo I. Todos os prizioneiros de guerra que estão no territorio Francez, seraõ immediatamente restituídos aos seos respectivos governos.

II. Esta rezolução sera communicada aos Ministros Plenipotenciarios dos differentes Soberanos, convidando-os a garantir a mesma reciprocidade para com os prizioneiros Francezes.

III. O Commissario Provizional da Secretaria de guerra tomara ás medidas necessarias com os Commissarios Provizionaes da Marinha e dos Negocios estrangeiros para a execução do prezento Decreto.

---

A adherencia do Principe Marechal Berthier foi concebida nestes termos:—O exercito, essencialmente obediente, não deliberou, e manifestou a sua adherencia, logo que o seo dever o exigio. Fiel ao seo juramento, o exercito será taõ bem fiel ao Principe, que a Nação Franceza chamou para o throno dos seos antepassados. Quanto a mim e ao meo Estado Maior, nõs adherimos aos Actos do Senado e aos do Governo Provizional.”

---

Os Judeos, por meio do seo Consistorio, taõbem adherirão ao novo governo. Este acto foi assignado por De Cologna, Presidente, Cavalleiro da ordem da Coroa de ferro.

---

#### PROCLAMAÇÃO DO GOVERNO PROVIZIONAL AO EXERCITO,

SOLDADOS!

Vós ja não sois os soldados de Napoleaõ, mas os soldados da patria. O vosso primeiro juramento de fidelidade era para ella, e este juramento deve ser inviolavel e sagrado.

A nova Constituicão vos affiança as vossas honras, as vossas patentes, e as vossas pensoens.

O Senado e o Governo Provizional tem reconhecido os vossos direitos, e estão certos que vós taõbem não vos esquece-

reis dos vossos deveres. Desde este momento os vossos males acabaraõ, porem a vossa gloria permanecẽ inteira e brilhante. A paz vai ser a recompensa de todos os vossos trabalhos.

Quaes eraõ os vossos destinos em o tempo do governo que acabou? Arrastados das margens do Tejo athe o Danubio, e do Nillo ao Dnieper, successivamente affligidos ou com os calores do dezerto ou com os gellos do Norte, vós, sem proveito algum para a França, ellestes hum monstruozo colosso, cujo pezo, impossivel de manter, cahio sobre vós e sobre o resto do mundo. Muitos milhares de homens valerosos tem sido os instrumentos e as victimas de huma força sem prudencia, que pertendia formar hum Imperio sem lhe dar nenhuma proporçaõ. Que immenso numero de individuos não tem morrido desconhecidos para dar celebridade a hum só homem? Mas em fim ja tudo está mudado. Vos não tornareis a hir morrer a 500 legoas distantes da vossa patria por motivos que nenhum interesse lhe podem cauzar. Os novos Principes pouparaõ o vosso sangue porque elles são Francezes como vós. Esta antiga Familia tem produzido Reis que se chamáraõ os Pais do Povo. Ella produzio hum Henrique IV. a quem os soldados ainda hoje chamaõ o *valeroso Rei*, e o povo dá o titulo de *Bom*. São pois os seos descendentes que vos tornaõ a governar; e são estes Principes, taobem infelizes como elle, que reinarãõ como o *Bom Henrique* reinou.

Conservai-vos pois fieis ás vossas bandeiras. Vos hides ter bons acantonamentos.

Soldados de França!—mostrai que sois Francezes nos vossos sentimentos; e abri os vossos coraçõens á todas as doçuras da paz. Conservai com tudo o vosso heroismo, porem só para defender a vossa patria, e não para invadir os territorios estrangeiros. Conservai sim o vosso heroismo; mas que este nunca se torne fatal nem á vos nem á França, guiado por ambiciosos projectos. Por vossa cauza o descanço da Europa não deve tornar a ser ja mais perturbado.

Paris, 16 de Abril.

Monsieur, Tenente-General do Reino nomeou as seguintes pessoas para Membros do seo Provizional Conselho de Estado:—

O Principe de Benevento; o Duque de Cornegliano, Marechal de França; o Duque de Reggio, ditto; o Duque de

Dalberg; o Conde de Jaucourt, Senador; o General Conde Bournonville, Senador; o Abbade Montesquieu; e o General Dessolles.

## ACTO DO GOVERNO.

Nós, Carlos Fillipe de França, Filho de França, Monsieur, Irmao d'El Rei, Tenente General do Reino, fazemos saber:

Exigindo as circunstancias passadas que dessemos em nome d'El Rei, nosso Augusto irmao, commissoens mais ou menos extensas as quaes todas tendiaõ para o restabelecimento da monarchia, da ordem, e da paz, e foraõ honrozamente executadas:

Considerando, que tudo isto está felismente executado pela uniaõ de todos coraçõens, de todos os direitos, e de todos os interesses: Que o governo assumio ja a sua marcha ordinaria; e que todos os negocios devem de hoje em diante ser administradores pelos Ministros e repartiçoens competentes.

Todas estas commissoens particulares, por ja não serem necessarias, ficaõ por tanto revogadas; e todos aquelles que as tinhaõ recebido não faraõ mais uzo dellas.

Dado e assellado em Paris, no Palacio das Thuilleries, a 16 de Abril 1814.

(Assignado) CARLOS FILLIPE.  
Por Monsieur, o Tenente General do Reino,  
O Privizional Secretario de Estado.  
BARAõ VITROLLES.

---

Afirma-se que em 15 dias ja se tem posto em liberdade de mais de 1,200 prizioneiros de Estado, que estavaõ prezos em Paris, e outros Departamentos.

## LORD CASTLEREAGH.

Havendo quem na sua presença estivesse elogiando a magnanimidade do Imperador Alexandre para com a França, o Lord respondeo:—S. M. I. principiou a sua generozidade primeiro do que nós; mas a Inglaterra não lhe ha de ficar atraz.—Como se fallasse taobem na situaçaõ politica da

Europa, acrescentou:—As naçoens da Europa ja tem sufficientemente mostrado a sua valentia; agora he precizo que todas ellas contendaõ por qual há de ser mais generosa e moderada.

Partida de Bonaparte para a Ilha d'Elba.

Fontainbleau, 21 de Abril 1814.

Bonaparte partio hontem desta cidade as 11 horas da manham, acompanhado por 14 carruagens. A sua escolta se compunha de 60 cavallos de posta. Os quatro commissários dos Soberanos Alliados, que o acompanháraõ, foraõ Mr. Souwatow, o General Prussiano Kolhere, hum General Inglez, e outro General, que se suppoem ser Austriaco. Quatro officiaes da sua caza, entre os quaes hia o seo padeiro, formavaõ parte da sua comitiva. Poucos militares partiraõ com elle, e athe se diz, que aquelles mesmos que foraõ com elle, o deixaraõ quando embarcar.

As seguintes são pouco mais ou menos as palavras que disse, quando partio, aos officiaes e subalternos da antiga guarda que estavaõ ainda com elle:—

A Deos! Há vinte annos que temos estado juntos, e sempre vivi satisfeito com vosco. Sempre vos encontrei no caminho da gloria. Todas as potencias da Europa se armáraõ contra mim: huma parte dos meos Generaes me trabiõ, e athe a França fez o mesmo.

Com a vossa assistencia e dos homens briozos, que sempre me foraõ fieis, tenho por tres annos prezervado a França de huma guerra civil.

Séde leaes ao novo Rei que a França escolheo: sede obedientes aos vossos commandantes; e naõ desempareis nunca o vosso paiz, que tanto tem soffrido.

Naõ tenhaes pena da minha sorte; eu serei sempre feliz em quanto souber que vós taõbem o sois.

Eu podia ter acabado com a vida; nada me era mais facil: mas eu ainda dezejo trilhar a estrada da gloria, escrevendo tudo o que nos temos feito.

Eu naõ vos posso abraçar a todos, porem abraçarei o vosso General.—General, vinde cá.—Entao o abraçou.

Trazeime taõbem huma aguia, que ainda a quero abraçar; e ao apertalla nos braços disse:—Ah! querida aguia, oxalá que este beijo, que agora te dou possa ainda ressoar na posteridade! A Deos, meos filhos! Ponde vos ainda huma vez á roda de mim.

Então o Estado Maior, sempre acompanhado pelos quatro Commissarios da Potencias alliadas, formou hum circulo em roda delle.

Bonaparte entrou para a carruagem, e então não poudo occultar a sua magoa, e derramou algumas lagrimas. Ao partir chamou por Constant, seo primeiro creado particular; mas este se havia escondido, provavelmente para o não acompanhar, não obstante haver recebido no dia antecedente hum presente de 50,000 francos, que lhe havia feito Bonaparte!

## HESPAÑHA.

Tendo publicado em o nosso No. precedente o Tratado de Paz entre Napoleão e S. M. C. D. Fernando VII. Rei de Hespanha, e o Decreto das Cortes sobre a recepção deste Soberano passamos a transcrever agora alguns documentos importantes relativos a este assumpto.

Carta d'El Rei D. Fernando VII. á Regencia de Hespanha.

A Divina Providencia, que por hum dos seus arcanos permittio a minha passagem do palacio de Madrid ao de Valencey, tem-me concedido tambem toda a saude e forças que necessitava, e a consolação de não me ter separado hum momento dos meos muito amados irmão e tio os infantes D. Carlos, e D. Antonio. Neste palacio achamos huma nobre hospitalidade: a nossa existencia tem sido tão suave desde então, quanto cabia nas minhas circumstancias; e tenho desde aquella epoca empregado o tempo do modo mais analogo ao meo novo estado. As unicas noticias que tenho tido da minha amada Hespanha, tem mas subministrado as Gazetas Francezas. Tem-me dado algum conhecimento de seus sacrificios por mim, da bizzarria e inalteravel constancia dos meos fieis vassallos, da perseverante assistencia da Inglaterra, da admiravel conducta do seo General em Chefe Lord Wellington, e dos Gêneraes Hespanhoens e alliados que se tem distinguido. O Ministerio Inglez deo em suas communicaçoes de 23 de Abril do anno passado huma prova de estar prompto a receber propoziçoes de paz, fun-

dadas no conhecimento da minha pessoa. Sem embargo disso continuavaõ os males do meo Reino. Neste estado de passiva mas vigilante observaçaõ estava, quando o Imperador dos Francezes, Rei da Italia, me fez espontaneamente por mão do seo Embaixador o Conde de Laforest proposições de paz, fundadas na restituicaõ de minha Real Pessoa a integridade, e independencia de meos dominios sem clausula que não fosse conforme á honra, decoro, e interesse da Naçaõ Hespanhola. Persuadido do que a Hespanha depois da mais feliz e prolongada guerra, não poderia fazer paz mais vantajozza, authorizei o Duque de S. Carlos. para que em meo Real Nome tratasse disto importante assumpto com o Conde de Laforest, plenipotenciario nomeado tambem para esse effeito pelo Imperador Napoleaõ; concluiu elle isto felizmente; e hei nomeado o mesmo Duque para que o leve á Regencia, a fim de que em prova da confiança que faço della, haja de lavar as râtificaçoens segundo o costume, e me remetta o Tratado com esta formalidade sem perda de tempo. Quão satisfactorio he para mim fazer cessar a effuzaõ de sangue, vêr o fim de tantos males, e quanto anhele por tornar a viver no meio de huns vassallos, que tem dado ao universo hum exemplo da mais acrisolada lealdade, e de hum character o mais nobre e generozo! Em Valencey a 8 de Dezembro de 1813.—Fernando.—A Regencia de Hespanha.

#### Carta da Regencia a S. M.

Senhor,

A Regencia das Hespanhas, nomeada pelas Cortes Geraes, e Extraordinarias da Naçaõ, recebeu com o maior respeito a carta que V. M. houve por bem dirigir-lhe por mão do Duque de S. Carlos, assim como o Tratado de Paz, e os outros documentos de que veio encarregado o mesmo Duque.—Não pode a Regencia expressar devidamente, a V. M. a consolaçaõ, e jubilo que lhe causou o ver a firma de V. M. e ficar por ella na certeza da boa saude que goza em companhia do seus muito amados Irmaõ, e Tio, os Senhores infantes D. Carlos, e D. Antonio, assim como dos nobres sentimentos de V. M. para com a sua amada Hespanha. Muito menos pode com tudo expressar a Regencia, quaes são os do leal e magnanimo povo, que o jurou por seo Rei; nem os sacrificios que tem feito, faz, e fará ate o ver collocado no throno de amor e de justiça que lhe tem preparado; e contenta-se com manifestar a V. M. que he o amado, e o desejado de toda a Naçaõ. A Regencia que em nome de V. M. governa a Hespanha, ve-se na precizaõ de

levar ao conhecimento de V. M. o Decreto que as Cortes Geraes e Extraordinarias expediraõ no 1. de Janeiro de 1811, de que remette inclusa huma copia. A Regencia ao transmittir a V. M. este Decreto Soberano, se dispensa de fazer a minima observaçã a cerca do Tratado de Paz; e assegura realmente a V. M. que nelle acha a prova mais authentica de que naõ tem sido infructuosos os sacrificios que o Povo Hespanhol tem feito para recobrar a Real Pessoa de V. M., e se congratula com V. M. de ver ja mui proximo o dia em que disfructará a inexplicavel ventura de entregar a V. M. a Authoridade Real, que para V. M. conserva em fiel deposito, em quanto dura o captiveiro de V. M.—Deos conserve a V. M. muitos annos para bem da Monarquia.—Madrid, 8 de Janeiro de 1814.—Senhor.—Aos Reaes Pes de V. M.—L. de Borbon, Cardeal de Scala, Arcebispo de Toledo, Presidente.—Jozé Luyando.—He copia conforme.—Jozé Luyando.

Carta de S. M. á Regencia de Hespanha, entregue por D. Jose Palafox e Melci.

Persuadido de que a Regencia se terá convencido das circunstancias que me determinaraõ a enviar o Duque de S. Carlos, e de que o dito Duque voltará, segundo meos ardentes desejos, sem perda de tempo, com a ratificaçã do Tratado; e continuando a dar ao zelo e amor da Regencia para com a Minha Real Pessoa provas da minha confiança, por D. Joze de Palafox e Melci, Tenente General dos Meos Reaes Exercitos, commandador de Montanchuelos na Ordem de Calatrava, de cuja fidelidade, e prudencia estou completamente satisfeito, lhe envio o apontamento que sobre a execuçã do Tratado me communicou o Conde de Laforest. Ao mesmo tempo lhe mandei entregar copia fiel do Tratado que confiei ao Duque de S. Carlos, a fim de que no caso que o expressado Duque pór alguma imprevista casualidade naõ tivesse chegado a essa Corte, nem podido informar a Regencia da sua commissã, faça elle as suas vezes em tudo o que poder occorrer sobre o referido Tratado, seos effeitos, e consequencias, como tambem para que se o Duque de S. Carlos, cumprida a sua commissã; houvesse regressado, ou regressasse, fique o dito Palafox nessa Corte, a fim de que a Regencia tenha nelle hum seguro canal por onde possa communicar-me quanto for conducente ao Meu Real Serviço. Em Valencey a 23 de Dezembro de 1813.—Fernando.—A' Regencia de Hespanha.

Carta da Regencia a S. M., em resposta á que trouxe D. Joze Palafox.

Senhor:—A carta de V. M., em data de 23 de Dezembro do anno passado, de que foi portador o Tenente General D. Joze de Palafox, ministrou pela segunda vez a Regencia a grata consolação de saber da saude de V. M. Huma communicação tão interrompida como desejada, he o prelude mais certo de que he chegado o momento tão suspirado pelos Hespanhoes de conseguir a liberdade da Real Pessoa de V. M., liberdade que elles pondo a esperanza na Divina Providencia, tem sempre olhado escrita em o livro dos Decretos eternos. A Regencia, exaltado o seo espirito com a proxima fruição de tão alta ventura, ja se afigura escutar a voz de V. M., ja o vê chegar, e ja lhe entrega huma authoridade que lhe estava confiada, e que he de tanto pezo, que só pode pousar sobre os robustos hombros de hum Monarca, que restabelecendo desde o seo captiveiro as nossas Cortes, fez livre a hum povo escravo, e afungentou do Throno das Hespanhas o monstro feroz do despotismo. Grandissimos louvores são devidos, e se dão a V. M. por tão sublime feito. A Regencia não pode deixar de referir-se a tudo quanto disse a V. M. na respeitosa carta que lhe dirigio por mão do Duque de S. Carlos; e so acrescentará agora para o conhecimento de V. M., que está ja nomeado hum seo Embaixador Extraordinario, Plenipotenciario para hum Congresso, em que as Potencias Belligerantes e Alliadas de V. M. vão dar a paz a Europa, assegurando-a do modo que convier para que nunca torne a ser perturbada. Alli no Congresso se assignará o Tratado, que sera ratificado não pela Regencia, mas por V. M. mesmo, neste seo Real Palacio de Madrid, aonde se haverá restituído na mais absoluta liberdade, para occupar hum throno, em que resplandecerao ao mesmo tempo os heroicos sacrificios dos Hespanhoes, e as sublimes virtudes de V. M.—Deos conserve a V. M. muitos annos para bem da Monarquia.

Madrid, 28 de Janeiro de 1814.—Senhor.—Aos Reaes Pes de V. M.

(Assignado) Luiz de Bourbon, Cardeal de Scala, Arcebispo de Toledo, Presidente.—Joze Luyando.

Instrucção dada por S. M. Fernando VII. a D. Joze de Palafox e Melci.

A copia que vos entrego da instrucção dada ao Duque de

S. Carlos vos manifestará com clareza a sua commissão, para cujo feliz exito deveis contribuir, obrando de accordo com o dito Duque em tudo aquillo que elle precisar do vosso adjutorio, sem vos afastardes em coiza alguma do seo parecer, como o exige a uniaõ que deve haver no assumpto de que se trata, e ser o expressado Duque o que por mim se acha authorisado. Depois que elle daqui partio tem acontecido algumas novidades favoraveis na preparaçãõ do cumprimento do Tratado, as quaes se achaõ no seguinte apontamento, dado pelo Plenipotenciario Conde Laforest a 18 de Dezembro.—Tenha-se em vista que logo depois da ratificaçãõ pode a Regencia dar ordens para huma geral suspensãõ de hostilidades, e que os Senhores Marechaes Commandantes em Chefe dos Exercitos do Imperador accederaõ por sua parte á ella. A humanidade exige que se evite de huma e outra parte todo o derramamento inutil do sangue.—Faça-se saber que o Imperador, querendo facilitar a prompto execuçãõ do Tratado, tem elegido o Senhor Marechal, o Duque de Albufera, por seo Commissario, nos termos do artigo 7. O Senhor Marechal tem recebido os necessarios plenos poderes de S. M., a fim de que logo que se realizar a ratificaçãõ pela Regencia, se conclua huma convençãõ militar relativa á evacuaçãõ das praças tal qual foi estipulada no Tratado, com o Commissario que o Governo Hespanhol possa enviar immediatamente.—Tenha-se entendido tambem, que a troca dos prisioneiros naõ experimentará demora alguma, e que dependerá unicamente do Governo Hespanhol o acceleralla; na intelligencia de que o Senhor Marechal Duque de Albufera se acha tambem encarregado de estipular na convençãõ militar, que os Generaes e Officiaes poderaõ restituir-se pela posta ao seo paiz; e que os soldados seraõ entregues na fronteira por Bayona, e Perpinhaõ a medida que á ella forem chegando. Em consequencia deste apontamento a Regencia tera dado as suas ordens para a suspensãõ das hostilidades, e tera nomeado Commissario de sua confiança para realizar pela sua parte o conteudo nella.

(Assignado) Fernando.—A D. Joze Palafox, Valencey, 23 de Dezembro.

*Sessãõ das Cortes, 24 de Março.*

Huma mensagem foi recebida do Secretario de Estado informando as Cortes de huma carta, que na precedente noite

tinha sido trazida pelo Marechal de Campo D. Jose Zayas, assignada pelo Rei Fernando VII., e communicando á Regencia a agradável noticia, que elle intentava no dia 13 partir de Valencey para Perpinhaõ; e que ancioso de chegar brevemente em Hespanha, elle pertendia vir por Catalunha.

Esta informação excitou grande enthusiasmo em muitos dos Membros: e Senhor Arispe propôz, que a Regencia enviasse ás Cortes a carta original de S. M., pois que estas estariaõ mui desejosas de a ver. A proposta foi aprovada, e o Secretario de Estado foi incumbido de levar a carta. Este disse, que a carta não continha segredos, mas que a Regencia julgou seria proprio le-la primeiramente em huma sessaõ privada, em contemplação ao decoro devido á Pessoa de S. M.: porem que elle agora a leria publicamente —

“O conteudo da carta, que a Regencia me escreveo em data de 28 de Janeiro, e me enviou por D. Jose Palafox, encheo a minha alma da maior satisfacção. Nella vi quaõ anciosamente a nação anhela pela minha volta; desejo este que eu summamente espero ver realizado, a fim de que na minha chegada no territorio Hespanhol eu possa dedicar todos os meos esforços a bem dos meos amados *vassallos*, á quem por muitos motivos sou taõ devedor.

He com prazer que informo á Regencia que brevemente terei a felicidade de ver os meos dominios; pois que he minha intenção partir daqui no dia 13 em direcção de Catalunha; e a Regencia consequentemente, depois de ter ouvido o portador desta carta D. Joze de Zayas, tomara as medidas necessarias respectivamente á minha jornada.

Quanto ao restabelecimento das Cortes, de que a Regencia me informa na sua carta, como tambem as medidas que durante a minha auzencia se tem adoptado para bem do reino, ellas merecem a minha approvação, pois que se conformaõ com as minhas Reaes intenções.

(Assignado)

FERNANDO.

Valencey, 10 de Março.

Em quanto se lia a carta, e mesmo depois de lida houve hum applauso extraordinario; e a carta foi passada de maõ em maõ a muitos dos Deputados, os quaes estavaõ anciosos por ver a assinatura de S. M.; alguns destes pediraõ que se lesse a carta segunda vez; e quando se chegou a palavra “*vassallos*” hum dos ouvintes exclamou “nos não somos *vassallos*.”

Senhor Arispe.—A voz que interrompeo o Secretario dizendo “nos não somos *vassallos*” foi mui grata aos meos ou-

vidos. Nós na realidade somos meramente vassallos da lei; porem o infeliz Fernando, que ainda não tem visto a constituição, deve ser desculpado; pois que mesmo de patriotas tem escapado palavras que so pertencem ao antigo despotismo. Elle ao depois fez hum discurso sobre o Rei cheio de sentimentos patrioticos, e verdadeiramente Hespanhoes; concluindo com as duas seguintes propositões, as quaes foram aprovadas:—

1. Que se pedisse á Regencia que tomasse as medidas necessarias, a fim de que o Rei jurasse a constituição na sala das Sessões de D. Maria de Aragoã.

2. Que se pedisse igualmente á Regencia, que presentasse o portador da carta de El Rei com algum signal de distincção.

---

Despacho do Hon. Sir H. Wellesley, K. B. Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario de Sua Magestade Britannica junto á S. M. C. Fernando VII.

*Madrid, 29 de Março de 1814.*

MY LORD,

No dia 28 do corrente chegou hum correio de Catalunha, com huma carta para a Regencia do Rei Fernando, a qual communicava a agradavel intelligencia, que Sua Magestade no dia 24 tinha chegado á Gerona em perfeita saude. Sua Magestade conclue a sua carta manifestando a grande satisfação, que o acompanha de se ver restituído ao seo paiz, e rodeado de hum povo e hum exercito, cuja fidelidade para com elle tem sido tão generosa como constante.

Naõ tenho palavras com que possa descrever a alegria e enthusiasmo, que esta noticia produzio em Madrid. A conducta dos habitantes da capital nesta occasião provou da maneira a mais persuasiva quam firme he a sua lealdade e affecção para com o seo legitimo Soberano.

O mesmo correio trouxe huma carta do General Copons, Commandante em Chefê de Catalunha, na qual elle participa, que tendo sido informado que El Rei estaria no dia 20 em Perpinhaõ, e que continuaria a sua jornada para Gerona pela estrada de Figueiras, elle tinha partido para Bascara, sobre as margens do rio Fluvia, a fim de fazer os ne-

ecessarios preparativos para a recepção de Sua Magestade ; que no dia 24 Sua Magestade appareceo na margem esquerda do rio Fluvia, escoltado pelo Marechal Suchet e hum destacamento de tropas Francezas ; que tendo estas tropas feito alto, e tendo Sua Magestade passado o rio com o seo sequito, o qual constava meramente Hespanhoens, o General Copons avançou com as suas tropas para receber o Rei, e o acompanhou para Gerona.

O tio de El Rei o Infante D. Antonio vinha tambem na comitiva, porem o irmão de El Rei o Infante D. Carlos tinha ficado em Figueiras, visto estar indisposto ; com tudo esperava-se que no dia seguinte fosse ter com El Rei.

Rogo V. S. queira aceitar os minhas mais sinceras congratulaçoens por hum acontecimento, que assegura hum dos principaes objectos, por que estamos contendendo, isto he, a restauração do legitimo Soberano ao throno de Hespanha ; e será sem duvida hum objecto de grande satisfação para a nação Britanica o reflectir, que este grande resultado não he menos devido aos seos incomparaveis esforços, e ao valor e boa conducta das suas tropas, do que á firmeza, constancia, e lealdade do povo Hespanhol.

Eu tenho a honra de ser &c.

H. WELLESLEY.

Ao Visconde Castlereagh, &c. &c.

*Madrid, 26 de Março, de 1814.*

Hum dos mais celebres e importantes acontecimentos da nossa historia se tem finalmente realizado—a libertação do nosso amado Fernando, o qual ja se acha em Gerona rodeado do seo leal povo. Que vasto campo se patentea para agradaveis reflexoens !

Hoje ás 5 horas da tarde chegou hum correio extraordinario. Em consequencia das noticias que tinhaõ previamente circulado, se conjecturou immediatamente que elle trazia a agradavel intelligencia da chegada do nosso Rei ; brevemente se ajuntaraõ grandes multidoens de povo, a fim de verificar esta novidade, a qual logo que foi communicada o ar seou com mil vivas e em poucos minutos toda a cidade de

Madrid estava sciente deste interessante e desejado acontecimento. As ruas fervião de gente, cujos semblantes manifestavaõ a maior alegria.

A noite houve huma illuminaçãõ geral, durante a qual o entusiasmo do povo foi particularmente conspicuo. Quasi se naõ podia passar pelas ruas principaes em virtude da multidaõ: continuos vivas soavaõ de todos os lados; por toda a parte se viaõ nas janellas bandeiras e galhardetes; varias multidoens levando toxas, e acompanhadas de musica, andavaõ pelas ruas; em huma palavra tudo era hum jubilo, do qual seria impossivel formar idea, sem o comparar com aquelle do celebre dia de 19 de Março de 1808. Se entaõ continuamente ouvimos '*Viva Fernando — morra Godoy*' tambem nesta occasiaõ o ar soava com '*viva Fernando*' enyergonhem-se os a francezados! Scenas porem deste natu-reza nunca sem podem descrever em termos adequados.

---

*Madrid, 30 de Março de 1814.*

Na Sessãõ Extraordinaria das Cortes no dia 28 do corrente, quando se annunciou á este corpo a chegada de El Rei Fernando, a seguinte carta de S. M. á Regencia, escrita em Hespanhol pela sua propria mãõ, foi tambem lida:—

*Gerona, 24 de Março de 1814.*

Graças ao Ceo eu acabo de chegar á este lugar em perfeita saude; e o General Copons neste momento me entrega a carta da Regencia, e os documentos que a acompanhaõ. Eu cedo passarei a ler os seus conteudos, assegurando a Regencia que nada dezejo tanto como o dar provas da minha satisfacãõ, e do meo ancioso desejo de fazer tudo que contribuir para o bem do meo povo.

He para mim o objecto da maior consolaçãõ o ver-me outra vez no meo territorio, e no meio de huma naçãõ e hum exercito, áquem sou devedor por huma fidelidade taõ constante como generosa.

(Assignado)

EU EL REI.

Hontem de manham as guardas de corpo marcharaõ fora desta cidade, a fim de acompanharem Fernando VII., o

qual se espera virá pela estrada de Valência. Logo depois o Cardeal de Bourbon, Presidente da Regencia, e Senhor Luyando, Ministro de Estado, partirão a sahir ao encontro d'El Rei.

Hoje houve serviço solemne pela chegada d'El Rei na igreja de Sta. Maria, ao qual assistirão as Cortes e a Regencia. Tendo-se ajuntado na sala do Congresso, ellas partirão dahi em procissão para a igreja no meio de huma numeroza multidão, e da tropa que estava em alas pelas ruas, sendo ao mesmo tempo acompanhadas de varios Grandes do Reino, Generaes, e Suas Excellencias o Embaixador Inglez, e os Enviados Austriaco e Portuguez. Todas as janellas por onde passou a procissão estavaõ ornadas de tapeçaria, e a solemnidade excitou o maior prazer na grande affluencia de povo que concorreo a ver este spectaculo.

---

Estado dos Partidos na Hespanha na chegada d'El Rei Fernando.

(CONCISO.)

Nos não o podemos occultar:—dois partidos existem na Hespanha. Hum he composto daquelles que amaõ e apoiaõ as reformas politicas que se tem feito; o outro daquelles que ou se oppoem, ou com hypocrisia effectaõ dezeja-las.

O alvo destas reformas foi a prosperidade de *todo* o povo Hespanhol; donde os Grandes do Reino, os Nobres, as ordens previligeadas, e corporaçoes perderaõ alguma coiza com estas uteis alteraçoes. Por tanto ainda que em todas estas classes hajaõ alguns individuos que estaõ dezejosos de sacrificar os seus interesses privados pelo bem publico, com tudo muitos tem havido que levados do mais criminozo egoismo se oppuzeraõ a estas novas instituiçoes, affligiraõ sua propria patria com huma assoladora guerra e se esforçaraõ por impedir que as novas ideas e doutrinas se propagassem por entre o povo. Em fim para obter o seu fim elles tem infamado, debaixo do pretexto de religiaõ, com os nomes de *hereges*, *atheos*—e *deistas* aquelles mesmos homens que tanto tem co-operado para o complemento do grande bem que se tem feito.—Vendo porem, que o povo Hespanhol não era influido por estas terriveis palavras, as quaes claramente se via serem meramente calunias politicas, estes inimigos da feicidade nacional adoptaraõ outro plano; em lugar de atacarem pelo lado da religiaõ, recorreraõ as palavras *Ja-*

*cobinos, Republicanos, &c.*—Elles agora se esforçãõ por persuadir a nação que os Hespanhoens que formaraõ huma monarchia constitucional, naõ necessitaõ de hum monarca; que aquelles que tem sido indefessos na causa do Rei, naõ que-rem hum Rei; que aquelles que tem empregado os meios mais activos para salvar á Hespanha, e libertar Fernando, naõ dezejaõ a restauração d'El Rei Fernando! Elles tentaõ persuadir o vulgo de outros absurdos de semelhante natureza; porem com que pouco effeito, he evidente pela inalteravel tranquillidade que reina entre nos; por que se as baixezas, intrigas, e conpiraçoens destas homens tivessem sido bem succedidas, nós teriamos sido involvidos em huma sanguinolenta guerra civil, que estas almas baixas, dignas da Corte do *Seralho* trabalhaõ por excitar.

He tambem digno de notar, que estas pessoas pouco affeicoadas as novas instituicoens que saõ favoraveis aos interesses do povo, tem feito junccão com o partido a francezado: ellas sem duvida procuraraõ inspirar ao Rei Fernando ideas semelhantes aquellas que arruinaraõ Carlos IV. e Maria Luiza; e sem duvida buscaraõ preverter o coração de Fernando; porque so assim podem tornar aganhar o despotismo, que antes exercitavaõ. Com tudo devemos esperar, que Fernando conheça que toda a sua vantagem está em fazer a felicidade do seo povo, e que elle afastará de si esses espiritos abjectos, que se oppoem a prosperidade da Hespanha.

---

## P O R T U G A L

---

Extractos das Gazetas de Lisboa, de 10 e 15 de Márço de 1814.

Na noite de 4 para 5 do corrente mez falleceo nesta Capital aos 76 annos de idade, o Illustrissimo e Excellentissimo D. Antonio Soares de Noronha, Tenente General dos Reaes Exercitos de S. A. R., Conselheiro de Guerra, e Governador das Armas da Provincia da Estremadura; e no dia 6 se depositou com solemne pompa funebre o seo cadaver no jazigo que a sua caza tem no convento da Santissima Trindade; estando por todo o caminho postadas em alas, com todo o asseio, as tropas da guarnição desta Capital, a que

tambem se reunirão por ordem do commandante das forças Inglezas, as que desta Nação aqui se achão actualmente, querendo assim dar os nossos Alliados mais huma prova do quanto prezaõ a Nação Portugueza; e particularmente o illustre General Peacock, Commandante das forças Britannicas, o apreço que fazia do extincto Fidalgo. As relevantes virtudes moraes e militares do Tenente-General Governador são mui geralmente conhecidas, para que se nos possa taxar de exaggeração o dizer-mos que foi elle hum dos mais abalizados e benemeritos vassallos dos Soberanos deste Reino; por quanto fez mui importantes serviços como Governador de Minas Geraes, no Reinado do Senhor D. Joze I, distinguio-se mui nobremente na campanha do Roussillon (particularmente no celebre ataque de Ceret) onde nos impedimentos do General Forbes, commandou o exercito que a nossa Augusta Soberana D. Maria I. enviou em auxilio da Hespanha contra a França, e que naõ obstante ser pequeno em força, alli obrou altos prodigios de valor: e como Conselheiro de Guerra, e Governador das Armas da Provincia da Estramadura, deo sempre as mais exuberantes provas de zelo no serviço da patria e do Soberano, sabendo temperar com moderação o rigor da lei, tratando com commedida affabilidade os subalternos, e com attenção os iguaes; inteiro e recto no desempenho das obrigaçoens de seos cargos, soube assim fazer-se digno do Real Agrado dos nossos Augustos Soberanos, e credor de geral benevolencia.

Para substituir interinamente o lugar de Governador das Armas desta Provincia, houve S. A. R. por bem nomear o Excellentissimo Francisco de Paula Leite, Tenente General Governador das Armas da Provincia de Alemtejo, ficando, em quanto Sua Excellencia naõ chega, incumbido do expediente o Illustrissimo e Excellentissimo Marquez de Tancos.

---

Aqui se affixou o seguinte Edital.

“ A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação tem mandado inventariar, e arrecadar os restos salvos do Hyate denominado—*Nao sei*—que vindo do Porto para esta Cidade, naufragou na praia de Peniche na tarde do dia 27 do mez de Janeiro do corrente anno: e em consequencia convoca a todos os interessados no casco e carga do referido Hyate, para que compareçaõ, e se legitimem com os seos requerimentos, perante o Tribunal, no prefixo termo de trinta dias, contados da data deste, com a comminaçãõ de

se ultimar este negocio na forma do costume á revelia dos que não comparecerem dentro do-mencionado termo.

JOSE ACURSIO DAS NEVES.

Lisboa, 8 de Março de 1814.

---

Avizo aos Navegantes.

Farol fluctuante na entrada do Porto de Liverpool, estabelecido por authoridade do Parlamento.

Os Directores dos Diques de Liverpool participaõ, que se está preparando hum Farol fluctuante para ficar ancorado á ponta de Noroeste do Banco de area de Hoyle, a Leste na entrada do porte de Liverpool.—A direcção sera pela Agulha de Marear a presente Boya de Noroeste a Sueste, distante huma milha das marcas da Terra, ou ilha Hilbre, no Rumo de Sul quarta a Leste, cinco milhas distante.—Os Faroés de Mockbeggar, e Bidstou em pouca distancia abertos, para a parte do Sul, quarta de Leste. A Luz será vermelha, para se distinguir de todas as luzes da praia; e dada por huma lanterna hissada ao tope do mastro grande da embarcação; accender-se-ha pela primeira vez, em quarta feira, primeiro de Dezembro proximo (de 1813) e continuara para o futuro a ficar accesa desde o por ate ao nascer do Sol.—Meza dos Diques, Liverpool 20 de Outubro de 1813.—Por ordem.

JOÃO FOSTER, Secretario.

N. B. Durante o dia, desde o nascer ate ao por do sol ficará hissada ao tope do mastro grande huma Bandeira Azul com as letras N. W. em branco; em tempo escuro, e de nevoeiro, seja de noite ou de dia, estará tocando continuamente hum sino, para evitar, que os Navios abalroem sobre a embarcação do Farol fluctuante.

## INGLATERRA.

*Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 2 de Abril de 1814.*

Os Despachos, de que damos as seguintes copias e extractos, forão hoje recebidos nesta Secretaria:

*Bar-sur-Aube, 22 de Março de 1814.*

MY LORD,

Eu tenho a honra de remetter incluso outro boletim, que hontem a noite recebi do Coronel Lowe, datado de Laon a 16 do presente mez. Igualmente envio á V. S. huma carta do meo Ajudante de Campo o Capitão Harris, na qual V. S. achará descripta a acção que teve o General St. Priest em Rheims no dia 13 do corrente.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) CARLOS STEWART, Tenente-General.

Ao Visconde Castlereagh, &c.

Officio do Coronel Lowe ao Hon. Sir C. Stewart, datado do Quartel General do exercito combinado debaixo do commando do Feld Marechal Blucher, Laon 16 de Março, de 1814.

SIR,

Naõ tem occorrido coiza alguma de importancia neste exercito desde as batalhas dos dias 9 e 10, á excepção do que tem acontecido em Rheims. As informações, que tendes recebido do vosso Ajudante de campo o Capitão Harris, o qual estava com o General St. Priest no tomada e perda da cidade de Rheims, seraõ naturalmente taõ cir-

cunsciadas, que parece-me desnecessario o estender-me sobre ate assumpto. A perda da cidade tem sido productiva de alguma inconveniencia, visto interromper a nossa communicacão com o grande exercito, de cuja situacão e movimentos nós estamos presentemente sem noticias exactas; mas eu supponho que elle prosegue na sua marcha para a capital, visto que Bonaparte com o corpo principal do exercito continua nesta vizinhança.

O nosso exercito ha dias tem occupado huma linha desde Chauny ate Corbeng e Craone, destacando postos avancados ate Soissons, com o intuito de collegir mantimentos e forragem da retaguarda, e flanco direito. Elle de novo se está reconcentrando.

Bonaparte, segundo as informaçoes de desertores e outras noticias, está com as suas guardas em Rheims. O Quartel-general do Feld-Marchal Blucher permanece neste lugar. Eu tenho a honra de ser &c.

(Assignado) H. LOWE, Coronel.

---

Carta do Capitão Harris, datada de Laon a 14 de Março de 1814.

SIR,

O corpo do General S. Priest, durante a noite do dia 12, occupou a cidade de Rheims. Hontem entre as 10 e 11 horas da manham recebemos noticias, que os nossos postos avancados na estrada de Soissons tinhaõ sido atacados, e forçados a retroceder, e que o inimigo com forças consideraveis marchava nesta direcção.

As tropas foraõ immediatamente removidas da cidade para hum terreno alto situado em ambos os lados da calçada que vai dar á Rheims, e o qual está distante da cidade quasi hum quarto de milha; em frente desta posição estavaõ postadas fortes partidas de cavallaria, infantaria, e artilheria. O inimigo avançava em grandes massas de cavallaria, e huma numerosa artilheria, a qual elle formou em duas linhas, quando estava milha e meia distante da posição dos allia-dos; as partidas avancadas de ambos os exercitos se travearão immediatamente, e por varias horas houve huma constante canhonada e escaramuça na planice situada entre as duas posições; durante este periodo o inimigo não fez outro movimento, senão estender a sua linha para ambos os flancos; elle parecia estar á espera da infantaria, que ainda não tinha chegado. Pelas quatro horas se tinhaõ avanzado as colunas de cavallaria com artilheria; entãõ principiou huma forte canhonada, e o inimigo atacou mui vigorosamente

dois batalhoens Russianos, que estavaõ na vanguarda; a firmeza destas tropas frustou o seo intento; o inimigo foi rechacado, e soffreo muito em consequencia do fogo da infantaria, a qual se retirou para a posiçãõ sem perda.

O inimigo fez avançar huma linha de artilheria apoiada por suas colunas de cavallaria; de ambas as partes começou huma terrivel canhonada. As tropas Alliadas estiverãõ por longo tempo expostas ao continuo fogo de huma artilheria mui superior, mas não obstante se conservaraõ firmes na sua posiçãõ. Huma grande columna da cavallaria inimiga se dirigia para o seo flanco direito, quando o General St. Priest (o qual tinha estado continuamente nas situaçoens mais expostas dando hum brilhante exemplo as suas tropas) foi ferido perigosamente por huma bala, e forçado a deixar a campo. Huma taõ grande perda em hum taõ critico momento foi particularmente infeliz; durante o pequeno intervallo, que occorreo antes de elle novamente tomar o commando, o inimigo fez os seus maiores esforços.

Huma brigada de cavallaria Russiana commandada pelo General Emanuel, a qual apoiava a infantaria do flanco esquerdo, foi atacada por huma grande massa da cavallaria inimiga; nada podia exceder a bizarra resistencia, que fizeram estas tropas; mas ellas foraõ opprimidas por huma força quatro vezes superior, e consequentemente soffreraõ muito. O inimigo estava ao mesmo tempo forçando o nosso cêntro, e flanco direito; o que obrigou a todo o nosso corpo a retirar-se pela cidade de Rheims. Nesta retirada, em consequencia do inimigo perseguir com muita cavallaria, houve huma consideravel perda, mas muito inferior ao que se devia esperar. As colunas se retiraraõ pela estrada de Berri-au-Bac. Rheims foi defendida por huma pequena partida de infantaria por espaço de duas horas, e o inimigo não se apossou da cidade senãõ as 10 horas; com tudo a sua cavallaria tinha flanqueado o lado direito da cidade, e ja estava na estrada de Berri-au-Bac; este movimento impedio a retirada de huma pequena columna por esta estrada, e a obrigou a tomar a direcção de Neuchatel. Todo o corpo se unio esta manham ao exercito do General Blucher na vizinhança de Laon. Eu não posso communicar-vos a perda exacta dos Alliados na acção de hontem, mas segundo consta não excede 2000 homens. Sete peças de artilheria Prussianas, e huma Russiana foraõ tomadas pelo inimigo. As peças de que tomámos posse em Rheims no dia 12 do corrente, foraõ removidas para Chalons antes do inimigo retomar a cidade.

O inimigo necessariamente soffreo huma grave perda. Diz-se que Buonaparte estivera presente á acção durante todo o dia.

Eu tenho a honra de ser &c

(Assignado)

T. N. HARRIS, Ajudante de Campo.

*Arcis, 18 de Março de 1814.*

MY LORD,

Em virtude dos successos obtidos pelo exercito do Marechal Blucher perto de Laon, o Principe Schwartzenberg no dia 15 moveo o seo Quartel-general para Pont-sur-Seine, e com o intuito de fazer operaçoens offensivas ordenou, que o quarto, quinto, e sexto corpos passassem o Sena, e intentassem estabelecer-se em Vileneuve, Provins e Bray; e que o terceiro corpo tomasse posição em Sens. Porem antes de estes movimentos serem completamente executados, chegarão noticias da derrota de huma parte do corpo do General St. Priest, e da tomada de Rheims pelo inimigo.

O Principe Schwartzenberg determinou suspender o movimento que tinha principiado; e por tanto no dia 16 moveo o seo Quartel-general para este lugar, perto do qual tem reconcentrado o seo exercito.

O quinto corpo occupava a villa d'Arcis; a sua guarda avançada estava em Mailly e Sommesons. O sexto corpo, estava postado entre Ferrail e Mont le Polier. O quarto corpo occupava Nogent, e suas partidas avançadas chegarão ate Marriot e Sordun na estrada de Provins e Bray. O terceiro corpo estava collocado entre Villeneuve e Troyes.

Naõ se tem ainda recebido noticias circunstanciadas da acção do General St. Priest; eu receio que esta official foi mui gravemente ferido: elle se retirou na direcção de Berriau-Bac, e he provavel se tenha unido ao General D'Yorck.

Em consequencia desta retirada o inimigo se assenhoreou da cidade de Rheims. Daqui marchou para Chalons e Epernay, os quaes lugares, sendo abandonados pelas pequenas garniçoens que os defendião, elle occupou no dia 16.

Hontem o inimigo ainda continuava nestes lugares. Porem segundo as informaçoens recebidas hoje do General Keiseroff, Buonaparte se achava hontem a noite em Epernay, e estava em marcha para Fere Champenoise. Em virtude deste movimento, e determinando marchar para Chalons a fim de apoiar os movimentos do General Blucher, o Principe Schwartzenberg ordenou hontem que os differentes corpos do seo exercito tomassem as seguintes posiçoens;—as guardas e reservas entre Donnement e Dommartin; o quinto corpo entre Rammerci e Arcis; o sexto corpo entre Arcis e Charny; o quarto em Merg; e o terceiro entre Nogent e Pont-sur-Seine. O General Bianchi no dia 11 foi atacado perto de Macon por duas divisoens do exercito do Marechal Augereau. A acção continuou ate a noite, quando o inimigo se retirou deixando

no campo da batalha hum numero consideravel de mortos e feridos ; 500 prisioneiros, e duas peças de artilheria ficaraõ em poder dos Alliados. A guarda avançada do General Bianchi chegou no dia seguinte ate St. George.

Segundo as informaçoes que se receberam deste exercito no dia 14, o Principe de Hesse Homburg se havia unido em Bage-le Chatel ao corpo do General Bianchi , o qual intentava passar a maior parte das suas forças para a margem direita do Saone, e marchar contra o inimigo, o qual estava postado em Villefranche no dia 17.

O General Bubna esperava pela chegada de hum corpo de Austriacos, o qual estava em marcha na estrada de Nantua, para começar operaçoes offensivas : e ver-se-hia entaõ habil para co-operar no ataque contra hias.

Hum corpo commandado pelo Coronel Sembochen acometeo com o maior successo os postos, que o inimigo occupava sobre o Simplon. O Capitaõ Luxem, á quem se incumbio este ataque, aprisionou toda a força do inimigo que ali se achava, e tomou posiçãõ em Domodosola.

Neste momento chegaõ noticias communicadas pelo General Keiseroff, que o inimigo ja está em Fere Champenoise, e que continua a avançar. Diz-se igualmente que o inimigo está em marcha na estrada de Chalons para Sommesons.

Em consequencia destes movimentos o quinto corpo commandado pelo General Wrede, está agora tomando posiçãõ de frente deste lugar, e na margem direita do Aube.

Eu tenho a honra de participar á V. S. que a fortaleza de Custrin se tem rendido aos Alliados.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado)

BURGHESH, Tenente-coronel.

O Lord Visconde Castlereagh em huma carta ao Conde Bathurst, datada de Bar-sur-Aube a 22 de Março, communica huma acçaõ, que houve com o exercito Francez debaixo do commando de Buonaparte, em Arcis-sur-Aube no dia 21 do corrente.

*Quartel-general Pougey, 21 de Março de 1814.*

Hontem se tomaraõ disposiçoes para pôr o exercito em huma posiçãõ reconcentrada diante de Arcis. O flanco direito occupou Orthillon sobre o Aube, e o flanco esquerdo a posiçãõ entre St. Remy e Mont-sur-Aisne, tendo no seo centro a aldea de Mesnil la Comtesse ; o General Keiseroff foi postado na margem esquerda do Barbnise, a fim de observar o inimigo.

O inimigo conservava huma força consideravel em Arcis, e tinha defronte deste lugar, e na estrada de Ferte Champenoise grandes massas de cavallaria, e infantaria; elle não fez esforços para obstar á uniaõ das nossas differentes colunas; so huma vez intentou interromper o progresso do Principe Real de Wurtemberg; porem hum forte e repentino ataque do General Conde Pahlen, no qual se tomarão tres peças, obrigou o inimigo a retroceder tauto, que as differentes colunas do exercito se uniraõ completamente, e a posiçaõ foi tomada sem difficuldade.

Ate a hora e meia não occorreo coiza alguma particular, e ambos os exercitos estavaõ promptos para o combate; quando o inimigo começou a desfilar no outro todo do Aube, e as suas colunas tomavaõ a direcçaõ de Vitry. Huma poderosa retaguarda defendia Arcis, e tinha tomado huma posiçaõ defronte deste lugar.

Neste periodo o Principe Real de Wurtemberg atacou Arcis com o terceiro, quarto, e sexto corpos do exercito; e ao mesmo tempo ordenou que o quinto corpo do exercito e a cavallaria marchassem para Reimerie, e a infantaria das guardas e reservas para Lesmont, a fim de passar para o margem direita do Aube.

O ataque contra Arcis principiou ás tres horas, e foi resistido pela inimigo com o maior obstinaçaõ; porem o Principe Real de Wurtemberg, pelas suas habéis e boas disposiçoens, superou todos os obstaculos; e o inimigo se vio obrigado a abandonar Arcis deixando o campo da batalha juncado de mortos e feridos. Estaõ tomadas as disposiçoens necessarias para perseguir o inimigo.

---

## SECRETARIA DA GUERRA.

*Downing-street, 30 de Março.*

Hum despacho, de que damos a seguinte copia, foi hoje recebido pelo Conde Bathurst derigido á S. S. pelo Tenente Coronel Cooke:—

*Rheims, 22 de Março de 1814.*

My Lord,

O exercito do Marechal Blucher foi reforçado no dia 16 pelo corpo do Conde St. Priest, que se tinha retirado de Rheims depois de hum combate, em que o General foi infelizmente ferido de huma maneira perigoza. No dia 18 o exercito se pôz outra vez em movimento. Os corpos dos

Generaes Kleist e York estavaõ hoje em Bery-au-Bac, o do General Bulow marchou de La Fere para Laon; e os Russianos, debaixo do commando do General Winzingerode e Conde Langeron, estaõ postados em Amifontain e Ramcour.

Visto a ponte de Bery-au-Bac ter sido destruida, se fizeraõ esta noite duas pontes de barcas, e como a retaguarda do inimigo se havia retirado, todo a tropa passou o Aisne na manham do dia 19, tomando os Prussianos a direcção de Fismes, os Russianos o alta estrada de Rheims.

A cavallaria aliada commandada pelos Generaes Chericheffe Benkendorff no dia seguinte cercaraõ a cidade de Rheims. As seis da tarde tendo chegado a infantaria commandada pelo General Woronzow, immediatamente se tomaraõ dispoziçoens para levar a cidade de assalto.

Para este fim algumas peças de artilheria, apoiadas por dois batalhoens de tropas ligeiras Russianas, foraõ aproximadas as portas da cidade, as quaes foraõ forçadamente abertas, e as tropas entraraõ sem resistencia.

Se observou a maior ordem, e disciplina.

A retaguarda do inimigo, debaixo do commando do Marechal Mortier, tomou a direcção de Epernay; a sua cavallaria deixou a cidade ao mesmo tempo, que os Alliados entraraõ.

Napoleaõ partio deste lugar no dia 16 do corrente com a maior parte do seo exercito; e tambem marchou pela mesma estrada.

Eu tenho a honra de ser, &c.

H. COOKE.

### SECRETARIA DA GUERRA.

*Downing-street, 1 de April de 1814.*

Hum despacho, de que damos a seguinte copia, foi hoje recebido nesta secretaria, dirigido ao Conde Bathurst pelo Feld Marechal o Marquez de Wellington, K. G.

*Tarbes 20 de Março de 1814.*

My Lord,

O inimigou ajuntou a sua força em Couchez no dia 13, (como ja informei a V. S. no meo ultimo officio daquella data), o que me induzio a reconcentrar o exercito na vizinhança de Ayre, Os varios destacamentos, que eu tinha mandado para varias

Partes, e as reservas de cavallaria e artilheria que vinhão de Hespanha não se reunirão ao resto do exercito senão no dia 17. No entanto o inimigo não achando mui segura a sua posição em Couchez, se retirou no dia 15 para Lembège, conservando ainda os seus postos avançados em Couchez.

O exercito marchou no dia 18, e o Tenente-General Sir Rowland Hill forçou os postos do inimigo em Lembège. O inimigo se retirou de noite para Vic-Bigorre; e no dia seguinte tinha huma forte retaguarda nas vinhas fronteiras á villa. O Tenente-General Sir T. Picton com a terceira divisaõ, e com a brigada do Major-General Bock, fez o mais brilhante ataque contra esta retaguarda, aqual se vio obrigada a retirar precipitadamente por entre as vinhas e Vic-Bigorre; o nosso exercito tomou posição em Vic-Bigorre e Rabestens.

O inimigo se retirou de noite para Tarbes. Esta manhã elle tinha os postos avançados do flanco esquerdo na villa, e a seu flanco direito nas alturas perto do moinho de Oleac: o seu centro e flanco esquerdo se haviaõ retirado, e este ultimo occupava as alturas perto de Angos. Nós marchámos em duas colunas de Vic-Bigorre e Rabestens; e eu ordenei ao Tenente-General Sir H. Clinton que flanqueasse, e atacasse a direita do inimigo, com a sexta divizaõ, pela aldeia de Dous, entretanto que o Tenente-General Sir R. Hill atacava Tarbes pela alta estrada de Vic-Bigorre.

O movimento do Tenente-General Sir H. Clinton foi mui habilmente executado, e teve o mais feliz exito; a divizaõ ligeira commandada pelo Major-General C. Baron Alten, tambem arrojou o inimigo das alturas de Orleix; e tendo o General Sir R. Hill ja marchado por entre a villa, e disposto as suas colunas para o ataque, o inimigo se retirou em todas as direcções; o inimigo soffreu muito no ataque feito pela divizaõ ligeira; a nossa perda tem sido mui limitada em todas estas operações.

As nossas tropas estão esta noite acampadas em Larzet, e Jarron; o Tenente-General Sir H. Clinton com a sexta divisaõ, e o Tenente-General Sir Stapleton Cotton com as brigadas de cavallaria do Major-General Ponsonby e Lord E. Somerset estão muito mais avançados. Ainda que a opposição do inimigo não tem offerecido opporrtunidades para hum mais brilhante desenvolvimento do valor das nossas tropas, com tudo eu tenha toda a razão para estar satisfeito com a sua conducta em todas estas operações, particularmente com a da terceira divizaõ no ataque, que hontem fez nas vinhas e contra a villa de Vic-Bigorre; e igualmente com a conducta da sexta divizaõ, e a divizaõ ligeira.

Em todas as acções, em que se tem travado a cavallaria, a nossa tem sempre levado a palma, e dois esquadroens do quatorze de dragoes debaixo do Capitão Miller, e hum es-

quadro do quinze de dragoens no dia 16 se portarao mui bizarramente, e tomaraõ muitos prisioneiros.

O quarto de dragoens Portuguezes debaixo do commando do Coronel Campbell, tambem se houva bellissimamente em huma carga que deo no dia 13.

Eu não tenho recebido noticias algumas recentes da Catalonia.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado)

WELLINGTON.

*Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 5 de Abril de 1814.*

Os despachos de que damos as seguintes copias, foraõ hoje recebidos nesta Secretaria dirigos por Lord Burghersh, e Sir C. W. Stewart.

*Fere Champenoise, 26 de Março de 1814.*

MY LORD,

Ainda que duvido muito que este despacho vos chegue as mãos, com tudo eu estou ancioso de aprovcitar a primeira opportunidade a fim de participar-vos os brilhantes acontecimentos que tem occorrido desde as minhas ultimas noticias.

Na manham do dia 23 os differentes corpos deste exercito se ajuntaraõ em varias posiçoens, e dahi parturaõ para Vitry. A divisaõ ligeira Russiana de cavallaria da guarda, commandada pelo General Conde Angerowsky, marchou de Metiercelin para Somme puis, onde atacou hum consideravel corpo de infantaria, matou, e aprisionou muitos homens, e tomou vinte peças de artilheria. Este ataque foi feito com tanta pericia, e rapidez, que a perda dos Russinos foi mui limitada. O inimigo immediatamente depois começou a desfilar de todas as suas posiçoens perto de Arcis, tomando a direcção de Vitry. O Conde Wrede tentou impedir a sua marcha, mas não o pode conseguir. O Principe Real de Wurtemberg, o perseguio e lhe causou grande detrimento.

Por hum Correio Francez, aprisionado na carga, que deo a cavallaria Russiana em Somme puis, fomos informados, que os corpos dos Marechaes Ney e M'Donald estavaõ desfilando na frente do nosso exercito, a fim de se unirem á Buonaparte, o qual ja estava em St. Dizier. O Marechal Ney ordenou ao Commandante de Vitry que se rendesse, ou que alias passaria toda a guarnição a espada; com tudo o Commandante permaneceu firme; e Vitry consequentemente ainda continuava em poder dos Alliados.

Por huma carta interceptada de Buonaparte se descubriraõ os

intuitos dos seus movimentos. Em virtude disto o Principe Schwartzenberg, fez parar o seo exercito sobre o Marne em a noite do dia 23, tendo os Francezes inteiramente passado para a outra margem deste rio.

Como Buonaparte estava na retaguarda do nosso exercito; e com a chegada do General Winzingerode á Vitry tendo-se effectuado a uniaõ do nosso exercito com o do Marechal Blucher, resolveo-se que ambos os exercitos Alliados marchassem para Paris. Para este fim todo o exercito principiou a mover-se hontem, e se dirigio em huma coluna para este lugar. Os corpos dos Marechaes Marmont e Mortier parecem ter recebido ordens de se unir á Buonaparte; em a noite do dia 24 elles estavaõ duas legoas distantes de Vitry. O Principe de Wurtemberg se avistou com elles cedo depois de ter principiado a sua marcha nesta direcção.

O inimigo vendo huma força consideravel marchar contra elle, começou a retirar-se; a cavallaria do quarto e sexto corpos o perseguio. A cavallaria ligeira das guardas Russianas de novo se distinguio; primeiramente carregou os courasseiros do inimigo, depois as suas massas de infantaria; em ambos os ataques foi bem succedida, hum grande numero de mortos e feridos ficou no campo da batalha; o inimigo perdeu 10 peças de artilheria, e quasi mil prisioneiros. Varias outras cargas foraõ dadas pelos courasseiros Austriacos e a cavallaria de Wurtemberg; ellas fizeraõ hum grande estrago no inimigo, o qual foi perseguido ate Sezanne perdendo mais de 30 peças de artilheria. Os resultados destas accoens ainda não são completanente sabidos; na primeira oportunidade eu os communicarei á V. S. Chegando o Principe Schwartzenberg á Fere Champenoise, se ouviu huma canhonada em o nosso flanco direito; e cedo depois se observou hum corpo de infantaria marchar contra o Quartel-general.

Immediatamente o Imperador Alexandre e o Rei da Prussia ordenaraõ que hum trem de artilheria pertencente ao sexto corpo tomasse huma posição contra a infantaria do inimigo. A cavallaria que estava na sua retaguarda cedo depois se descobrio pertencer ao exercito do Marechal Blucher, a qual tinha estado a perseguir a infantaria durante a maior parte do dia. O Principe Schwartzenberg immediatamente fez avançar huma grande porção de cavallaria dos corpos que estavaõ perseguindo os Marechaes Marmont e Mortier: o Imperador da Russia ordenou ao mesmo tempo o movimento da artilheria Russiana. Toda a infantaria inimigo ficou entaõ totalmente cercada, e foi atacada por todos os lados pelos alliados debaixo do commando do Imperador da Russia, o Rei da Prussia, e Principe Schwartzenberg; depois de huma resistencia que faz sem duvida muita honra ás tropas do inimigo, toda a sua infantaria que montava a 4800 homens, e juntamente 12 peças de artilheria foraõ tomadas.

Taes foraõ, my Lord, os triumfantes resultados de hontem. As tropas ja estaõ em marcha esta manham, e a cavallaria hade chegar hoje á La Ferte Gaucher. O General Winzingerode com 10,000 soldados de cavallaria está observando em St. Dizier o exercito de Buonaparte, cuja direcção ainda se ignora.

He com o maior sentimento que tenho de participar á V. S. que hontem o Coronel Campbell foi gravemente ferido por hum Cossaco. O Coronel Campbell, proseguindo na brilhante e distincta carreira que tanto tem assignado a sua conducta militar, tinha atacado com a primeira porção de cavallaria, que penetrou as massas da infantaria inimiga. Hum dos Cossacos, que vieraõ apoiar esta cavallaria, tomando-o por hum official Francez o ferio com huma pique. Com tudo segundo os symptomas desta manham temos grandes esperanças que elle está fora de perigo. O Coronel Rapatel, que foi Ajudantê de Campo do General Moreau, foi infelizmente morto.

Eu tenho a honra de ser, &c.

BURGHESH, Tenente-coronel.

*Quartel general Fere Champenoise, 26 de Março.*

MY LORD,

Tendo Buonaparte sido mal succedido nos esforços que fez para marchar de Plancy e Arcis para alem do Aube, e tendo abandonado a idea de atacar o Principe Schwartzenberg na sua posição em Menil-la-Comtesse, elle parece ter tido em vista nas suas seguintes operaçoens o impedir a uniaõ do exercito de Schwartzenberg ao de Blucher. Mesmo no caso que nesta empreza elle não tivesse o mais completo successo, era sem duvida o melhor plano que elle podia adoptar o interromper a reuniaõ dos exercitos, e cortar as suas communicaçõens na retaguarda. Consta igualmente por cartas interceptadas que Buonaparte era de opiniaõ, que o movimento que elle tinha feito sobre o flanco direito do Principe Schwartzenberg, talvez induzisse a este General a retroceder para o Rheno, com receio de perder as suas communicaçõens,—e que elle consequentemente poderia render as suas praças, e estaria em melhor situaçõ de proteger Paris.

Geralmente acontece que manobras são feitas com a vanguarda do exercito; mas na presente empreza Buonaparte foi taõ precipitado nas suas operaçoens, passando o Aube com todo o seo exercito perto de Vitry de sorte, que ministrou a melhor oppor-tunidade para aquella grande, e excellente decisaõ que immediatamente se adoptou.

No dia 21 Buonaparte pôz todo o seo exercito em movimento para Vitry. Nessa noite elle fi ou em Sommepeuis: no dia

seguinte os corpos avançados do seo exercito chegarão á Vitry, e ordenarão a praça que se rendesse. O Coronel ——— a tinha fortificado excellentemente, e alem disso nella havia huma guarnição de trez para quatro mil Prussianos. O Marechal Ney tentou por todas as ameaças obter o rendimento da praça; mas o bravo Coronel Prussiano a defendeo com grande firmeza o que obrigou o commandante Francez a passar o Marne em pontes construidas perto de Frignicourt. Buonaparte passou por este mesmo lugar com todo o seo exercito no dia 23 e 24, e tomou immediatamente a direcção de St. Dizier.

Os movimentos de Buonaparte sobre o nosso flanco direito indicavaõ tres planos:—o forçar-nos a retroceder; se este intento sahisse mallogrado, o interceptar as nossas communicações, e mesmo marchar a unir-se ao Marechal Augereau; ou finalmente hindo para as suas fortalezas de Metz, &c. o prolongar a guerra resistindo em huma nova linha, entretanto que elle nos punha no centro da França, e tinha tomado as melhores precauções possíveis para a defeza da capital.

No dia 22 tendo os alliados passado para a margem direita do Aube, não perderão tempo em adoptar a resolução de reunir ambos os exercitos para a parte do Oeste ficando deste modo entre o exercito Francez e Paris, e de marchar com huma força pelo menos de 200,000 homens para a capital.

A fim de melhor encubrir este movimento, o exercito alliado marchou de Pougy, Lesmont, e Arcis para Vitry; e S. M. o Imperador da Russia por duas marchas extraordinarias de 18 e 12 legoas estabeleceo o seo Quartel-general com o do Feld-Marechal em Vitry no dia 24 do corrente.

No dia 23 o General Augereauski da cavallaria da guarda Russiana deo huma brilhante carga, e tomou ao inimigo varias peças de artilharia, 1500 prisioneiros, e hum grande numero de caixoes; e tanto neste como no precedente dia houverão varias escaramuças entre as guardas avançadas do inimigo, e do General Wrede e do Principe de Wurtemberg.

Logo que Principe Schwartzenberg determinou effectuar a grande empreza elle tomou as disposições necessarias para esse fim, postando hum corpo sobre a linha de Bar sur-Aube, o qual elle pôz debaixo do commando do General Ducca, a fim de proteger o Quartel general do Imperador da Austria, os seus subsidios, &c. e defender ao mesmo tempo a sua retaguarda, em quanto elle vigorosamente proseguia nas suas operações contra a Capital.

No dia 25 o exercito combinado marchou em tres columnas para Fere Champenoise.

Toda a cavallaria hia na frente do exercito, e tinha ordens de avançar ate Sezanne. Os sexto e quatro corpos formavaõ a vanguarda da columna central. O quinto corpo estava no flanco

direito, e o terceiro corpo e as reservas das guardas no flanco esquerdo.

Recebemos noticias que o Marechal Blucher tinha chegado á Chalons com grande parte do seo exercito. Os Generaes Winzingerode e Czernicheff com toda a sua cavallaria entraraõ em Vitry no dia 23, e foraõ immediatamente destacados a seguir o exercito de Bonaparte que marchava para St. Dizier, ameaçando por este modo a sua retaguarda. A infantaria do General Winzingerode ficou em Chalons como o Marechal Blucher, juntamente com os corpos dos Marechaes Woronzoff e Zachen. O General Bulow tinha marchado a atacar Soissons, e os Generaes Yorck e Kleist tomaraõ a direcção de Montmirail.

Por estes geraes movimentos vera V. S. que se Buonaparte não tivesse mesmo atravessado o Aube, e passado entre os nossos dois exercitos, elle provavelmente se acharia em hum dilema analogo ao de Leipzig, e o resultado, não duvido, seria da mesma natureza.

O nosso exercito havia de *bivouacar* no dia 25 em Fere Champenoise.

Os corpos dos Marechaes Marmont e Mortier, que se tinhaõ retirado em frente do Marechal Blucher, pareciaõ tomar a direcção de Vitry, a fim de cooperar nas operaçoens de Buonaparte, ignorantes dos planos deste General, os quaes he provavel não fossem completamente formados senaõ depois de ter descoberto o erro que tinha cometido: os ditos corpos ficaraõ mui perplexos quando em lugar de se avistarem com tropas do seo exercito, ao contrario se acharaõ contiguos ao exercito do Principe Schwartzenberg.

He hum factio singular e curioso que em a noite do dia 24 os postos avançados do Marechal Marmont estavaõ mui perto de Vitry, sem saberem que esta praça estava em poder dos Alliados.

Na manham do dia 25, o sexto corpo commandado pelo General Reusske, atacou a guarda avançada do inimigo, arrojou a para Connantray, e a perseguiu por entre Fere Champenoise; no primeiro destes lugares os alliados tomaraõ hum grande numero de caixoes, carroças e bagagem; no entretanto a cavallaria Russiana da reserva debaixo do commando do Graõ Duque Constantino, foi igualmente bem succedida em huma carga que deo, na qual tomou 18 peças de artilheria e muitos prisioneiros. Porem o movimento mais brilhante deste dia occorreo depois das tropas aliadas terem passado por Champenoise;—huma columna destacada do inimigo, de 5000 homens, commandada pelo General Ames, tinha marchado, debaixo da protecção do corpo de Marmont, da vizinhança de Montmirail, a fim de se unir ao grande exercito. Este corpo tinha á seo cargo hum immenso comboy, 100,000 raçoens de pão, e viveres, e era alem disso muito importante pela força de que constava. Tinha deixado Paris

para hir ter com Buonaparte; e a cavallaria do exercito do Marechal Blucher foi a primeira que descubrio e observou este corpo na sua marcha de Chalons. O meo Ajudante de Campo o Capitão Harris teve a felicidade de ser o primeiro, que communicou ao Marechal Blucher a posição do inimigo.

A cavallaria do General Kort e o corpo de Basitschikoff foraõ immediatamente destacados contra o inimigo, o qual foi arrojado para Fere Champenoise, no entretanto que avançava a cavallaria do grande exercito. Esta deo varias cargas contra o corpo, o qual se formou em quadrados: e he justo confessemos, que a tropa inimiga se defendeo da maneira a mais brilhante, a pezar de constar de bizonhos e guardas nacionaes; quando ella foi inteiramente cercada pela cavallaria de ambos os exercitos, se enviaraõ alguns officiaes ordenando que se rendesse, mas ella continuou a marchar e a fazer fogo, e não depôz as armas; porem o fogo de huma bateria Russiana, e reiteradas cargas de cavallaria completaraõ a sua destruição. O General Ames e Pathod, Generaes de Divizaõ, cinco Brigadeiros, 5000 prisioneiros, e 12 peças de artilheria com o comboy ficaraõ em nosso poder; as retaguardas de Marmont e Mortier tomaraõ a direcção de Sezanne; e talvez que não possaõ escapar. Se estaõ tomando todas as disposiçoens para as perseguir, e cercar. Porem taõ interessantes saõ os acontecimentos presentemente, e todas as noticias daõ origem a taõ novas conjecturas de sorte, que rogo V. S. queira excusar o muito imperfeito modo, em que me vejo obrigado a communicar as precedentes noticias.

O grande exercito marcha hoje para Mailleret: o Quartel-general fica em Treffau, e os postos avançados haõ de chegar ate La Ferte Gaucher.

O Marechal Blucher, que estava hontem em Etayes, ha de avançar contra Montmirail.

Estou certo V. S. sentirá muito o ser informado que aquelle excellente official o Coronel Campbell foi por engano ferido gravemente por hum Cossaco, porem não ha receio algum á respeito da sua vida.

Eu sinto igualmente muito participar á V. S. a morte do Coronel Rapatel. A perda de hum official de tanto merecimento, e taõ amado por todo o exercito pela sua grande affeição para com o General Moreau, pelas suas excellentes virtudes, e pela adhezaõ á causa commum, tem occasionado hum pezar universal.

(Assignado)

CARLOS STEWART.

*Quartel-general Colomiers, 27 de Março de 1814.*

MY LORD,

Naõ tendo ainda chegado as noticias dos diferentes corpos quando eu enviei á V. S. o meo Officio do dia 26, e acrescentando-se a isto a grande pressa em que foi escripto, eis o motivo da minha imperfeita narraçaõ dos brilhantes successos do dia 25.

Na retirada dos corpos de Marmont, Mortier e Arrighi, as diferentes colunas dos nossos exercitos, cuja reuniaõ se effeitou entre Fere Champenoise e Chalons, tomaraõ 80 peças de artilheria alem do comboy á que ja alludi no meo despacho do dia 26, e hum grande numero de caixoens. O inimigo na sua rapida retirada abandonou as peças em todas as direcçoens, e ellas foraõ tomadas naõ so pela cavallaria do Graõ Duque Constantino, e do General Conde Pahlen, mas tambem pelos corpos do General Reifsky, e do Principe Real de Wurtemberg.

Os Generaes D'York e Kleist, que tinhaõ partido de Montmirail para La Ferte Gaucher, onde chegaraõ no dia 26, augmentaraõ muito a desordem do inimigo; em La Ferte Gaucher o General D'York teve huma acçaõ mui renhida com o inimigo e lhe tomou 1500 prisioneiros; em huma palavra esta parte do exercito de Buonaparte tem sido taõ severamente atropellada que provavelmente terá perdido a terça parte das suas tropas, e quasi toda a artilheria. Nenhum dos dittos corpos teria escapado ás nossas victoriosas tropas, ao inimigo naõ ter feito continuas marchas forçadas; e quando eu participo a V. S. que o exercito do Marechal Blucher se achava em Fismes no dia 24, e ja estava pelejando me dia 26 em La Ferte Gaucher, fazendo huma marcha de 26 legoas, sem duvida naõ posso offerecer huma maior prova dos grandes esforços physicos feitos pelos alliados.

O grande exercito estava postado e Mailleret no dia 26. Elle continuou a marchar em tres colunas de Fere Champenoise; os Quarteis-generaes do Imperador da Russia, e Principe Schwartzenberg, se achavaõ em Treffau: a cavallaria do Conde Pahlen tinha avançado ate alem de La Ferte Gaucher, e se tinha unido aos Generaes D'York e Kleist, a cavallaria e as reservas bivouacaraõ em La Vergiene no lado direito da grande estrada; o sexto e quatro corpos estavaõ no centro, o quinto na esquerda, e o terceiro ficou na retaguarda, a fim de proteger toda a bagagem, artilheria, parques, e trem. Alguns destacamentos dos corpos dos Generaes Koiseroff e Ledavin occupavaõ e observavaõ o paiz perto de Arcis e Troyes entre os rios Marne e o Sena.

Fomos informados pelos Generaes Winzingerode e Czernicheff, (os quaes continuavaõ a seguir a retaguarda de Buonaparte

com 10,000 homens, e quarenta peças de artilheria) que elle estava marchando por Brienne para Bar-sur-Aube e Troyes partindo para a capital com a maior precipitação; huma evidente demonstração (se ja não tivéssemos outras) que os alliados eraõ superiores tanto em manobra, como em forças.

O Principe Schwartzenberg continuou hoje a sua marcha sem interrupção; o Quartel-general se estabeleceu em Colomiers; o sexto corpo chegou á Monzon; a cavallaria do Conde Pahlen e o corpo do Principe Real de Wurtemberg, que foraõ destacados a fim de flanquearem a direita do inimigo, fõraõ no alcance de huma parte do corpo inimigo que se retirava para Crecy; entretanto que os Generaes D'York e Kleist rechaçaraõ o outro corpo, e marcharaõ de La Ferte Gaucher para Meaux, a fim de segurar a passagem do Marne para o exercito do Marechal Blucher: o quinto corpo tomou posição perto de Chacilly: o terceiro em Meveillyn; e a cavallaria das guardas, as guardas, e reservas de frente deste lugar.

O Quartel-General do Marechal Blucher está esta noite em la Ferte Jouarre, e a manham o seo exercito hade atravessar o Marne; o que julgo o grande exercito fara em Lagny; assim quasi todo o exercito ficará reconcentrado na margem direita do rio, e tomara posição nas alturas de Mont-Martre.

Eu por hora ignoro quaes sejaõ as intençoens dos corpos do inimigo que estão em a nossa frente, se por ventura tem em vista o retroceder para apoiar as guardas nacionaes em Paris, ou disputar por algum tempo a nossa passagem do Marne, ou se tomaraõ a direcção de Provins para se unir a Bonaparte. Qualquer plano que o inimigo adopte não terá effeito algum sobre as nossas operaçoens.

Seja qual for o resultado da grande empreza que se tem emprehendido (a qual presentemente offerece o mais lizongeiro prospecto) os soberanos Alliados e o Principe Schwartzemberg teraõ a agradável e consoladora idea de terem cumprido com o seo dever para com os seus paizes, o seo povo, e a grande causa.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) CARLOS STEWART, Tenente-General.

*Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 5 de Abril.*

Logo depois de se receber a intelligencia precedente, o Capitão Harris chegou com despachos de Sir C. W. Stewart, e Lord Burghersh, de que damos as seguintes copias.

*Quartel-General Bondy, 29 de Março de 1814.*

No dia 28 os exercitos combinados continuaraõ a sua marcha para Paris. O sexto corpo, os granadeiros Austriacos, as guardas, as reservas, e a cavallaria de Sua Alteza Imperial o Gram-Duque Constantino tomaraõ posicão nas vizinhanças de Coulley e Mantenill. O terceiro corpo estava hoje em Mouron, o quinto ficou em Chailley com a guarda avançada na direcção de La Ferte Gaucher, o fim de observar es estradas de Sezanne e Provins. O Quartel-General do exercito estava em Cuency.

A passagem do Marne em Meaux foi effeituada pelo sexto corpo com pouca resistencia. Huma parte do corpo do General Mortier, debaixo do commando do General Vincent, na sua retirada por este lugar derrobou a ponte, e consequentemente deteve o progresso dos Alliados.

Perto de 10,000 das Guardas Nacionaes com alguns soldados veteranos tentaraõ demorar a marcha do exercito da Silezia, entre La Ferte Jouarre e Meaux; porem o General Horne os atacou, e com grande bizzarria pondo-se á testa de alguns esquadroens, rompeo a massa de infantaria, e elle mesmo apriou o General Francez. A passagem do rio foi tambem disputada em Triport: porem a pezar do fogo do inimigo a ponte foi completada, e todo o exercito passou hoje o Marne.

Os Francezes na sua retirada de Meaux lançaraõ fogo á hum immenso armazem de polvora, sem darem a menor informacão aos habitantès da villa; e a explosão foi tão terrivel, que os habitantes recearaõ ver-se sepultados debaixo das ruinas do lugar: não houve huma so vidraça que não ficasse em pedaços, e todas as cazas como tambem a cathedral soffreraõ grande detrimento.

Os corpos dos Generaes D'York e Kleist chegaraõ hoje a Claye; o corpo do General Langeron estava no seo flanco direito; o do General Sacken em reserva; e o do General Woronzoff na retaguarda em Meaux.

Varias pontes foraõ contruidas no Marne, a fim do grande exercito poder desfilir sobre ellas em diferentes colunas.

A retaguarda de Bonaparte em St. Dizier foi atacada em a noite do dia 26, e na manham do dia 27 por huma força mui consideravel principalmente em infantaria. Não se tem ainda

recebido noticias circumstanciadas da acção, mas parece que Bonaparte se vio obrigado a tomar a direcção de Bar-le-Duc.

Segundo as noticias mais recentes Bonaparte se achava em St. Dizier no dia 27, e diz-se que a sua guarda avançada está em Vitry. Por tanto parece que elle vem em alcance dos Alliados, ou marcha para o Marne; porem estes movimentos esperamos sejaõ intempestivos.

No dia 29 o exercito da Silezia, tendo deixado hum corpo sobre o Marne, marchou para a direita, a fim de tomar a grande estrada de Soissons para Paris; o General Conde Langeron estava no flanco direito perto da aldeia de La Villetes; os Generaes D'York e Kleist partiraõ da estrada de Meaux para a de Soissons, para deixar passar o exercito do Principe Schwartzenberg; os Generaes Sacken e Woronzow estavaõ na retaguarda.

Em a noite do dia 28 houve huma acção mui renhida em Clave entre a retaguarda do General D'York, e do inimigo; o posição deste ultimo era excellente. General D'York perdeu alguns centos de soldados, mas arrojou o inimigo de todos os postos.

O sexto corpo atravessou o Marne em Triport, e de noite chegou á Bondy, e ás alturas de Pantin. O quarto corpo passou em Meaux com as guardas, reservas, e cavallaria: o sexto corpo immediatamente recebeu ordens de tomar a alta estrada de Lagny para Paris, e de se postar nas alturas de Chelly. O terceiro corpo deveria apoiar o quarto. O quinto partio para Meaux, e permaneceu na margem esquerda do Marne, tendo a sua cavallaria em Cressy e Coulomiers.

O sexto corpo na sua marcha encontrou com huma pequena resistencia em Villaparis; e como era necessario fazer descansar os corpos dos Generaes D'York e Kleist, e move-los mais para a direita, por hum mutuo assenso houve hum armisticio de quatro horas a qual demora occasionou que o progresso da nossa marcha não fosse tão rapido como dantes.

O exercito esta noite tem o seo flanco direito na direcção de Montmartre, e o seo flanco esquerdo perto do bosque de Vincennes.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) CARLOS STEWART, Tenente-General.

## PROCLAMAÇÃO

Do Marechal Principe Schwartzenberg aos habitantes de Paris.

## HABITANTES DE PARIS!

Os exercitos alliados estão defronte de Paris. O objecto da sua marcha para a vossa Capital he fundado na esperanza de huma sincera e permanente reconciliação com a França. Os esforços que se tem feito para por termo á tantas desgraças tem sido infructuosos, por que existe no vosso Governo hum insuperavel obstaculo á paz. Qual he o Francez que não está convencido desta verdade?

Os soberanos alliados buscão em boa fe, huma *autoridade benéfica* em França, a qual possa cementar a uniaõ de todas as Naçoens, e de todos os Governos; nas presentes circumstancias he á cidade de Paris, que se offerece a oportunidade de accelerar a *paz do mundo*. A decisãõ desta cidade se espera com aquella anciedade, que hum tão ponderoso resultado deve inspirar. Declare-se ella, e desde esse momento o exercito que está defronte das suas muralhas promoverá os seus desejos.

Parisiensies, vos não ignorais a situaçãõ do vosso paiz, a conducta dos habitantes de Bourdeaux, o modo com que as nossas tropas foraõ recebidas em Liaõ, os males que affligem a França, e os verdadeiros sentimentos dos vossas concidadaõs. Apressai-vos a finalizar huma guerra dessoladora, e a discordia civil, vos não podeis achar huma mais opportuna occasiaõ.

A preservaçãõ e tranquillidade da vossa cidade será o objecto dos cuidados e medidas que os Alliados estão promptos a adoptar em uniaõ com as Authoridades, e Notaveis, que forem mais estimados do publico. As nossas tropas não seraõ aboletadas em vossas cazas.

He nesta lingoagem que vos falla a *Europa em armas* defronte das vossas muralhas. Não frusteis a alta opiniaõ que ella concebe do amor que tendes para com o vosso paiz, e da vossa prudencia.

O Commandante em Chefe dos Exercitos Alliados, Marechal Principe de Schwartzenberg.

*Alturas de Belleville acima de Paris, 30 de Março de 1814,  
sette horas da noite.*

MY LORD,

Eu aproveito a oportunidade que neste momento se offerrece para communicar-vos os successos deste dia.

Depois da acção de Fere Champenoise, a qual ja participei á V. S. no meo ultimo despacho, o exercito combinado do Principe Schwartzenberg, e Marechal Blucher, atravessou o Marne nos dias 28 e 29 em Triport, e Meaux.

O inimigo fez huma fraca resistencia na passagem do rio; e em a noite do dia 28 o General D'York teve com elle huma acção renhida perto de Claye; porem a final este General arrojou o inimigo dos bosques ao redor daquelle lugar, causando-lhe huma perda consideravel.

Hontem todo o exercito (á excepção dos corpos do Marechal Wrede, e do General Sacken, os quaes ficaraõ postados em Meaux) marchou para Paris. Houveraõ continuas escamaruças com o inimigo, o qual se vio obrigado a retirar abandonando Pantin na sua direita, e o terreno de frente de Montmartre na sua esquerda.

Durante a noite passada os corpos dos Marechaes Mortier e Marmont entraraõ em Paris. A guarnição, que havia nesta cidade, constava ate entaõ de huma parte do corpo do General Gerard debaixo do commando do General Compans, e de huma força de 8000 tropas regulares e 30,000 guardas nacionaes debaixo do commando do General Hulin, o Governador da cidade.

Com esta força o inimigo commandado por Jose Bonaparte tomou esta manhaõ posição; o flanco direito nas alturas de Belleville, occupando esta villa, o centro no canal de l'Ourque, e o flanco esquerdo em Neuilly.

A sua posição era excellente, em virtude da natureza do terreno que lhe ficava á esquerda. As alturas de Montmartre dominavaõ a planice trazeira ao canal de l'Ourque, e faziaõ mais forte sua posição.

O ataque desta manham foi disposto da maneira seguinte, o Principe Real de Wurtemberg que formava a esquerda marchou contra Vincennes; o General Reiffsky contra Belleville: as guardas e reservas se dirigiraõ para a grande estrada de Bonde a Paris; e o Marechal Blucher para as estradas de Soissons, a fim de atacar Montmartre.

Todos os ataques foraõ bem succedidos; o General Reiffsky se appossou das alturas de Belleville: as tropas debaixo do

commando se distinguirão particularmente nos diferentes ataques que fizeraõ.

A aldea de Pontin foi levada á baioneta ; as alturas de Belleville foraõ tomadas da maneira a mais bizarra pelas guardas Prussianas ; 43 peças de artilheria e hum grande numero de prisioneiros ficaraõ em seo poder. Quasi ao mesmo tempo que se obtinhaõ estes successos, o Marechal Blucher começou o seo ataque contra Montmartre. O regimento de hussares Prussianos deo a mais brilhante carga sobre huma columna do inimigo, e tomou vinte peças de artilheria.

No meio destas vantagens decisivas, huma bandeira parlamentar foi mandada pelo Marechal Marmont, a fim de certificar aos Alliados, que elle estava prompto a accitar quaesquar proposiçoens, que lhe fossem feitas, propondo ao mesmo tempo hum armisticio de duas horas, para obter o qual elle consentio abandonar todas as posiçoens fora das barreiras de Paris.

O Principe Schwartzberg annuo á estes termos. O Conde Nesselrode da parte do Imperador da Russia, e o Conde Par da parte do Principe Schwartzemberg foraõ enviados á cidade a ordenar que se rendesse.

Neste momento chega resposta :—a guarniçaõ ha-de evacuar Paris as sette horas da manham.

Portanto posso offerecer as minhas congratulaçoens a V. S. pela tomada da capital.

As tropas Alliadas entraraõ nella a manham.

Rogo V. S. queira excusar a pressa, em que escrevo este officio ; eu tenho tido tempo meramente para participar-vos as noticias gen raes dos grandes acontecimentos, que tem occorrido ; á vista de hum tão glorioso resultado seria impossivel não manifestar o maior excesso de alegria.

O Imperador da Russia, e o Rei da Prussia assistiraõ á todas as acçoens.

O Principe Schwartzemberg ja pela decisãõ que adoptou de marchar para a Capital da França, ja pela excellente maneira com que executou huma tão gigantesca manobra, se tem feito digno de huma admiraçaõ universal.

Eu tenho a honra de ser, &c.

BURGHESH, Tenente-Coronel,

*A Visconde Castlereagh.*

*Alturas de Belleville, 30 de Março de 1814.*

MY LORD,

Depois de huma brilhante victoria Deos depositou a Capital do Imperio Francez nas mãos dos soberanos Alliados, como huma justa retribuição dos males que o Dessolador da Europa havia causado á Moscow, Vienna, Berlin, e Lisboa.

Sinto não poder na minha exposição fazer justiça aos acontecimentos deste glorioso dia, por tanto rogo V. S. queira excusar o ella não ser tão perfeita como dezejara.

O exercito do inimigo debaixo do commando de Joze Bonaparte, apoiado pelos Marechaes Mortier e Marmont, occupou com o flanco direito as alturas de Romainville, Fontenoy, e Belleville; a sua esquerda estava em Montmartre; elle tinha varios redutos no centro, e em toda a linha huma immensa artilheria de mais de 150 peças.

A fim de atacar esta posição, o exercito da Silezia se dirigio contra Montmartre, St. Denis, e a aldea de la Valette e Pantin, entretanto que o grande exercito atacou o flanco direito do inimigo nas alturas de Romainville e Belleville. O Marechal Blucher fez as disposições para o seo ataque.

O sexto corpo debaixo do commando do General Re'ssky marchando de Bondy em tres colunas em ordem de batalha, apoiado pelas guardas e reservas, atacou as alturas de Romainville e Belleville. Tanto estas alturas como Montmartre dominaõ Paris e todo o paiz ao redor. A divizaõ do quinto corpo do Principe Eugenio de Wurtemberg começou o ataque, e sendo apoiado pelas reservas de granadeiros, soportou com a maior firmeza por longo tempo hum fogo mui activo de artilheria; Sua Alteza Serenissima depois de alguma perda, tomou as alturas de Romainville, forçando o inimigo a se retirar para as de Belleville. O quarto corpo apoiou este ataque mais para a esquerda, e foi dirigido contra as alturas de Rosny, e contra Charenton pelo seo bravo Commandante o Principe Real de Wurtemberg. O terceiro corpo do exercito e a cavallaria estavam em reserva perto de Neuilly.

O ataque do exercito da Silezia foi hum tanto posterior ao do grande exercito. Os Generaes D'York e Kleist desembocaraõ perto de St. Denis, e investiraõ Auberville; tanto neste lugar como em Pontin houve huma obstinada resistencia. S. A. R. o Principe Guilherme, da Prussia, a sua brigada, e as guardas Prussianas se distinguiraõ com particularidade. A cavallaria do inimigo tentou carregar, mas foi bizarramente rechaçada pelos regimentos de Brandenburgh e da hussares negros. Hum forte redutto e batteria que o inimigo tinha no centro deteve, por

algum tempo o corpo do General D'York, porem tendo-se ganhado as alturas de Romainville, que dominavaõ o seo flanco direito e finalmente sendo o inimigo destroçado em todos os lados, se vio obrigado a mandar huma bandeira parlamentar, a fim de podir hum armisticio debaixo da condiçaõ, que abandonaria todo o terreno fora das barreiras de Paris.

O inimigo inteiramente batido julgava fazer-nos hum favor em abandonar as alturas de Montmartre, quando estas, (no mesmo momento que se ganharaõ as de Romainville e Belleville) estavaõ quasi a ser tomadas pelo Conde Langeron, o qual ja se tinha assenhoreado do resto da ladeira.

A divisãõ do Conde Woronzow tinha tambem levado de assalto a aldea de La Vilette, e tomado 12 peças de artilheria, quando foi detida perto das barreiras de Paris pela bandeira Parlamentar.

Com tudo o Imperador da Russia, o Rei da Prussia e o Principe Schwartzemberg, com aquella humanidade, que sera sempre applaudida, e admirada por toda a Europa, annuirãõ á proposta de impedir, que a Capital fosse saqueada, e destruida, O Conde Par, Ajudante de Campo do Principe Schwartzemberg, e o Coronel Orloff, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador da Russia foraõ enviados, a fim de arranjar o armisticio; e o Conde Nesselrode, Ministro de S. M. I. partio para Paris as 4 horas desta tarde, depois de cessar a batalha.

O resultado desta victoria ainda se ignora; nos temos tomado hum grande numero de peças de artilheria, e prisioneiros.

A nossa perda foi consideravel; mas podemos consolar-nos com a esperança, que os bravos soldados, que pereceraõ neste dia, terãõ a gloria de ter co-operado para a queda do despotismo, e de ter erguido o estandarte da Europa renovada debaixo de hum justo equilibrio, e do dominio dos seos legitimos soberanos.

O portador deste despacho he o meo Ajudante de Campo o Capitaõ Harris, o qual esteve comigo durante o dia; elle participara á V. S. as particularidades das noticias, que taõ geralmente exponho. A penas receber os officios dos Coroneis Lowe, e Cooke, eu os enviarei immediatamente á V. S., a fim de que V. S. fique sciente de todos os acontecimentos, que occorraõ neste interessante e maravilhoso dia.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado)

C. STEWART, Tenente-General.

O dia vinte de Abril foi hum dia de grande interesse para esta Metropole. Londres ja anteriormente vio hum Monarca Francez dentro das suas muralhas; neste dia porem ella teve a gloria de ver hum em circumstancias ainda mais brilhantes do que se elle fosse prisioneiro. Sim ella tem tido a felicidade de ver hum Monarca Francez voltando em triumpho para a sua patria, depois de ser protegido pelo valor da Nação Britannica; e pelos sacrificios da mesma nação restituído ao trono de seos antepassados para respouso do todo o mundo.

S. M. de França acompanhado por S. A. R. o Principe Regente e outras Pessoas Reaes, e seguido do mais brilhante sequito passou pelas ruas principaes de Londres, e foi conduzido para *Grillon's Hotel*. S. M. foi recebido na sala principal pelos Ministros Estrangeiros, e toda a Corte; e no meio desta brilhante companhia S. A. R. o Principe Regente fez a seguinte falla a S. M.—

“Permitta-me V. M. offerecer-lhe as minhas mais sinceras congratulaçoens por aquelle grande acontecimento, que eu sempre tenho tão ansiosamente anhelado por ver realizardo, e o qual contribuirá essencialmente não so para a felicidade do povo de V. M. mas tambem para o repouso e prosperidade de todas as naçoens. Eu posso assegurar a V. M. que os meos sentimentos existem igualmente nos coraçõens de toda a nação Britannica, e que o triumpho e transporte com que V. M. sera recebido na Capital da França apenas sobrepujaraõ o entusiasmo, e alegria, que a restauração de V. M. ao trono de vossos antepassados tem excitado na Capital do Imperio Britannico.”

S. M. respondeo.

“Eu rogo que V. A. R. queira receber os meos mais sinceros agradecimentos pelas congratulaçoens de V. A. R. e pela invariavel benignidade com que tenho sido tratado por V. A. R. e todos os membros da Vossa Augusta Caza. He aos Conselhos de V. A. R., he a este grande Paiz, he á constancia do seo provo, que eu hei de sempre attribuir a restauração da nossa Familia ao Throno dos nossos Antepassados, e aquelle favoravel estado de negocios, que agoira curar as chagas, acalmar as paixõens, e restituir a paz, o socego e a prosperidade de todas as naçoens.”

O Principe Regente replicou:

“Na realidade V. M. contempla a minha conducta com muita parcialidade. Eu não tenho jus á merito algum, senão o de ter cumprido com hum dever, que tanto a minha inclinação como os mais fortes motivos exigiaõ; e sem duvida V. M. julgará que a execucao deste dever tem sido remunerada por aquelles grandes acontecimentos, que daõ origem as nossas presentes congratulaçoens. Praza aos Ceos que V. M. por longo tempo reine em paz, felicidade, e honra!”

S. M. respondeo.

“Permitta-me V. A. R. acrescentar, que ou tenho mui francamente manifestado todos os sentimentos do meo coração, sentimentos que sempre conservarei ate os ultimos momentos da minha vida, pela inalteravel benignidade e protecção generosa, com que V. A. R. e a vossa nobre nação, tem honrado a minha pessoa, a todos os membros da minha familia, e todos as leaes individuos á ella affecçoados, durante a nossa residencia neste grande e feliz paiz. Que a sua grandeza e prosperidade continuem para sempre he o meo mais sincero voto.”

Então S. M. assistido pelo Principe de Conde e o Duque de Bourbon, tirando o cordão da Ordem do Espirito Santo do seo proprio hombro, e a estrella do seo peito, condecorou o Principe Regente, declarando que era para elle huma grande felicidade, que S. A. R. fosse o primeiro a quem elle na sua restauração tinha a honra de conferir aquella antiga ordem.

Logo depois S. A. R. se retirou.

---

No dia 21 de Abril as 8 horas da manham S. M. El Rei de França, a Duqueza de Angouleme, o Principe de Conde, e o Duque de Bourbon deixaraõ Londres para se embarcarem em Dover para a França. A Familia Real foi acompanhada pelos Duques de Sussex e Kent. Quando S. M. appareceo, o ar soou com repetidas aclamaçoens; e S. M. se mostrou vivamente tocado do grande affecto, que o povo testemunhava para com elle.

O Principe Regente, acompanhado por Lord Yarmouth, e o Coronel Bloomfield, tinha deixado *Carlton-House* as seis da manham, e partido para Dover, a fim de ahi estar prompto para receber S. M. e ficar com elle ate a sua final partida deste paiz.

Todas as villas por onde passou S. M. estavaõ decoradas com bandeiras brancas; toques de sinos, descargas de artilheria se ouviaõ em toda a parte: em summa todas as demonstraçoens de respeito, e a amor se manifestaraõ nesta nova e interessantissima occasiaõ.

No dia 24 do corrente S. M. embarcou, e havia de dormir essa noite em Calais ou Boulogne; segunda feira em Amiens, terça feira em Rambouillet; e quarta ou quinta feira havia de entrar publicamente em Paris.

## CREDITO E RIQUEZA DE INGLATERRA.

No primeiro de Março de 1814, estavaõ em circulaçãõ;

Notas do Banco de Inglaterra de 5 <i>l.</i> para cima	16,214,830
Letras de Banco	1,089,310
Notas abaixo de 5 Libras	8,313,380
Total	<u>£25,617,553</u>

Bounaparte, os Bourbons, e a Necessidade de adherir aos legitimos Principes para a felicidade da França e da Europa.—Por Fr. Aug. de Chateaubriand.

O assumpro desta obra, o nome, o caracter, os principios e os talentos do autor, saõ dignos de toda a atençãõ do publico. Nos daremos della os seguintes extractos, que mostraõ melhor o seo merecimento que quaesquer elogios que se lhe possaõ fazer.

Depois de ter pintado todas as circumstancias que no tempo da Revoluçãõ creáraõ e destruirãõ successivamente as diferentes formas do governo Republicano; depois de ter caracterizado a malicioza politica de Buonaparte no tempo do seo modesto titulo de Consul; o autor passa ao importante periodo do Imperio, quando Buonaparte se sentou sobre o throno dos Reis; e assim descreve a sua interna adiministraçãõ.

“Entãõ principiãrãõ as grandes Saturnaes do Reinado; os crimes, a opressãõ, e a escravidãõ marchãrãõ de igual passo com a loucura. Toda a liberdade expirou; todos os honrados sentimentos, todos os generozos pensamentos, foraõ conspiraçõens contra o estado. O fallar de virtude era hum objecto de suspeita; o louvar huma boa aççãõ era dizer mal do Principe. As palavras mudãrãõ todas de sentido: hum povo que pe-lejava pelos seos legitimos Soberanos era hum povo rebelde; hum traidor era hum vassallo fiel; toda a França veio a ser o imperio da mentira; Jornaes, folhetos, discursos em proza e em verso, todos esconderaõ a verdade. Se chovia diziaõ-nos que fazia sol; se o tirano aparecia no meio de huma multidãõ silenciosa, referia-se, que tinha levado mil vivas e mil acclamaçõens. O

unico objecto era o Principe ; toda a moralidade consistia em seguir os seus caprichos ; todo o dever em os louvar. Alem disto, era preciso mais do que tudo mostrar grande enthusiasmo quando elle cometia algum erro ou perpetrava algum crime. Os homens de letras eraõ forçados com ameaças a celebrar o despota. Elles compunhaõ, e depois eraõ pagos segundo o maior ou menor grão de louvores que davaõ. Felizes, quando por alguns lugares communs sobre a gloria das armas, compravaõ o direito de dar alguns suspiros, de denunciar alguns crimes, e de lembrar ao povo algumas virtudes proscriptas. Não se publicava livro algum que não fosse marcado com tal ou qual elogio de Buonaparte, semelhante a marca da escravidão. Em as novas ediçoens dos antigos auctores a censura mandava cortar todas as passagens em que se fallava contra conquistadores, escravidão, ou tirania ; — a maneira do projecto que teve o Directorio de mandar tirar dos mesmos auctores quanto era relativo à Rei, e á monarchia. Os mesmos Almanacks eraõ examinados com cuidado ; e a Conscriptão fazia hum artigo de fé do Catechismo. Nas artes havia a mesma escravidão. Buonaparte envenena os seus soldados feridos da peste em Jaffa ; e hum pintor-he obrigado a representallo por hum excesso do coragem e humanidade tocando estes miseraveis pacientes. Não era assim que S. Luis curava os enfermos, que por huma religioza confiança se derigiaõ a elle. Nenhuma palavra se podia dizer sobre a opiniaõ publica ; a maxima era, que Soberano a devia estabelecer todas as manhas. A' Policia aperfeiçoada de Buonaparte andava junta huma Commissão, encarregada de derigir os espiritos dos homens, e à frente della estava o Director da opiniaõ publica. Impostura, e silencio eraõ as grandes molas empregadas para conservar a povo no erro. Se os vossos filhos morriaõ nas batalhas, julgais que se fazia caso disso, ou que mesmo se vos noticiava o sua sorte ? Successos mais importantes para a Patria, para a Europa, e para o mundo se vos ocultavaõ. O inimigo ja estava em Meaux, e vos só o soubestes pella fugida dos paizanos. Estavamos todos envolvidos nas trevas ; os vossos sustos eraõ objecto de zombaria ; vosso pranto, de rizo ; e todo o que sentia ou pensava era desprezado. Se por acazo levantaveis a voz, hum espião logo vos denunciava ; hum *gens d'arme*, vos prendia ; huma comissãõ vos julgava ; e creia espingardeados, ou esquecidos.

“ Não bastava escravizar os pais ; os filhos eraõ taõbem postos a inteira disposiçaõ do tirano. Viraõ-se mãis chegar das extremidades do Imperio em busca de seus filhos, que o governo lhes havia arrancado dos braços. Estas crianças eraõ levadas as Escollas, aonde aprendiaõ ao som do tambor a irreligiaõ, e as obscenidades ; o desprezo das virtudes domesticas,

e a cega obediencia ao soberano. Auctoridade paterna, respeitada pelos mais ferozes tiranos da antiguidade, era olha da por Buonaparte como abuzo e prejuizo. Elle dezejava converter nossos filhos em huma especie de Mameluckos, sem Deos, sem familia, a sem patria. Parece que este inimigo da nossa geraçã estava disposto a destruir a França pellos seos mais fortes alicerces. Elle tem corrompido mais homens, feito maior mal a especie humana no curto espaço de 10 annos, doque todos os tiranos de Roma juntos desde Nero athe o ultimo perseguidor dos Christãos. Estes principios que derigiaõ o governo, communicarã-se as differentes classes da Sociedade, por que hum governo perverso communica o vicio, assim como hum bom governo propaga as virtudes. A irreligiaõ, o gosto das despezas enormes, e o espirito de immoralidade, aventuras, violencia, e dominaçã descem do throno, e inficionã as familias. Com algum tempo mais de hum semelhante Reinado, a França estava completamente reduzida a hum bando de ladroens.

Os crimes da nossa Revoluçã Republicana foraõ a obra das paixoens, que sempre deixaõ algum recurso: nella houveraõ desordens, porem não se destruiu a sociedade; a moral foi injuriada, mas não se aniquilou. A consciencia conservava alguns remorsos, e huma destruidora indifferença não confundia o innocente com o culpado. Assim as calamidades deste tempo brevemente se curaraõ. Porem que remedio podem ter as feridas de hum governo, que estabeleceo o despotismo como hum principio; e que com a religiaõ e moralidade sempre na boca incessantemente destruiu esta mesma religiaõ e moralidade pellas suas instituiçoens e desprezo? Que pertendeo fundar a ordem publica não sobre a moral e as leis, mas sobre a força, e os espioens da policia; e que affectava ver na estupidez dà escravidã a paz de huma sociedade bem organizada, fiel aos habitos dos seos antepassados, e silenciozamente marchando pellos passos das antigas virtudes? As revolucçoens mais terriveis são sempre preferiveis a hum tal estado de couzas. Se as guerras civis produzem crimes publicos, ao menos patenteã as virtudes occultas, os talentos, eos grandes homens. He porem só pello despotismo que os Imperios desaparecem; porque destruindo elle ainda mais os espiritos doque os corpos, cedo ou tarde chega a dissoluçã e a conquista.

“Fazem-nos grande elogio da administraçã de Buonaparte. Se a administraçã consiste em Arithmetica; se para governar bem he bastante saber quanto huma provincia produz de trigo, vinho e azeite, a fim de se tirar della athe o ultimo *real* e athe o ultimo homem;—entaõ não ha duvida de que Buonaparte foi hum grande administrador; seria impossivel organizar mais completamente o crime para introduzir maior ordem na cala-

midade. Mas se a melhor administração he aquella em que o povo vive em paz, que propaga os sentimentos de justiça e piedade, que poupa o sangue humano, e que respeita os direitos dos cidadãos, a sua propriedade, e a sua familia; debaixo deste ponto de visto o governo de Buonaparte foi o mais abominavel de todos os governos.

“ Alem disto, Buonaparte mostrava que tinha declarado huma guerra de morte a todo o commercio; e se algum ramo de industria apparecia em França, logo pegava delle, e o punha todo nas suas mãos. O tabaco, sal, lam, e os productos coloniaes eraõ objectos de hum odiozo monopolio; e no seo Imperio so elle queria ser negociante!

“ Este inquietissimo e extravagante homem affigia diariamente hum povo, que so precisava descanso, com decretos contradictorios, e muitas vezes impraticaveis: muitas vezes violava a noite a mesma lei, que tinha feito de manham. No espaço de 10 annos devorou 5.000 milhoens de tributos, que excedem a todos os impostos recebidos em 70 annos do reinado de Louis XIV. Os despojos do mundo e 1,500 milhoens de renda ainda não eraõ bastantes para elle: o seo unico disvello era o de accumular thezorios pellos meios mais iniquos. Cada hum dos Prefeitos, Sub-prefeitos, e *Maires* tinha auctoridade para augmentar os tributos das cidades, de impor *Centimes* addicionaes sobre as villas, e aldeas, e de exigir de qualquer proprietario somas arbitrarías para as pertendidas necessidades do Estado.—Toda a França estava reduzida a pilhagem; e athe as enfermidades corporaes, a indigencia, a morte, a educação, e as artes e as sciencias pagavaõ tributos ao Principe. O pai que tinha hum filho coxo ou incapaz do serviço, era obrigado a pagar pela lei da Conscrição huma soma de 1,500 francos; e esta era a consolação que se lhe dava pela sua infelicidade. Quando hum conscripto doente morria antes do exame do Capitaõ recrutador, ou a declaração se fazia antes de elle ter morrido, nestes dois cazos, o pai era forçado a pagar lhe o enterro. Quem dezejava educar seos filhos, por mais pobre que fosse, devia pagar 300 francos a universidade, não entrando nisto todas as mais despezas de caza e sustento, e de emolumentos aos mestres. Se algum auctor moderno fazia annotações a hum auctor antigo; como os obras deste ultimo pertenciaõ ao que se chamava—Dominio publico,—neste cazo era obrigado a pagar a o Censor 5 *soldos* por linha das notas ou augmento que tinha feito. E se as notas se a juntava alguma passagem traduzida, entã se pagava 2½ *soldos* por linha, porque isto se chamava—dominio mixto—; isto he: duas especies de propriedade, huma do auctor vivo que traduzia, e a outra do autor morto traduzido.—

Quando Buonaparte mandou distribuir viveres pelos pobres no inverno de 1811, julgava-se que elle empregaria ne-tes actos de caridade as suas reservas de dinheiro: com tudo não foi assim: por que nesta occasião elle impoz algumas *centimes* additionaes, e ganhou quatro milhoens com a sôpa dos pobres. Em huma palavra, athe monopolizou a administração dos funeraes; e era couza bem digna do destruidor da França o contractar em cadaveres! Mas como se poderia apelar para as leis, se elle as fazia e as executava?

“ O corpo Legislativo ouzou huma vez fallar, e foi logo dissolvido. Hum so artigo dos novos Codigos destruia pella raiz toda a propriedade. Hum administrador dos dominios podia dizer-vos:—A vossa propriedade he *dominial* ou *nacional*; eu a vou pôr em sequestro, e depois provareis os vossos direitos. —Este exame se fazia depois no Concelho de Estado, diante do Imperador, que era juiz e parte.

“ Se a propriedade era incerta, a liberdade civil o era ainda mais. Podia inventar-se huma couza mais monstruoza doque a Commissão deznada para inspecionar as prizoens, pella informação da qual hum homem podia ficar sepultado toda a sua vida em huma masmôrra sem processo nem sentença, ser posto em tortura, ou ser espingardeado de noite, ou estrangulado entre duas portas de janella? A pezar de tudo isto, Buonaparte nomeava todos os annos Commissoens para a liberdade da imprensa, e para a liberdade pessoal. O mesmo Tiberio nunca zombou tão altamente da especie humana.

“ A Conscricção porem era o grande fundamento de todas estas obras de despotismo. A mesma Scandinavia, a *Officina do genero humano*, como hum historiador a denomina, seria incapaz de fornecer homens para pre-encher esta lei homicida. O Código da Conscricção sera hum eterno monumento do Reino de Buonaparte; porque nelle se acha reunido tudo quanto a mais engenhoza tirania podia inventar para atormentar e devorar os homens; era na realidade o Código do inferno. As geraçoens da França estavão colocadas em fileiras regulares debaixo do machado, como as arvores de hum bosque: todos os annos 80,000 mancebos eraõ deitados por terra. Mas esta era sô a computação ordinaria das mortes annuaes; a conscricção era muitas vezes duplicada, ou reforçada por levas extraordinarias; e muitas vezes; elle devorava, antes de tempo estas victimas deznadas; a maneira de hum herdeiro dissipado, que come emprestada de ante mão a sua herança. A final nem ja se olhava para estes calculos; e as qualidades legaes para se poder hir morrer em hum campo de batalha ja nem se quer se requeriaõ pella maravilhoza facilidade da lei; que ora descla a infancia, ora subia as mesmas idades decrepitas. Columnas moveis atravessavaõ as nossas provincias como por

hum paiz inimigo para hirem arrancar aos pais os seus derradeiros filhos. Huma aldea era toda responsavel por hum Conscripto que alli nascesse; e pequenas guarniçoens se aboletavaõ em caza dos paizanos, que eraõ forçados a vender a cama para as sustentar, em quanto o conscripto, refugiado nos bosques não apparecia. O absurdo andava muitas vezes junto com a atrocidade; porque havia occazioens em que athe se exigiaõ filhos daquelles que os não tinhaõ. Mulheres pejudas eraõ postas a tormento, para revelarem aonde estavaõ escondidos os seus primeiros filhos, e os pais eraõ taõbem muitas vezes forçados a apresentar os cadaveres dos filhos para provarem que estavaõ realmente mortos. Tal era em huma palavra o pouco cazo que se fazia da vida de hum homem, e o desprezo que se tinha pela França, que de ordinario se chamavaõ os conscriptos—*o alimento da artilharia*.—Refere-se que Buonaparte costumava dizer:—Eu tenho sempre 300 mil homens em rezerva.—O que he indubitavel he, que elle em onze annos do seo reinado fez morrer mais de 5 milhoens de Francezes, numero que excede ao que consumiraõ todas as nossas guerras civis no espaço de 3 seculos, nos reinados de Joaõ, Carlos V., Carlos VI., Carlos VII., Henrique II., Francisco II., Carlos IX., Henrique III., e Henrique IV. Nos 12 mezes que acabaraõ, Buonaparte poz em armas, sem contar a Guarda nacional, 1,330,000 homens, que he mais do que 100,000 por mez: e ainda assim mesmo houve quem tivesse a ouzadia de dizer-lhe, que—elle so havia despendido a povoação superflua!

“ Mas a perda de homens ainda não era o maior mal que produzia a conscripção; por ella a França e a Europa hiaõ cahir na barbaridade. Pella conscripção o commercio, as artes, e as letras hiaõ infallivelmente acabar. Hum mancebo que está destinado para morrer aos 18 annos nunca se pode aplicar a estudo algum. As naçoens vezinhas, compellidas pela sua propria segurança, a adoptarem os mesmos meios que nos, abandonavaõ taõbem todas as vantagens da civilização; e todos os povos, precipitando-se huns sobre os outros, como no tempo dos Godos e dos Vandalos, veriaõ renascer essas antigas epochas de calamidade e de miseria. A conscripção, quebrando assim todos os laços da geral sociedade, taõbem aniquilava os da vida domestica. Os mancebos, costumados desde o berço a considerar-se como victimas prometidas a morte, perdiaõ a obediencia, devida a seus pais, e se faziaõ preguiçosos, vagabundos e dissolutos na esperança do dia, em que deviaõ marchar a pilhagem e mortandade do mundo. É que principios de religião ou moralidade podiaõ desenvolver-se nos seus coraçõens? Os pais e as maims, principalmente das

classas inferiores, não podem conservar grande affeição, nem educar com cuidado os filhos, que sabem lhes haõ de ser roubados, e não tem delles que esperar nem auxilio nem amparo na sua velhice. Daqui nasce a insensibilidade do coração, e o esquecimento de todos os sentimentos da natureza, que conduzem depois ao egoismo, a todo o desprezo do bem e do mal, e a indifferença da patria. Assim finalmente se apagaõ de toda a consciencia e os remorsos; e hum povo se precipita na escravidão, por ser incapaz ou de ter horror aos vicios, ou de sentir admiração alguma pellas virtudes.

“ Ta iera a administração interna com que Buonaparte governava a França.”

---

A carta seguinte, dirigida aos Gazeteiros de Paris, igualmente se attribue á M. Chateaubriand;—

Era sem duvida natural que nos primeiros momentos da nossa liberdade os Augustos Soberanos, que entraraõ em a nossa Capital, excitassem os transportes da nossa gratidão. Era impossivel, que a sua incomparavel conducta não occasionasse a a maior admiração; sim a magnanimidade de Alexandre, e do successor do Grande Frederico ficara eternamente gravada em nossos coraçoes. A nossa attenção não foi menos attrahida pelo Generalismo Austriaco, o qual nos trouxe a lembrança os grandes sacrificios feitos pelo seo virtuoso e digno Monarca. Os outros Soberanos, que entraraõ nesta santa liga, seraõ para sempre caros a França pelo amor com que se tem havido para com o nosso Rei, e pelo odio que tem testemunhado para com o tiranno. Porem nenhum so Francez se tem esquecido do quanto elle deve a o Principe Regente da Inglaterra, e ao nobre povo que taõ essencialmente tem co-operado para a nossa libertação. As bandeiras da Rainha Izabel ja hum dia tremolaraõ nos exercitos de Henrique IV., ellas tornaõ a apparecer nos batalhoens, que nos restauraõ Luiz XVIII. A justiça exige, que nos igualmente rendamos a homenagem devida aos grandes dotes do Novo Turenne, — o immortal Wellington. A posteridade nunca deixara de applaudir quando ler nos annaes da historia, que este illustre heroe em a nossa retirada de Portugal prometteo dois guineos por todo o prisioneiro Francez, que lhe fosse apresentado vivo. Ella não ficaraõ menos admirada, quando ler que o mesmo heroe entrando nas nossas provincias, mais pela força do seo character moral do que pelo, vigor de disciplina militar pode suspender milagrozamente o *resentimento*

dos *Portuguezas*, e a *vingança* dos *Hespanhoens*. Em fim foi debaixo do seo estandarte que a primeira acclamação de *Vive le Roi* despertou o nosso infeliz pais. Em lugar de hum Monarca Francez prisioneiro o novo Principe Negro vem trazer a Bordeaux hum Rei da França libertado. Quando o Rei João foi conduzido a Londres, tocado da generosidade de Eduardo, elle concebeo hum tão grande affecto para com os seos conquistadores, que veio acabar os seos dias no meio delles; como se antevisse, que a terra do seo captiveiro seria o ultimo asylo do ultimo ramo da sua familia, e que hum dia os descendentes dos Talbots e Chandoses acolheriaõ os proscriptos vindoiros dos de La Hires e Duguesclins.

Eu sou com o maior respeito, &c.

DE CHATEAUBRIAND.

Conta dos Preços (no Mercado) do Oiro de Lei em Barra, do Oiro Portuguez Cunhado, da Prata de Lei em Barra, e Dollars Hespanhoes, ou Peças com Colunas-de-Oito; com o Curso do Cambio com Hamburgo, Lisboa, e Paris:—Desde o primeiro de Fevereiro de 1813 ate o primeiro de Março de 1814.

	Oiro em Barra.	PORTUGAL. Oiro Cunhado.		Prata em Barra.	DOLLARS.	Curso do Camb.o.											
		£. s. d.	£. s. d.			s. d.	s. d.	Hambourg. 2½ Usanças.	LISBOA.	PARIS, 1. dia de data.	PARIS, 2 Usanças.						
1813.								Frs. Cts	Frs. Cts								
Fevereiro	2 Nenhum Preço.	5	5	0	Nenhum Preço.	6	6	29	6	74	19	80	20	0			
	5 do	5	5	0	do	6	6	29	6	74	19	80	20	0			
	9 do	5	5	0	do	6	6	29	6	75	19	80	20	0			
	12 do	Nenhum Preço.			do	6	6	30	0	75	20	80	21	0			
	16 do	do			do	6	6	30	6	76	20	80	21	0			
	19 do	5	1	0	6	7½	6	6	30	6	76	20	80	21	0		
	23 4	17	0	5	1	0	6	7½	6	6	30	0	76	20	80	21	0
	26 Nenhum Preço.	Nenhum Preço.			Nenhum Preço.	6	6	30	0	76	20	80	21	0			
	Março	2 do	do			do	6	6	30	0	76	20	80	21	0		
		5 do	5	3	0	do	6	6	30	0	76	20	80	21	0		
9 do		5	3	0	do	Nenhum Preço.		30	0	76	20	80	21	0			
12 do		5	3	0	do	do		30	0	76	20	80	21	0			
16 do		5	3	0	do	do		30	0	76	20	20	20	40			
19 do		5	3	0	do	6	8	29	6	76	20	0	20	20			
23 do		Nenhum Preço.			do	6	8	29	6	75	20	20	20	40			
26 do		do			do	6	7	30	0	75	20	60	20	80			
30 do		do			do	6	7	30	0	75	20	80	21	0			
Abril		2 4	18	0	0	do	6	7	30	0	75	20	80	21	0		
	6 5	0	0	0	do	6	7	30	0	75½	20	80	21	0			
	9 4	19	6		do	do		Nenhum Preço.	29	6	75½	20	80	21	0		
	13 Nenhum Preço.	do			do	6	8	29	0	76	20	80	21	0			
	15 do	do			do	6	8	29	0	76	20	80	21	0			
	20 do	do			do	6	7½	29	0	76	20	80	21	0			
	23 do	5	2	0	6	10	6	7½	29	0	76	20	80	21	0		
	27 do	5	2	0	6	10	6	7½	29	0	76	20	80	21	0		
	30 5	0	0	5	3	0	6	10	Nenhum Preço.	28	0	76	20	80	21	0	
	Maio	4 5	3	0	0	Nenhum Preço.	6	8	27	0	76	20	0	20	20		
7 Nenhum Preço.		Nenhum Preço.			do	Nenhum Preço.		27	0	76	20	0	20	20			
11 do		do			do	do		27	6	75	20	30	20	50			
14 do		5	3	0	6	10	6	8½	28	0	76	20	30	0	50		
18 do		Nenhum Preço.			6	10	6	8½	28	0	76	20	30	20	50		
21 5		3	0	5	3	6	6	10	6	8½	28	0	76	20	30	20	50
23 Nenhum Preço.		5	3	6	6	10	6	8½	28	0	76	20	30	20	50		
28 5		3	0	0	0	6	10	6	8½	27	6	76	20	30	20	50	
Junho		1 5	2	6		do	Nenhum Preço.		6	8½	27	0	76	19	80	20	0

572 Preços (no Mercado) do Ouro e Prata de Lei.

	Ouro em Barra E.		PORTUGAL. Ouro Ganhado.		Prata em Barra.		DOLLARS.		Curso de Cambio,					
	£.	s. d.	£.	s. d.	s.	d.	s.	d.	Hamburg, 2½ Usanças	LISBOA.	PARIS. 1. dia de data.	PARIS. 2. Usanças.	Fr. Cts.	Frs. Cts.
1813.														
Junho	45	2 6	5 3	0	6 9	3	6 8	1/2	27 0	76	19 80	20 0		
	8	Nenhum Preço.	5 3	0	Nenhum		6 8	1/2	27 0	76	19 80	20 0		
	11	do	5 3	0	6 9	3	6 8	1/2	27 0	76	19 80	20 0		
	15	do	5 3	0	6 9	3	6 8	1/2	27 0	76	19 80	20 0		
	18	5 2	0 5	3 0	6 9	3	6 8	1/2	26 6	76	19 30	19 50		
	22	5 2	0 5	3 0	6 9	3	6 8	1/2	26 6	76	19 30	19 50		
	25	5 3	0	Nenhum		Nenhum		Nenhum	26 6	76	19 30	19 50		
	29	Nenhum		5 4	0	do		do	26 6	76	19 80	19 0		
Julho	25	4 0	5 5	0	do		6 9		26 6	76	18 80	19 0		
	6	5 6	0 5	6 0	do		6 9		26 6	76	18 80	19 0		
	9	Nenhum		Nenhum		do		6 9	26 6	76	19 30	19 50		
	13	5 8	0	do		do		Nenhum	26 0	76 1/2	19 30	19 50		
	16	5 8	0 5	8 0	do		6 10		26 0	76 1/2	19 30	19 50		
	20	Nenhum		Nenhum		do		Nenhum	26 0	77 1/2	19 30	19 50		
	23	5 9	0	do		do		do	26 0	77 1/2	19 30	19 50		
	27	Nenhum		5 11	0	do		do	26 0	77 1/2	19 30	19 50		
	30	do		5 11	0	do		7 0	26 0	77 1/2	19 30	19 50		
Ago.to	3	do		Nenhum		do		7 0	26 0	77 1/2	18 80	19 0		
	6	5 10	0	do		do		Nenhum	26 0	77 1/2	18 80	19 0		
	10	Nenhum		do		do		7 0	26 0	77 1/2	18 80	19 0		
	13	do		5 11	0	do		7 0	26 0	77 1/2	18 80	19 0		
	17	do		Nenhum		do		7 0 1/2	26 0	77 1/2	18 80	19 0		
	20	do		do		do		7 0 1/2	26 0	77 1/2	18 80	19 0		
	24	do		do		do		Nenhum	26 0	78	18 80	19 0		
	27	do		do		do		7 0	26 6	78	18 80	19 0		
	31	do		do		do		Nenhum	26 6	78	18 80	19 0		
Septembro	3	do		do		do		do	26 6	78	18 80	19 0		
	7	do		do		do		do	26 6	78	18 80	19 0		
	10	do		do		do		6 11	26 6	78	18 80	19 0		
	14	5 8	0	do		do		6 11	26 6	79	18 80	19 0		
	17	5 8	0 5	9 0	do	do		6 11	26 6	79	18 80	19 0		
	21	Nenhum		5 9	0	do		6 11	26 6	79	18 80	19 0		
	24	do		Nenhum		do		6 11	26 6	79	18 80	19 0		
	28	5 8	0	do		do		Nenhum	26 6	79 1/2	18 80	19 0		
Outubro	13	8 0	5 9	0	6 11		6 11		26 6	79 1/2	18 80	19 0		
	5	5 8	0 5	9 0	6 11		6 11		26 6	79 1/2	18 80	19 0		

	Ouro em Barra.		PORTUGAL. Ouro Cinhado.		Prata em Barra.	DOLLARS.	Curso de Cambio.						
	£.	s. d.	£.	s. d.			Hamburgh, 2½ Usanças.	LISBOA.	PARIS, 1. dia de data.	PARIS, 2.º Usanças.			
1813.													
Outubro	8	5 8 0	5	9 0 0	6 11	6 11	26 6 79½	18 30	19 0				
	14	5 8 0	5	9 0 0	6 11	6 11	26 6 79½	18 30	19 0				
	15	Nenhum Preço.	5	9 0 0	6 11	6 11	26 6 79½	19 10	19 30				
	19	do	5	9 0 0	6 11	6 11	27 0 79½	19 10	9 30				
	22	5 9 0	5	9 0 0	Nenhum Preço.	6 11.	27 0 79½	19 10	19 30				
	26	5 9 0	Nenhum Preço.		do	6 11	27 0 79	19 10	19 30				
	29	Nenhum Preço.	do		do	Nenhum Preço.	26 0 79	18 30	18 50				
Novembro	2	do	do		do	do	26 6 79	18 30	18 50				
	5	do	do		do	7 0	26 6 79	18 30	18 50				
	9	do	do		do	7 0	26 6 78½	18 30	18 50				
	12	do	do		do	7 0	26 6 78½	18 30	18 50				
	16	5 10 0	do		do	7 0	26 6 78½	18 30	18 50				
	19	Nenhum Preço.	5 10 0		do	Nenhum Preço.	27 0 78½	19 5	19 25				
	23	do	Nenhum Preço.		do	do	27 0 78	19 5	19 25				
	26	do	5 10 0		do	7 0	28 6 78	19 80	20 0				
	30	5 10 0	5 10 0		do	7 0	29 0 76	19 80	20 0				
Dezembro	5	5 10 0	Nenhum Preço.		do	7 0	29 0 76	19 80	20 0				
	7	Nenhum Preço.	do		do	7 0	28 0 76	19 80	20 0				
	10	do	5 10 0		do	7 0	28 0 75	19 80	20 0				
	14	do	5 10 0		do	7 0	28 0 75	19 80	20 0				
	17	5 10 0	5 10 0		do	6 11½	28 0 75	19 80	20 0				
	21	5 10 0	5 10 0		do	6 11½	28 0 75	20 30	20 50				
	24	5 10 0	5 10 0		do	6 11½	28 0 75	20 30	20 50				
	28	5 10 0	5 10 0		do	6 11½	28 0 75	20 30	20 50				
	31	5 10 0	5 10 0		do	6 11½	28 0 75	20 30	20 50				
1814.													
Janeiro	4	Nenhum Preço.	5 10 0		do	6 11½	28 0 74	20 30	20 50				
	7	do	5 10 0		do	6 11½	28 0 74	20 30	20 50				
	11	do	5 10 0		do	6 11½	29 0 72	21 0	21 20				
	14	5 8 0	5 10 0		do	6 11½	29 0 72	21 0	21 20				
	18	5 8 0	5 10 0		do	6 11½	29 0 72	21 0	21 20				
	21	5 8 0	5 10 0		do	6 11½	29 0 72	21 0	21 20				
	25	5 8 0	5 10 0		do	6 11½	29 0 72	21 0	21 20				
	28	Nenhum Preço.	5 10 0		do	6 11½	29 0 72	21 0	21 20				
Fevereiro	1	do	Nenhum Preço.		do	Nenhum Preço.	29 0 72	21 0	21 20				
	4	5 8 0	5 10 0		do	6 11	29 0 72	21 0	21 20				
	8	5 8 0	5 10 0		6 11½	6 11	29 0 73	21 0	21 20				
	11	5 8 0	5 10 0		6 11½	6 11	29 0 73	21 0	21 20				
	15	5 8 0	5 10 0		6 11½	6 11	29 0 73½	21 0	21 20				
	18	5 8 0	5 10 0		6 11½	Nenhum Preço	29 0 73½	21 0	21 20				
	22	5 8 0	5 10 0		6 11½	do	29 0 73½	21 0	21 20				
	25	5 hum Neneço.	5 10 0		Nenhum Preço.	do	29 0 73½	21 0	21 20				
Março	1	Pr 8 0	5 10 0		do	do	29 0 73½	21 0	21 20				

## MAPPA

Dos Navios Despachados n'esta Alfandega de Londres para os Dominios de Portugal, e legalizados n'este Consulado Geral desde 15 de Outubro de 1813 até 31 de Março de 1814.

Navios.	Capitaens.	Numero dos Cockets de Cada Manifesto.	Numero dos Cockets que continhaõ fazendas de			
			Não Ingleza mas naõ certa a origem	India e America.	França, Hollanda, e Italia.	Allemanha, Norwega, e Balticos.
Leeds Packet	Taylor	34	2	2	1	1
Comet	Watson	20	1	1	—	1
Pompey	Cowan	48	5	6	6	3
Vine	Davidson	18	—	—	2	3
Old Friend	Hadaway	50	1	—	1	2
Salamanca	Rait	6	—	—	—	2
Argo	Holland	45	2	—	3	1
Lord Donnegal	Crinel	32	1	2	3	5
British Tar	Ballingale	15	—	1	1	1
Oporto	Covey	33	2	1	4	2
Hannah	M'Quaker	12	—	1	—	1
St. Thomas	Naughten	3	—	—	—	1
Minerva	Mann	6	1	—	—	3
Fortune	Wye	1	—	1	—	—
Euridice	Nygren	2	—	1	—	—
Triton	Billing	18	—	1	1	2
Samuel	Cook	26	1	1	3	4
Scholfield	Popplewell	44	4	—	3	6
Active	Taylor	21	2	—	—	1
Eliza	Randall	7	—	—	—	2
Feliz Triumfante	Azevedo	32	3	1	1	4
Albion	Wibster	7	—	—	—	2
Ocean	Souttar	26	1	1	1	2
Renown	Rait	22	—	—	—	2
Robert	Monkman	99	5	1	5	1
Ann	Appleton	35	0	2	5	7
Flora	Thompson	124	12	2	1	7